SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 16 de Abril de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO IX | Nº 1963

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 098/ 2018

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás,No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 º- CONCEDERaoMOTORISTA Sr. PEDRO ROGÉRIO P. SANTOSportadordoCPF:734.890.341-04, a quantia de 01 (Uma) diária no valor totalde R$150,00 (Cento e cinquentareais) afim, de subsidiar as despesas da viagem paraRedenção-PA,no dia16 deabrilde 2018,ondeirá conduzir uma servidora que estará regularizando o benefício previdenciário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre – se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA,13 de abril2018.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - José Antônio Azevedo Leão, município de Breves (PA);
1º Vice Presidente - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
2º Vice Presidente - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Nélio Aguiar da Silva – (Presidente) Prefeito de Santarém
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
CISAT -Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA)
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ZILMAR COSTA AGUIAR JÚNIOR
Presidente
CMCC
Biênio: 2017 -2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:C5CD9F99

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 023/2017

Acrescenta no artigo 134 – Dos Transportes, a Lei Orgânica do Município de Santarém (LOM), em seu inciso VI, a alínea "*f*" com o seguinte texto redacional.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, nos termos do artigo 27, II, §§ 1ºe 2º da Lei Orgânica do Município faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Emenda:

Art. 1º - Fica acrescido no artigo 134 da Lei Orgânica do Município de Santarém (LOM) no seu inciso VI, emenda ACRESCENTANDO A ALÍNEA "*f*" , passando a mesma a ter o seguinte texto redacional.

Art. 134 – Os sistemas viários e os meios de transportes no Município, atenderão, prioritariamente, às necessidades sociais do cidadão na sua locomoção, e nos seus planejamentos, implantação e operação serão observados os seguintes princípios:

I - .....
II - .....
III - .....
IV - .....
V - .....
VI – Isenção tarifária nos transportes coletivos, rodoviários e aquaviários urbanos, rurais e intramunicipais, para:
.....

Agentes Distritais, desde que estejam legalmente constituídos pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta **EMENDA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém 10 de abril de 2017.

ANTONIO ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

EMIR MACHADO DE AGUIAR
1º Secretário

TADEU ELMANO CUNHA PEREIRA
2º Secretário

Publicado por:
Carlos Lair Maia da Silva
Código Identificador:8E1C9AAD

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EMENDA A LOM N° 024/2017, DE 26 DE JUNHO DE 2017

Dá nova redação aos §§ 1º e 2º do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Santarém e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, nos termos do artigo 27, II, §§ 1ºe 2º da Lei Orgânica do Município faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Emenda:

Art. 1º Os §§ 1º e 2º do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Santarém, passará a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 87 Constituem Rendas Diversas da Receita Municipal as constantes de:

I .....
II.....
III.....

§ 1º - Os preços públicos serão instituídos, fixados e atualizados por Decreto do Prefeito, observando-se a legislação específica de direito financeiro e demais disposições regulamentares.

§ 2º Na fixação dos preços públicos, serão observados os valores praticados no mercado.

Art. 2º Esta **EMENDA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém 26 de junho de 2017.

ANTONIO ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

EMIR MACHADO DE AGUIAR
1º Secretário

TADEU ELMANO CUNHA PEREIRA
2º Secretário

Publicado por:
Carlos Lair Maia da Silva
Código Identificador:9EF10487

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EMENDA A LOM N° 025/2017, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

ALTERA E INCLUI DISPOSITIVOS À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, nos termos do inciso II do Art. 27 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Emenda.

Art. 1º É incluído o Art. 4º-A, à Lei Orgânica nos seguintes termos:

Art. 4º-A A Administração Municipal será exercida de forma descentralizada, com as Secretarias Municipais dotadas de autonomia administrativa e financeira, cabendo ao prefeito a responsabilidade pelas contas de governo e às Secretarias Municipais a responsabilidade pela conta de gestão das mesmas.

Art.2° O caput do Art. 14, passa a ter a seguinte redação, e lhe é acrescentado o § 3º.

Art. 14.O subsídio do vereador será fixado pela Câmara Municipal em cada legislatura para a subsequente, observando o que dispõe o art. 29, V, da Constituição Federal.

§ 3º Além dos subsídios mensais serão deferidos aos vereadores o décimo terceiro no mês de dezembro e um terço de férias sobre o subsídio.

Art. 3º Fica alterada a redação do inciso IV e parágrafo único do art. 40.

Art. 40.....
IV– O julgamento de regularidade ou não das
contas de governo de responsabilidadedo Prefeito.

Parágrafo único– A prestação de contas do Prefeito Municipal relativa às contas de Governo será apreciada e deliberada pela Câmara no prazo máximo de noventa dias, após o recebimento da documentação e parecer do Tribunal de Contas dos Municípios, o qual somente deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal.

Art. 4º Os arts., 44, 52 e 57, passam a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 44. O Prefeito, os Secretários e demais administradores ordenadores de despesas e o Presidente da Câmara Municipal, ficam obrigados a apresentar, nos prazos fixados, a prestação de contas ao Tribunal de Contas dos Municípios na forma estabelecida pelo mesmo.

Art. 52 Os subsídios do Prefeito e do Vice Prefeito serão fixados por lei de iniciativa da Câmara Municipal.

Parágrafo único– Além dos subsídios mensais, serão deferidos ao Prefeito e ao Vice-Prefeito o décimo terceiro no mês de dezembro e um terço de férias sobre o subsídio.

Art. 57 Os Secretários Municipais são responsáveis pelos atos que assinarem, ordenarem ou praticarem.

Art. 5º É acrescentado o inciso III, ao art. 58, nos seguintes termos:

III– encaminhar ao Tribunal de Contas dos Municípios, no prazo estabelecido pelo mesmo, a prestação de contas de sua Secretaria.

Art. 6º Esta Emenda entra em vigor na data de sua promulgação, revogando-se expressamente o parágrafo único do art. 44 e os incisos XXIII e XXIX, do art, 53, da própria Lei Orgânica.

Sala das Sessões, "Plenário Vereador Benedito de Oliveira Magalhães", 23 de outubro de 2017.

ANTONIO ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

EMIR MACHADO DE AGUIAR
1º Secretário

TADEU ELMANO CUNHA PEREIRA
2º Secretário

Publicado por:
Carlos Lair Maia da Silva
Código Identificador:425EA478

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EMENDA A LOM N° 026/2017, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a emenda a LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM (LOM).

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, através de sua Mesa Diretora e demais pares, usando de suas atribuições legal e baseada nos termos do inciso II do Art. 27 da Lei Orgânica, promulga a seguinte Emenda a Lei Orgânica do Município de Santarém.

Art. Io Da nova redação ao inciso XVII, do artigo 53 da LOM, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 53 -.....

XVII - Repassar à Câmara Municipal, até o dia 20 de cada mês, os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, conforme o caput do art. 29-A, da Constituição Federal, a saber:

§ Io - Receita Tributária:
IPTU (Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana);
IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte);
ITBI (Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis);
ISSQN (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza);
Taxas;
Contribuições de melhorias;
Juros e multas da receita tributárias;
Receitas da Dívida Ativa;
Juros e multas da Receita tributária;
CIP (Contribuição da Iluminação Pública);
§ 2o - Transferência da União:
FPM (Fundo de Participação dos Municípios);
ITR (Imposto Territorial Rural);
IOF OURO (Imposto sobre operações financeiras);
ICMS Desoneração (Lei Complementar 87/96);
CIDE (Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico).
§ 3o - Transferência dos Estados:
ICMS (Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços);
IPVA (Imposto Sobre a propriedade de veículos automotores);
IPI Exportação (Imposto Sobre Serviços Industrializados).
Art. 2° Revoga o § 2o do Art. 86-A da LOM:
§ 2o - Revogado.

Art. 3o Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrários.

Sala das sessões, plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 12 de dezembro de 2017.

ANTONIO ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

EMIR MACHADO DE AGUIAR
1º Secretário

TADEU ELMANO CUNHA PEREIRA
2º Secretário

Publicado por:
Carlos Lair Maia da Silva
Código Identificador:ACCD9162

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 101/2018, PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA,ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE;

1. Designar a secretária Municipal de Administração ELIZA DA SILVA PEREIRA, matrícula 000287-9, lotada junto a Secretaria Municipal de Administração, para participar do curso de Agente Ambiental da Administração Pública-A3P, nos dias 16 e 17 de Abril de 2018, que ocorrerá na CODESEI, na cidade de Belém/PA;

2. Conceder ao referido servidor 02 (duas) diárias, no valor total de R$ 500,00 (Quinhentos Reias), na rubrica orçamentária 04 122 00005 2.032;

3. Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal de Abaetetuba, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Alessandro Pinheiro de Souza
Código Identificador:ADBE7195

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 102/2018, PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA,ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE;

1. Designar o servidor CLARK GOMES DE SOUZA, matrícula 124960-6, lotada junto ao Centro de Esportes Unificados, para participar de um Workshop para a melhoria da situação fiscal dos Municipios do Estado do Pará, no dia 12 de Abril de 2018, que ocorrerá na cidade de Belém/PA;

2. Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor total de R$ 250,00 (Quinhentos Reias), na rubrica orçamentária 04 122 00005 2.006;

3. Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal de Abaetetuba, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Alessandro Pinheiro de Souza
Código Identificador:DEDC41AB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr HILDEFONSO DE ABREU ARAUJO, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: LOCAÇÃO DO IMÓVELDESTINADO A INSTALAÇÃODA SEDE DO CONSELHO TUTELAR NA CIDADE DE ABEL FIGUEIREDO SITUADA Á TRAVESAJK Nº 517 NO PERIODO DE 9 MESES.
Contratado.....: ZENÁLIA DA SILVA SANTOS
Fundamento Legal...: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor total .....R$ 8.586,00 oito mil quinhentos e oitenta e seis reais
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a)

HILDEFONSO DE ABREU ARAUJO,
Prefeito Municipal.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 16 de Abril de 2018

VALDIR RODRIGUES SANTO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:B16C6E58

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHAMADA PUBLICA

COMUNICA A TODOS INTERESSADOS AVISO DE CHAMADA PUBLICA
CHAMADA PUBLICA nº 01/2018 A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo situada na Avenida Alacid Nunes nº 79, torna público que fará realizar Chamada Pública para atender o programa Nacional de alimentação escolar PNAE da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural e cooperativas. **Data limitada para entrega de projeto de venda e documentação:03/05/2018 até as 09:00** horas, na sala do setor de licitação da prefeitura municipal deste município
Observação: O edital se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo sito a Avenida Alacid Nunes, nº 79 Centro das 08 às 12 horas, na sala da CPL, através de mídia (pen drive). Maiores Informações pelo tel. 094-3342 1403

VALDIR RODRIGUES SANTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:83EBED9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

COMUNICA A TODOS INTERESSADOS AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2018-20 Objeto: Aquisição de material permanente de acordo com a proposta nº 11562.805000/1170-05 FNS/MS para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste município. Data Abertura: 30/04/2018. **Horário: 09:**00 horas
PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2018-21 Objeto: Aquisição de material permanente (veículo de transporte sanitário) de acordo com a proposta nº 11562.805000/1170-03 FNS/MS para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste município. Data Abertura:02 /05/2018. Horário: 09:00 horas.
Observação: O edital se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo sito a Avenida Alacid Nunes, nº 79 Centro das 08 às 12 horas, na sala da CPL, através de mídia (pen drive). Maiores Informações pelo tel. 094-3342 1403 –

VALDIR RODRIGUES SANTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:B671DDC6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 072/2018

Nº Do Contrato: 072/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / NEUSA RODRIGUES DA SILVA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2018 a 31/12/2018
Valor: R$ 954.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 15 de fevereiro

VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:32ADB14B

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 104/2018

Nº Do Contrato: 104/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / OLINDINA BATISTA DOS PRAZERES.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como PROFESSORA, com jornada máxima de trabalho de 100 H/A.
Vigência: 01/02/2018 a 31/12/2018
Valor: R$ 1.228.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 01 de fevereiro

VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:049AADE6

FUNDEB
"DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 016/2018 SEME
Água Azul do Norte, 10 de Abril 2018**.**

"DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Secretário Municipal de Educação de Água Azul do Norte - Pará, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Srª. **IVONE NOVAIS PANSIERE**, Servidora Publica Municipal, desta Secretaria, para deslocar à cidade de Redenção - PA com o objetivo de resolver assuntos relacionado à serviço da Secretaria Municipal de Educação, no dia 11 de Abril de 2018, autorizando 1 (uma diária) no valor de RS 300,00, totalizando o montante de R$ 300,00 (trezentos reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação- Água Azul do Norte – PA, em 10 de Abril de 2018.

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação
Água Azul do Norte-PA
Decreto Nº 097/GPMAAN/2018

RECIBO

Recebi da tesouraria da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, a importância de R$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas com viagens designadas pela própria e supra.

Água Azul do Norte, ___ de ___ 2018.

IVONE NOVAIS PANSIERE
Coordenadora Pedagógica
SEME
CPF: 380.709.602-72RG : 4814238 SSP/PA

Rua Tiradentes – Centro – Água Azul do Norte – PA – CEP: 68.533-000
Agencia: 106 – C/C– 461710-0

Publicado por:
Carmenice da Silva
Código Identificador:F662B0DC

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 0209/2018

Nº Do Contrato: 0209/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / MARIA VILMA A.B. MOREIRA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais
Vigência: 01/03/2018 a 31/12/2018
Valor: R$ 954.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 01 de março

ARLEN FAUSTINO DE SOUSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:1F647180

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 43/2018

Nº Do Contrato: 43/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / SHEILA SOARES COIMBRA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como PROFESSORA, com jornada máxima de trabalho de 100 H/A.
Vigência: 26/02/2018 a 31/12/2018
Valor: R$ 1.228.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 26 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:9A2B1C31

FUNDEB
"DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 21.193.071/0001-28

PORTARIA Nº 17/2018 SEME
Água Azul do Norte, 11 de abril 2018**.**

"DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Secretário Municipal de Educação de Água Azul do Norte - Pará, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr. **SUELY MARIA MOTA**, Servidora Publica Municipal, desta Secretaria, para deslocar a capital de Belém- PA, para acompanhar a representante Mis Água Azul que estará concorrendo a vaga de Mis Pará, nos dias 12,13,16,17,18,19 e 20 de abril de 2018, autorizando 07(Sete), diárias no valor de R$ 300,00 totalizando o montante de R$ 2.100.00 (dois mil e cem reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação- Água Azul do Norte – PA, em 11 de abril de 2018.

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação
Água Azul do Norte-PA
Decreto Nº 097/GPMAAN/2018

Publicado por:
Carmenice da Silva
Código Identificador:124592E0

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 118/2018

Nº Do Contrato: 118/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / ANDREIA RITA DA COSTA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como PROFESSORA, com jornada máxima de trabalho de 100 /A.
Vigência: 01/02/2018 a 31/12/2018
Valor: R$ 1.228.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 15 de fevereiro

VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:0FDCE793

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 012/2018

Nº Do Contrato: 012/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / DOMINGOS NONATO DA SILVA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como GUARDA NOTURNO, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2018 a 31/12/2018
Valor: R$ 954.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 15 de fevereiro

VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:52359084

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 029/2018

Nº Do Contrato: 029/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / MARCIA LOPES CARDOSO COSTA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como PROFESSORA, com jornada máxima de trabalho de 100 H/A.
Vigência: 01/02/2018 a 31/12/2018
Valor: R$ 1.228.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 15 de fevereiro

VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:B9434ECC

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 163/2018

Nº Do Contrato: 163/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / LUCIENE FELIX COSTA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2018 a 31/12/2018
Valor: R$ 954.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 15 de fevereiro

VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:B50FC085

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 107/2018

Nº Do Contrato: 107/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / LETICIA SANTOS DA SILVA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como PROFESSORA, com jornada máxima de trabalho de 100 H/A.
Vigência: 01/02/2018 a 31/12/2018
Valor: R$ 1.228.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 15 de fevereiro

VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:32157647

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 062/2018

Nº Do Contrato: 062/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / RITA FATIMA PRESA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como PROFESSORA, com jornada máxima de trabalho de 100 H/A.
Vigência: 01/02/2018 a 31/12/2018
Valor: R$ 1.228.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura:01 de fevereiro

VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:A8C7F8BE

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 125/2018

Nº Do Contrato: 125/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / VIRGINIA BATISTA LUIZ.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como PROFESSORA, com jornada máxima de trabalho de 100 H/A.
Vigência: 01/02/2018 a 31/12/2018
Valor: R$ 1.228.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 15 de fevereiro

VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:F4C1698F

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 082/2018

Nº Do Contrato: 082/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / RISOLETA RIBEIRO DOS SANTOS.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2018 a 31/12/2018
Valor: R$ 954.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 15 de fevereiro

VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:E6A7F9E1

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 133/2018

Nº Do Contrato: 133/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / MARIA SILVANDIRA M. DA SILVA GUIMARAES.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2018 a 31/12/2018

Valor: R$ 954.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 15 de fevereiro

VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:AE0E0D3B

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 049/2018

Nº Do Contrato: 049/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / LUANA GUEDES GOMES.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2018 a 31/12/2018
Valor: R$ 954.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 15 de fevereiro

VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:BBFF63E4

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 028/2018

Nº Do Contrato: 028/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / RONA MARA GOMES DE ALMEIDA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como PROFESSORA, com jornada máxima de trabalho de 100 H/A.
Vigência: 01/02/2018 a 31/12/2018
Valor: R$ 1.228.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 12 de janeiro

VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:D7AC5B89

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 083/2018

Nº Do Contrato: 083/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / TAYANE DA SILVA SOUSA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como PROFESSORA, com jornada máxima de trabalho de 100 H/A.
Vigência: 01/02/2018 a 31/12/2018
Valor: R$ 1.228.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 01 de fevereiro

VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:CFF778D6

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 036/2018

Nº Do Contrato: 036/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / SEANE DA SILVA SANTOS DE CASTRO
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como PROFESSOR, com jornada máxima de trabalho de 100 H/A.
Vigência: 01/02/2018 a 31/12/2018
Valor: R$ 1.228.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 01 de fevereiro

VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:98F65BB8

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 068/2018

Nº Do Contrato: 068/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / MARIZETE LIMA DOS SANTOS SILVA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como PROFESSORA, com jornada máxima de trabalho de 100 H/A.
Vigência: 01/02/2018 a 31/12/2018
Valor: R$ 1.228.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 01 de fevereiro

VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:014351DB

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 063/2018

Nº Do Contrato: 063/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / PEDRO COELHO DA FONSECA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como GUARDA DIURNO, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2018 a 31/12/2018
Valor: R$ 954.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 15 de fevereiro

VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:E11BB7CB

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 064/2018

Nº Do Contrato: 064/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / REGINALDO DE SOUSA MOTA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2018 a 31/12/2018
Valor: R$ 954.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 15 de fevereiro

VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:05BA351F

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 071/2018

Nº Do Contrato: 071/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / POLIANA PEREIRA VIEIRA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como PROFESSORA, com jornada máxima de trabalho de 100 H/A.
Vigência: 01/02/2018 a 31/12/2018
Valor: R$ 1.228.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 01/02/2018

VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:F76AE72C

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 147/2018

Nº Do Contrato: 147/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / VERA LUCIA DE JESUS JUNIOR.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2018 a 31/12/2018
Valor: R$ 954.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 15 de fevereiro

VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:6641DDA1

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 079/2018

Nº Do Contrato: 079/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / ELIANE PEREIRA DA SILVA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como PROFESSORA, com jornada máxima de trabalho de 100 H/A.
Vigência: 01/02/2018 a 31/12/2018
Valor: R$ 1.228.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 15 de fevereiro

VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:0639FCDB

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 079/2018

Nº Do Contrato: 079/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / ELIANE PEREIRA DA SILVA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como PROFESSORA, com jornada máxima de trabalho de 100 H/A.
Vigência: 01/02/2018 a 31/12/2018
Valor: R$ 1.228.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 15 de fevereiro

VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:70DD7CFA

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 066/2018

Nº Do Contrato: 066/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / LUCINADE CARDOSO DOS SANTOS.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como PROFESSORA, com jornada máxima de trabalho de 100 H/A.
Vigência: 01/02/2018 a 31/12/2018
Valor: R$ 1.228.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 15 de fevereiro

VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:3A833AF9

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 074/2018

Nº Do Contrato: 074/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como PROFESSORA, com jornada máxima de trabalho de 100 H/A.
Vigência: 01/02/2018 a 31/12/2018
Valor: R$ 1.228.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA

Data da Assinatura: 15 de fevereiro

VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:4BB505DC

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 074/2018

Nº Do Contrato: 074/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como PROFESSORA, com jornada máxima de trabalho de 100 H/A.
Vigência: 01/02/2018 a 31/12/2018
Valor: R$ 1.228.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 15 de fevereiro

VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:CA411C37

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 220/2018

Nº Do Contrato: 220/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / ELIANA FAGUNDES FERREIRA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como PROFESSORA, com jornada máxima de trabalho de 100 H/A.
Vigência: 19/03/2018 a 31/12/2018
Valor: R$ 1.228.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 19 de março

VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:4458052E

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 047/2018

Nº Do Contrato: 047/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / MARIA DE FATIMA BARROS DA SILVA .
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2018 a 31/12/2018
Valor: R$ 954.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 15 de fevereiro

VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:5EB8C1B0

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 039/2018

Nº Do Contrato: 039/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / VALDILENE DUNDA DE DEUS.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como PROFESSORA, com jornada máxima de trabalho de 100 H/A.
Vigência: 01/02/2018 a 31/12/2018
Valor: R$ 1.228.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 01 de fevereiro

VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:DAB21792

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 018/2018

Nº Do Contrato: 018/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / GESSIVALDO LUIZ GONÇALVES.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como GUARDA NOTURNO, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2018 a 31/12/2018
Valor: R$ 954.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 25 de janeiro

VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:9A31B382

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 073/2018

Nº Do Contrato: 073/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / MARCELIA DA CRUZ MACEDO.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2018 a 31/12/2018
Valor: R$ 954.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 15 de fevereiro

VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:C85CFBFA

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 032/2018

Nº Do Contrato: 032/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / SONIA MARIA FERNANDES CRUZ .
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2018 a 31/12/2018
Valor: R$ 954.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 15 de fevereiro

VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:F84E7172

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 078/2018

Nº Do Contrato: 078/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / ELIZANGELA BAIANO DOS SANTOS.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2018 a 31/12/2018
Valor: R$ 954.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 15 de fevereiro

VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:7A4B7F22

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 107/2018

Nº Do Contrato: 107/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / MARIA DO SOCORRO SOUTO SOUZA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como PROFESSORA, com jornada máxima de trabalho de 100 H/A.
Vigência: 01/02/2018 a 31/12/2018
Valor: R$ 1.228.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 15 de fevereiro

VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:8FFB9D61

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 067/2018

Nº Do Contrato: 067/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / EDILEUZA MARIA DOS SANTOS CASTRO.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2018 a 31/12/2018
Valor: R$ 954.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 15 de fevereiro

VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:B758FBF6

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 109/2018

Nº Do Contrato: 109/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / LUCILENE PEREIRA DE MATOS OLIVEIRA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como PROFESSORA, com jornada máxima de trabalho de 100 H/A.
Vigência: 01/02/2018 a 31/12/2018
Valor: R$ 1.228.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 15 de fevereiro

VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:CC277A5C

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 165/2018

Nº Do Contrato: 165/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / WILSONLEI ALVES CASTRO.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como PROFESSORA, com jornada máxima de trabalho de 100 H/A.
Vigência: 01/02/2018 a 31/12/2018
Valor: R$ 1.228.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 15 de fevereiro

VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:8022299D

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 060/2018

Nº Do Contrato: 060/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / IVANILDE GONÇALVES DE OLIVEIRA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como PROFESSORA, com jornada máxima de trabalho de 100 H/A .

Vigência: 01/02/2018 a 31/12/2018
Valor: R$ 1.228.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 15 de fevereiro

VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:DFC6CE3C

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 021/2018

Nº Do Contrato: 021/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / JOSÉ ARTUR VIEIRA DA SILVA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como GUARDA NOTURNO, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2018 a 31/12/2018
Valor: R$ 954.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 25 de janeiro

VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:0192BA6E

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 137/2018

Nº Do Contrato: 137/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / JONAIR SILVEIRA LOPES.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/03/2018 a 31/12/2018
Valor: R$ 954.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 01 de março

ARLEN FAUSTINO DE SOUSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:BF83163A

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 127/2018

Nº Do Contrato: 127/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / APARECIDA BARBOSA DE LIMA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como PROFESSORA, com jornada máxima de trabalho de 100 /A.
Vigência: 01/02/2018 a 31/12/2018
Valor: R$ 1.228.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 15 de fevereiro

VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:4E10571A

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 212/2018

Nº Do Contrato: 212/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / MARIA HELENA GENUINO ARAUJO
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como PROFESSORA, com jornada máxima de trabalho de 100 H/A.
Vigência: 01/03/2018 a 31/12/2018
Valor: R$ 1.228.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 01 de março

ARLEN FAUSTINO DE SOUSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:B922B99C

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 019/2018

Nº Do Contrato: 019/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / LAIS SUSANGELA DE ANDRADE CARVALHO .
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SECRETARIA, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais
Vigência: 27/03/2018 a 31/12/2018
Valor: R$ 954.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 27 de março

ARLEN FAUSTINO DE SOUSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:5C9A7533

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 075/2018

Nº Do Contrato: 075/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / DEUZINA VASCONCELOS DE SOUZA SANTOS.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018
Valor: R$ 954.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 15 de fevereiro

VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:C733C769

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 158/2018

Nº Do Contrato: 158/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / LAZARO ROSA DO COUTO.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como MOTORISTA, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2018 a 31/12/2018
Valor: R$ 1.300.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 15 de fevereiro

VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:B3BD9961

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 149/2018

Nº Do Contrato: 149/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / WANDERLEY DA SILVA SIQUEIRA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como MOTORISTA, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2018 a 31/12/2018
Valor: R$ 1.300.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 15 de fevereiro

VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:16F7BEFF

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 150/2018

Nº Do Contrato: 150/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / WELITON MONTEIRO ALVES.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como MOTORISTA, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2018 a 31/12/2018
Valor: R$ 1.300.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 15 de fevereiro

VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:7CFD721C

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 166/2018

Nº Do Contrato: 166/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / AELISON SANTANA DE SOUSA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como MOTORISTA, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018
Valor: R$ 1.300.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 25 de janeiro

VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:004EAA08

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 173/2018

Nº Do Contrato: 173/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / DIONILTON ARAUJO CAETANO.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como MOTORISTA, com jornada máxima de trabalho de 100 /A.
Vigência: 01/02/2018 a 31/12/2018
Valor: R$ 1.300.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 15 de fevereiro

VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:8514D0B2

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 162/2018

Nº Do Contrato: 162/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / LUCIANO ROSALVES DE ALMEIDA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como MOTORISTA, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2018 a 31/12/2018
Valor: R$ 1.300.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 15 de fevereiro

VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:61378306

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 187/2018

Nº Do Contrato: 187/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / **TACIO VINICIUS LOPES.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como MOTORISTA, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2018 a 31/12/2018
Valor: R$ 1.025.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 15 de fevereiro

VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:B1B8E3F3

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 148/2018

Nº Do Contrato: 148/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / VILMAR JANUARIO SANTANA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como MOTORISTA, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2018 a 31/12/2018
Valor: R$ 1.300.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 15 de fevereiro

VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:86F0CE14

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 044/2018

Nº Do Contrato: 044/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / SOSTENES SANTOS .
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como MOTORISTA, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2018 a 31/12/2018
Valor: R$ 1.025.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 01 de fevereiro

VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:4D8F342E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018-000014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE informa o RESULTADO do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 021/2018-000014, que visa Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de lubrificantes, graxas fluidos de freios e outros para atender as necessidades das secretarias e fundos municipais. VENCEDORES: ROMES FERREIRA LACERDA EIRELI – ME e RB PNEUS AUTO CENTER LTDA – ME.

APARECIDA RAMALHO ROCHA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:BB81A2BD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018-000014

No dia 13/04/2018 foi Adjudicado e no dia 13/04/2018 foi Homologado o Pregão Presencial para Registro de Preços nº 021/2018-000014, Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de lubrificantes, graxas fluidos de freios e outros para atender as necessidades das secretarias e fundos municipais. Vencedores: ROMES FERREIRA LACERDA EIRELI – ME, no valor de R$ 18.214,00 (Dezoito mil duzentos e catorze reais); e RB PNEUS AUTO CENTER LTDA – ME, no valor de R$ 645.049,40 (Seiscentos e quarenta e cinco mil quarenta e nove reais e quarenta centavos).

APARECIDA RAMALHO DA ROCHA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:F4A0817B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 118/GPMAAN/2018

Água Azul do Norte, 02 de Abril de 2018.

"Exonera a Secretária Titular das Escolas Anexas à Escola Municipal de Ensino Fundamental Água Azul, e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Decreta:

Art. 1º- Nos termos deste **decreto** a exoneração da Secretária Titular das Escolas Anexas à Escola Municipal de Ensino Fundamental Água Azul, **ELAINE RODRIGUES HONORATO**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de Abril de 2018, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 02 de Abril de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:460B95ED

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 119/GPMAAN/2018

Água Azul do Norte, 04 de Abril de 2018.

"Nomeia a Secretária Titular das Escolas Anexas à Escola Municipal de Ensino Fundamental Água Azul, e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Decreta:

Art. 1º- Nos termos deste **decreto** nomeio a Secretária Titular das Escolas Anexas à Escola Municipal de Ensino Fundamental Água Azul, **Franciele Almeida Carneiro**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de Abril de 2018, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 04 de Abril de 2018.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:5AF7988C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2018-000022

No dia 13/04/2018 foi Adjudicado e no dia 13/04/2018 foi Homologado o Pregão Presencial para Registro de Preços nº 034/2018-000022, Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de refeições self service, marmitex nº 9 e lanches na Sede e Zona Rural do Município, a Pedido das Secretarias e Fundos Municipais. Vencedores: C & C FILHOS RESTAURANTE LTDA, no valor de R$ 16.400,00 (Dezesseis mil e quatrocentos reais); G. DA SILVA ALIMENTOS RESTAURANTE E CHURRASCARIA, no valor de R$ 74.515,00 (Setenta e quatro mil quinhentos e quinze reais); e DELICIAS DA MAMÃE RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI – ME, no valor de R$ 202.050,00 (Duzentos e dois mil cinquenta reais).

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:070530D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2018-000022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE informa o RESULTADO do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 034/2018-000022, que visa Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de refeições self service, marmitex nº 9 e lanches na Sede e Zona Rural do Município, a Pedido das Secretarias e Fundos Municipais. VENCEDOR: C & C FILHOS RESTAURANTE LTDA, G. DA SILVA ALIMENTOS RESTAURANTE E CHURRASCARIA e DELICIAS DA MAMÃE RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI – ME.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:055DCBC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018-000012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE informa o RESULTADO do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 017/2018-000012, que visa Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores para manutenção da frota pertencente a secretaria de obras e assistência social. VENCEDORES: DIPARÁ DISTRIBUIDORA PARAENSE AUTO PEÇAS LTDA, RB PNEUS AUTO CENTER LTDA – ME e NORTE SUL COM. DE PEÇAS E SERV. DE AUTOMOTORES LTDA – ME.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:840C17F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018-000012

No dia 13/04/2018 foi Adjudicado e no dia 13/04/2018 foi Homologado o Pregão Presencial para Registro de Preços nº 017/2018-000012, Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores para manutenção da frota pertencente a secretaria de obras e assistência social. Vencedores: DIPARÁ DISTRIBUIDORA PARAENSE AUTO PEÇAS LTDA, no valor de R$ 218.481,00 (Duzentos e dezoito mil quatrocentos e oitenta e um reais); RB PNEUS AUTO CENTER LTDA – ME, no valor de R$ 122.920,00 (Cento e vinte e dois mil novecentos e vinte reais); e NORTE SUL COM. DE PEÇAS E SERV. DE AUTOMOVEIS LTDA – ME, no valor de R$ 76.710,00 (Setenta e seis mil setecentos e dez reais).

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:DE14C888

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0061/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - **Tornar sem Efeito**, a Portaria nº 0052/2018-GPMB, datada de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 02/04/2018, Ano IX, n° 1953, que determinava o pagamento de 04 (quatro) diárias cada, para a servidora, **Patricia Miranda Menezes,** cargo Psicóloga, lotada no Gabinete do Prefeito, que participaria do **"5ª Congresso Pernambucano de Municípios"**, no período de 04 a 07 de abril de 2018, em Recife/PE.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 12 DE ABRIL DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F3033AE5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0060/2018-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Destituir da função de Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, designado através da Portaria n° 0066/2017-GPMB, o servidor, **Denison dos Santos Martins**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 10 de abril de 2018.

Art. 2° - O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 10 DE ABRIL DE 2018.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7F4AFE92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001 - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-018/2018

Ata de Registro de Preços, **N° 001/2018/PMB, datada de 12/04/2018**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL N° 9-018/2018**, que tem por **OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura aquisição de **BIG BAGS PARA RECOLHIMENTO DE CAROÇOS DE AÇAI,** a fim de atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, do Município de Barcarena/PA**,** Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
EMPRESA **C. J. DA C. CUNHA EIRELLI - ME**, com sede na Trav. Dom Romualdo Coelho, s//nº - Qd. 379 – Lote 15 – Bairro Vila dos Cabanos, CEP: 68.447-000, na cidade de Barcarena/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.514.549/0001-09, cuja proposta foi classificada no certame supracitado para a (s) **ITEM (ENS)**, conforme abaixo especificado:

AQUISIÇÃO DE BIG BAGS PARA RECOLHIMENTO DE CAROÇOS DE AÇAI					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO/ DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
1	**Big bags** novos com capacidade mínima de 1.500kg, com 4 alças de içamento, com saia superior e válvula inferior para descarregar os caroços de açaí em local definido posteriormente pela Prefeitura de Barcarena/PA.	Und.	1.000	42,25	42.250,00
	Marca: **JCN**				
TOTAL GERAL: R$ 42.250,00 (quarenta e dois mil duzentos e cinquenta reais).					

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FC45C1FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO N°. 20180245

Processo Administrativo n°. 441/2017. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-040/2017. Carta Contrato n°. 20180245. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMUSB. Contratado: J S M MASOLLER - ME, CNPJ n°. 05.317.837/0001-82. Objeto: aquisição de materiais de limpeza e higienização, copa e cozinha, material de consumo. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 290 dias. Valor Total: R$ 33.539,90. Dotação orçamentária: 10 – 10.14 - 10.302.0061.2.097 – 10.122.0061.2.098 – 10.122.0074.2.091 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha; 3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produto de Higienização; 10 - 10.15 - 10.301.0064.2.108 – 10.302.0061.2.115 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha; 3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produto de Higienização. Assinatura: 16/03/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B7769FAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO N°. 20180246

Processo Administrativo n°. 441/2017. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-040/2017. Carta Contrato n°. 20180246. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMUSB. Contratado: E DO S MACEDO DA SILVA - EPP, CNPJ n°. 02.525.328/0001-57. Objeto: aquisição de materiais de limpeza e higienização, copa e cozinha, material de consumo. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 290 dias. Valor Total: R$ 23.547,44. Dotação orçamentária: 10 – 10.14 - 10.302.0061.2.097 – 10.122.0061.2.098 – 10.122.0074.2.091 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha; 3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produto de Higienização; 10 - 10.15 - 10.301.0064.2.108 – 10.302.0061.2.115 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha; 3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produto de Higienização. Assinatura: 16/03/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EE0A35C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO N°. 20180247

Processo Administrativo n°. 441/2017. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-040/2017. Carta Contrato n°. 20180247. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMUSB. Contratado: PANIFICIO CABANA E COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ n°. 07.853.666/0001-31. Objeto: aquisição de materiais de limpeza e higienização, copa e cozinha, material de consumo. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 290 dias. Valor Total: R$ 2.727,90. Dotação orçamentária: 10 – 10.14 - 10.302.0061.2.097 – 10.122.0061.2.098 – 10.122.0074.2.091 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha; 3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produto de Higienização; 10 - 10.15 - 10.301.0064.2.108 – 10.302.0061.2.115 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha; 3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produto de Higienização. Assinatura: 16/03/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:734F77C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO N°. 20180248

Processo Administrativo n°. 441/2017. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-040/2017. Carta Contrato n°. 20180248. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMUSB. Contratado: PANTOJA & BARBOSA LTDA - EPP, CNPJ n°. 21.239.832/0001-35. Objeto: aquisição de materiais de limpeza e higienização, copa e cozinha, material de consumo. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 290 dias. Valor Total: R$ 26.056,75. Dotação orçamentária: 10 – 10.14 - 10.302.0061.2.097 – 10.122.0061.2.098 – 10.122.0074.2.091 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha; 3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produto de Higienização; 10 - 10.15 - 10.301.0064.2.108 – 10.302.0061.2.115 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha; 3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produto de Higienização. Assinatura: 16/03/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A19C9649

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO N°. 20180250

Processo Administrativo n°. 441/2017. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-040/2017. Carta Contrato n°. 20180250. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMUSB. Contratado: PANTOJA & COELHO LTDA - EPP, CNPJ n°. 11.959.296/0001-99. Objeto: aquisição de materiais de limpeza e higienização, copa e cozinha, material de consumo. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 290 dias. Valor Total: R$ 77.758,70. Dotação orçamentária: 10 – 10.14 - 10.302.0061.2.097 – 10.122.0061.2.098 – 10.122.0074.2.091 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha; 3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produto de Higienização; 10 - 10.15 - 10.301.0064.2.108 – 10.302.0061.2.115 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha; 3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produto de Higienização. Assinatura: 16/03/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:321BB4F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO N°. 20180251

Processo Administrativo n°. 441/2017. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-040/2017. Carta Contrato n°. 20180251. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMUSB. Contratado: R CARDOSO DIAS - EPP, CNPJ n°. 05.245.371/0001-57. Objeto: aquisição de materiais de limpeza e higienização, copa e cozinha, material de consumo. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 290 dias. Valor Total: R$ 38.616,10. Dotação orçamentária: 10 – 10.14 - 10.302.0061.2.097 – 10.122.0061.2.098 – 10.122.0074.2.091 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha; 3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produto de Higienização; 10 - 10.15 - 10.301.0064.2.108 – 10.302.0061.2.115 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha; 3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produto de Higienização. Assinatura: 16/03/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E6F3BD93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20180252

Processo Administrativo n°. 441/2017. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-040/2017. Contrato n°. 20180252. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMUSB. Contratado: M M D PINHEIRO NETO COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI-ME, CNPJ n°. 05.245.371/0001-57. Objeto: aquisição de materiais de limpeza e higienização, copa e cozinha, material de consumo. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 290 dias. Valor Total: R$ 231.860,52. Dotação orçamentária: 10 – 10.14 - 10.302.0061.2.097 – 10.122.0061.2.098 – 10.122.0074.2.091 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha; 3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produto de Higienização; 10 - 10.15 - 10.301.0064.2.108 – 10.302.0061.2.115 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 3.3.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha; 3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produto de Higienização. Assinatura: 16/03/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:ABFB7DC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO - CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 9-020/2018

A Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, através da Pregoeira, após realização de diligência, convoca os licitantes adiante relacionados para a sessão pública de continuação do processo licitatório em destaque, que tem por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de material e suprimentos de informática, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos. Empresas convocadas: **1- J S M MASOLLER-ME-** CPNJ: 05.317.837/0001-82; **2- R CARDOSO DIAS-EPP-** CNPJ: 05.245.371/0001-57; **3- E DO S MACEDO DA SILVA-ME-** CNPJ: 02.525.328/001-57; **4-M M D PINHEIRO NETO COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI-ME-** CNPJ: 16.836.634/0001-19; **5- PANTOJA E BARBOSA LTDA-ME-** CNPJ: 21.239.832/0001-35; **6- ROBSON RODRIGUES LOPES-ME-** CNPJ: 11.998.982/0001-79; **7- GUARÁ LTDA-** CNPJ: 04.387.822/0001-28; **8- M M GUIMARÃES DE OLIVEIRA-EPP-** CNPJ: 29.286.623/0001-54 ;e **9- BRATEX BELÉM EIRELI-ME-** CNPJ: 24.494.050/0001-30. A sessão acontecerá no dia **17.04.2018 - terça-feira**, a partir das **09h00min**, no mesmo local da outra sessão, descrito no preâmbulo do edital, no entanto, todos os licitantes deverão comparecer até às **09h30min**, para poder se manifestar, inclusive interpor recursos no pregão. Caso as propostas sejam classificadas e aceitas, conforme o caso, será dada continuidade a fase de habilitação.

RAHYME NATASHA DA SILVA ATHAYDE
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:39DD0F19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 13/2018-CMDCA

Dispõe a alteração e prazo de vigência do Projeto Tocando a Vida com Cidadania.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei nº 1.903, de 04 de julho de 1997, modificada pela Lei Municipal nº 2.093 de 17 de junho de 2011 e Lei Municipal n° 2.162 de 22 de abril de 2015.

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas em reunião ordinária realizada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no dia 21 de fevereiro de 2018.
CONSIDERANDO o Plano de Ação e Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, deliberada pelo CMDCA.

RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar a alteração e prazo de vigência do Projeto Tocando a Vida com Cidadania, para atender crianças e adolescentes residentes em Barcarena Sede e bairros das áreas de abrangência do CRAS Zita Cunha.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barcarena, 12 de abril de 2018.

FRANCINEA TEIXEIRA DIAS
Presidente do CMDCA
Resolução n° 007/2017
CMDCA

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:30ECA7F4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 86/2018 - SEMED/DESPES

O Sr. **DAVIRLEY SAMPAIO DA SILVA**, Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto, município de Belterra, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a servidora **MARIA SERRÃO FERREIRA**, matrícula funcional nº 531-1, ocupante do cargo de Secretária Escolar, lotada nesta secretaria.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 13 de abril de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

DAVIRLEY SAMPAIO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação,Cultura e Desporto.
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:C1950241

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO/E C DA SILVA INFORMATICA/PMCC

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 13 de abril de 2018 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 037/2018/PMCC, na modalidade – CONVITE Nº 02/2018-CPL, cujo objeto é: Aquisição de equipamentos de impressão de alta performance visando atender as necessidades do departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA
Vencedora do Certame: E C DA SILVA INFORMATICA EIRELI-EPP, CNPJ: 20.513.757/0001-96, com valor de: R$ 77.900,00 (setenta e sete mil, e novecentos reais).

Canaã dos Carajás-PA, 13 de abril de 2018.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:FCEB49E1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO ERRATA

NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARA, do dia 12/03/2018, Edição 1939, que publicou a DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 069/2018– SEMED/PMC.

Onde se lê:
Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da sala de aula da E.M.E.F. do Berto – Anexo, no Município de Chaves-PA.
Contrato n° 2018/0090
Contratado: ANDRESSA RODRIGUES SOUSA – CPF 013.831.122-66
Valor Global: R$ 7.000,00

Leia- se:
Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da sala de aula da Escola Vila Kaloal, no Rio Kaloal, no Polo Ipixuna, do Município de Chaves-PA.
Contrato n° 2018/0118
Contratado: JORGE RABELO NUNES – CPF 806.547.702-04
Valor Global: R$ 5.000,00

Chaves-PA, 13 de abril de 2018.

CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:B0945164

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0243/18, DE 13 DE ABRIL DE 2018

OPREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
2018001091	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESTRUTURA PARA SHOWS E AFINS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA E DEPARTAMENTOS VINCULADOS À MESMA.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
José Carlos Azevedo	10.807	Wander Menezes Duarte	10.796
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Leonardo Dias Ferreira	10.965	Aryana Cláudia de Jesus Medeiros	12.327

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de abril de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:AA801A9C

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0244/18, DE 13 DE ABRIL DE 2018

OPREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
2018004841	AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA LÍQUIDO P13, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
José Carlos Azevedo	10.807	Wander Menezes Duarte	10.796
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Érika Denis Cruz da Silva	11.802	Iago Oliveira Ramos	10.859

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de abril de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:A403E8E6

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0245/18, DE 13 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
2018001811	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HORAS MUNCK, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Genebaldo Barbosa Queiroz	12.446	Amarildo de Sousa Costa	10.814
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Maurício Vieira dos Santos	3.794	Luismar Bandeira de Castro	3.629

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de abril de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:672E56E1

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0246/18, DE 13 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
2018001808	AQUISIÇÃO DE ESCADAS PROFISSIONAIS EXTENSÍVEIS DE FIBRA DE VIDRO, PARA USO DA DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO URBANA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Genebaldo Barbosa Queiroz	12.446	Amarildo de Sousa Costa	10.814
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Jaires Tavares dos Santos	Portaria nº 1.197/2017	Ailton Pereira Coutinho	Portaria nº 0574/2017

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de abril de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:B4455B3C

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0247/18, DE 13 DE ABRIL DE 2018

OPREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
2018001810	AQUISIÇÃO DE POSTE EM P.R.F.V. (POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO), PARA USO DA DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO URBANA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Genebaldo Barbosa Queiroz	12.446	Amarildo de Sousa Costa	10.814
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Jaires Tavares dos Santos	Portaria nº 1.197/2017	Ailton Pereira Coutinho	Portaria nº 0574/2017

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de abril de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:1CE6F318

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0248/18, DE 13 DE ABRIL DE 2018

OPREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
2018001809	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, PROJETO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE LIGAÇÃO DE SUBSTAÇÃO PROVISÓRIA, NO PERÍODO DO VERANEIO, NA PRAIA DAS GAIVOTAS E NA PRAIA DO SERESTEIRO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Genebaldo Barbosa Queiroz	12.446	Amarildo de Sousa Costa	10.814
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Raimundo Jorge de Araújo Rodrigues	3.870	Valdivino dos Reis Oliveira	5.435

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de abril de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:7D1DE369

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0249/18, DE 13 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
2018001003	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
José Carlos Azevedo	10.807	Wander Menezes Duarte	10.796
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Iago Oliveira Ramos	10.859	Aryana Cláudia de Jesus Medeiros	12.327

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de abril de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:CED951C9

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0250/18, DE 13 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
2018001086	AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA E DEPARTAMENTOS VINCULADOS A ESSA SECRETARIA

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
José Carlos Azevedo	10.807	Wander Menezes Duarte	10.796
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Iago Oliveira Ramos	10.859	Aryana Cláudia de Jesus Medeiros	12.327

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de abril de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:C0812CFB

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0251/18, DE 13 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir, no período de 12 a 18/04/18, o cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura, em caráter de interinidade, à Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, sra. **BÁRBARA LIMA DE LIZ,** considerando viagem do titular para tratar de assuntos de natureza particular.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12/04/18, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de abril de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Ciente:
BÁRBARA LIMA DE LIZ
Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:378E5AE4

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0252/18, DE 13 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir, no período de 16 a 20/04/2018, o cargo de Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, em caráter de interinidade, ao Secretário Municipal de Finanças, sr. **WANDER MENEZES DUARTE,** considerando viagem da titular para tratar de assuntos de natureza particular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de abril de 2018.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Ciente:
WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:48D5F16B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 084/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido os meses de **ABRIL , MAIO E JUNHO (três meses) - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a funcionária efetiva **ANA CLAUDIA GOMES VIEIRA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA PII**,** lotado nesta secretaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.retroagindo seus efeitos ao dia 01/04.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária de Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:703226EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 085/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido os meses de **ABRIL, MAIO E JUNHO (três meses) - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** ao funcionário efetivo **EZEQUIEL DA SILVA VIEIRA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR PII**,** lotado nesta secretaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 01/04.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária de Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:A675C5D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 086/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido os meses de **ABRIL , MAIO E JUNHO (três meses) - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** ao funcionário efetivo **ELIONOR PEREIRA LUZ,** ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR PI 2T**,** lotado nesta secretaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/04/2018

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária de Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:A5A4EE8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 087/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido os meses de **ABRIL , MAIO E JUNHO (três meses) - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a funcionária efetiva **JOSEFA MARIA DA CONCEICAO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA PII**,** lotada nesta secretaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/04/2018

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária de Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:A5451147

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 088/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido os meses de **ABRIL, MAIO E JUNHO (três meses) - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a funcionária

efetiva **ALZENIR MARIA SANTOS CARVALHO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**,** lotado nesta secretaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. retroagindo seus efeitos ao dia 01/04.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária de Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:7860AC2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 089/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido os meses de **ABRIL, MAIO E JUNHO (três meses) - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a funcionária efetiva **ALZENIR MARIA SANTOS CARVALHO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**,** lotado nesta secretaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 01/04

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária de Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:21EE05F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 090/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido os meses de **ABRIL , MAIO E JUNHO (três meses) - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** ao funcionário efetivo **JOSE GUILHERME DE SOUSA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de QUARDA PATRIMONIAL**,** lotado nesta secretaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/04/2018

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária de Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:2369E68A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 091/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 4 ½ (quatro diárias e meia) no valor de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais) ao servidor **JERONIMO CAVALCANTE DANTAS,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ocasião de viagem à GRAMADOS/RS durante o período de a 11/04/2018, a 16/04/2018. A serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor ira participar" **Reunião do Conselho Nacional e Estadual das UABS**.

Gabinete da Secretária, em 06 de abril de 2018.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:4404A18D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 092/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor do servidor **JERONIMO CAVALCANTE DANTAS DA SILVA**, no valor total de R$ 313,66 (trezentos e treze reais e sessenta seis centavos), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com passagens de ida e volta de Belem / Conceição do Araguaia , com ida 07/04 e volta 15/04/2018 a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 06 de abril de 2018.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:9082BE42

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 093/2018

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada em lavar os veículos (lava-jato) destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e suas unidades escolares, via procedimento licitatório, na modalidade pregão presencial.

GESTOR	MATRÍCULA	FISCAL	MATRÍCULA
ELIDA ELENA MOREIRA	10820	FERNANDO PEREIRA DE SOUSA	12807

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-Pá , em *De 04 de abril de 2018.*

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:563A78C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 094/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido os meses de **ABRIL , MAIO E JUNHO (três meses) - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** ao funcionário efetivo **SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR PI 2T**,** lotado nesta secretaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/04/2018

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária de Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:941BF377

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 095/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 04 diárias no valor de R$ 768,00 (setecentos e setenta e oito reais), ao servidor **JERONIMO CAVALCANTE DANTAS,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ocasião de viagem à BELÉM/PA durante o período de 07/04 a 11/04/2018. A serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor ira participar" **Reunião de coordenadores Nacional e Estadual das UABS**.

Gabinete da Secretária, em 06 de abril de 2018.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:E8E90DBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 096/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 (três diárias), no valor total de R$ 480,00 quatrocentos e oitenta reais), a servidora **NYKOLE DOS SANTOS PEREIRA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ocasião de viagem à Marabá durante o período de 09 a 12/04/2018, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora ira participar da **"FORMAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA-PCR"**
.
Gabinete da Secretária, em 09 de abril de 2018.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:241EB04C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 097/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 (três diárias), no valor total de R$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais) para a servidora **MARCIA DE CARVALHO PEREIRA,,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ocasião de viagem à BELÉM-PÁ, durante o período de 11 a 14/04/2018, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora ira participar do **" VII ENCONTRO DO FORUM DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO ESTADO DO PARÁ – FEIPA E VI ENCONTRO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO GRUPO-IPE.**
.

Gabinete da Secretária, em 09 de abril de 2018.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:A7A38C72

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 098/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 (três diárias), no valor total de R$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais) para a servidora **MARIA DE FATIMA COSTA MARINHO,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ocasião de viagem à BELÉM-PÁ, durante o período de 11 a 14/04/2018, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora ira participar do **" VII ENCONTRO DO FORUM DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO ESTADO DO PARÁ – FEIPA E VI ENCONTRO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO GRUPO-IPE.**
.
Gabinete da Secretária, em 09 de abril de 2018.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:7ACF6CB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 099/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 (três diárias), no valor total de R$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais) para a servidora **MARIA ZELIA ALVES OLIVEIRA FEITOSA,,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ocasião de viagem à BELÉM-PÁ, durante o período de 11 a 14/04/2018, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora ira participar do **" VII ENCONTRO DO FORUM DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO ESTADO DO PARÁ – FEIPA E VI ENCONTRO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO GRUPO-IPE.**
.
Gabinete da Secretária, em 09 de abril de 2018.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:90E85620

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 100/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 (três diárias), no valor total de R$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais) para a servidora **DOURACI FERREIRA DUARTE,,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ocasião de viagem à BELÉM-PÁ, durante o período de 11 a 14/04/2018, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora ira participar do **" VII ENCONTRO DO FORUM DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO ESTADO DO PARÁ – FEIPA E VI ENCONTRO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO GRUPO-IPE.**
.
Gabinete da Secretária, em 09 de abril de 2018.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:D06EAE38

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 101/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 (três diárias), no valor total de R$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais) para a servidora **ZILDA RIBEIRO DE SOUSA,,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ocasião de viagem à BELÉM-PÁ, durante o período de 11 a 14/04/2018, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora ira participar do **" VII ENCONTRO DO FORUM DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO ESTADO DO PARÁ – FEIPA E VI ENCONTRO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO GRUPO-IPE.**
.
Gabinete da Secretária, em 09 de abril de 2018.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:B83FAA4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 102/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 (três diárias), no valor total de R$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais) para a servidora **ELÍUDE SILVA REIS FERREIRA,,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ocasião de viagem à BELÉM-PÁ, durante o período de 11 a 14/04/2018, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora ira participar do **" VII ENCONTRO DO FORUM DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO ESTADO DO PARÁ – FEIPA E VI ENCONTRO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO GRUPO-IPE.**
.
Gabinete da Secretária, em 09 de abril de 2018.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:57D4DF49

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 103/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 (três diárias), no valor total de R$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais) para a servidora **EULINDA PEREIRA SILVA,,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ocasião de viagem à BELÉM-PÁ, durante o período de 11 a 14/04/2018, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora ira participar do **" VII ENCONTRO DO FORUM DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO ESTADO DO PARÁ – FEIPA E VI ENCONTRO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO GRUPO-IPE.**
.

Gabinete da Secretária, em 09 de abril de 2018.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:6312D0F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 104/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 (três diárias), no valor total de R$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais) para a servidora **IOLANDA VERA DE CARVALHO VALADARES,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ocasião de viagem à BELÉM-PÁ, durante o período de 11 a 14/04/2018, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora ira participar do **" VII ENCONTRO DO FORUM DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO ESTADO DO PARÁ – FEIPA E VI ENCONTRO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO GRUPO-IPE.**
.

Gabinete da Secretária, em 09 de abril de 2018.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:E7928FAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 105/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 (três diárias), no valor total de R$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais) para a servidora **MARIA ZELMA MAGALHAES P. LIRA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ocasião de viagem à BELÉM-PÁ, durante o período de 11 a 14/04/2018, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora ira participar do **" VII ENCONTRO DO FORUM DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO ESTADO DO PARÁ – FEIPA E VI ENCONTRO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO GRUPO-IPE.**
.

Gabinete da Secretária, em 09 de abril de 2018.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:C81A1E9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 106/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do

Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 (três diárias), no valor total de R$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais) para a servidora **VIOLETA MOREIRA LUZ,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ocasião de viagem à BELÉM-PÁ, durante o período de 11 a 14/04/2018, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora ira participar do **" VII ENCONTRO DO FORUM DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO ESTADO DO PARÁ – FEIPA E VI ENCONTRO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO GRUPO-IPE.**
.

Gabinete da Secretária, em 09 de abril de 2018.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:A89F36BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 107/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 (três diárias), no valor total de R$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais) para a servidora **GIRLENE DA COSTA SOUSA SILVA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ocasião de viagem à BELÉM-PÁ, durante o período de 11 a 14/04/2018, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora ira participar do **" VII ENCONTRO DO FORUM DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO ESTADO DO PARÁ – FEIPA E VI ENCONTRO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO GRUPO-IPE.**
.

Gabinete da Secretária, em 09 de abril de 2018.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:53661432

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 108/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 (três diárias), no valor total de R$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais) para a servidora **MARINA RIBEIRO BRITO,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ocasião de viagem à BELÉM-PÁ, durante o período de 11 a 14/04/2018, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora ira participar do **" VII ENCONTRO DO FORUM DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO ESTADO DO PARÁ – FEIPA E VI ENCONTRO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO GRUPO-IPE.**.

Gabinete da Secretária, em 09 de abril de 2018.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:D3C6B133

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 109/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 (três diárias), no valor total de R$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais) para a servidora **LEILA BARROS DOS SANTOS CARNEIROS,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ocasião de viagem à BELÉM-PÁ, durante o período de 11 a 14/04/2018, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora ira participar do **" VII ENCONTRO DO FORUM DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO ESTADO DO PARÁ – FEIPA E VI ENCONTRO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO GRUPO-IPE.**.

Gabinete da Secretária, em 09 de abril de 2018.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:8B375D9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 110/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 (três diárias), no valor total de R$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais) para a servidora **CLAUDIA FERREIRA COSTA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ocasião de viagem à BELÉM-PÁ, durante o período de 11 a 14/04/2018, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora ira participar do **" VII ENCONTRO DO FORUM DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO ESTADO DO PARÁ – FEIPA E VI ENCONTRO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO GRUPO-IPE.**
.
Gabinete da Secretária, em 09 de abril de 2018.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:B4539B5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 111/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 (três diárias), no valor total de R$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais) para a servidora **LUCIMAR BARBOSA DA SILVA SOUSA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ocasião de viagem à BELÉM-PÁ, durante o período de 11 a 14/04/2018, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora ira participar do **" VII ENCONTRO DO FORUM DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO ESTADO DO PARÁ – FEIPA E VI ENCONTRO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO GRUPO-IPE.**
.
Gabinete da Secretária, em 09 de abril de 2018.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:050FC6B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 112/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 (três diárias), no valor total de R$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais) para a servidora **CARLUCIA ALMEIDA SOUZA VIEIRA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ocasião de viagem à BELÉM-PÁ, durante o período de 11 a 14/04/2018, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora ira participar do **" VII ENCONTRO DO FORUM DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO ESTADO DO PARÁ – FEIPA E VI ENCONTRO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO GRUPO-IPE.**
.

Gabinete da Secretária, em 09 de abril de 2018.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:F1F4AC0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 113/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 (três diárias), no valor total de R$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais) para a servidora **SALMA REGINA CRUZ SANTOS,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ocasião de viagem à BELÉM-PÁ, durante o período de 11 a 14/04/2018, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora ira participar do **" VII ENCONTRO DO FORUM DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO ESTADO DO PARÁ – FEIPA E VI ENCONTRO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO GRUPO-IPE.**.

Gabinete da Secretária, em 09 de abril de 2018.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:A0948512

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 114/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 (três diárias), no valor total de R$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais) para a servidora **IVONILDA RODRIGUES BARBOSA ALVES,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ocasião de viagem à BELÉM-PÁ, durante o período de 11 a 14/04/2018, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora ira participar do **" VII ENCONTRO DO FORUM DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO ESTADO DO PARÁ – FEIPA E VI ENCONTRO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO GRUPO-IPE.**
.
Gabinete da Secretária, em 09 de abril de 2018.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:64913756

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 115/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 (três diárias), no valor total de R$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais) para a servidora **JUCILENE PEREIRA DE MIRANDA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ocasião de viagem à BELÉM-PÁ, durante o período de 11 a 14/04/2018, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora ira participar do **" VII ENCONTRO DO FORUM DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO ESTADO DO PARÁ – FEIPA E VI ENCONTRO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO GRUPO-IPE.**
.

Gabinete da Secretária, em 09 de abril de 2018.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:85B12DC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 116/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 (três diárias), no valor total de R$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais) para a servidora **SONIA MARIA MENEZES DA SILVA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ocasião de viagem à BELÉM-PÁ, durante o período de 11 a 14/04/2018, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora ira participar do **" VII ENCONTRO DO FORUM DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO ESTADO DO PARÁ – FEIPA E VI ENCONTRO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO GRUPO-IPE.**
.

Gabinete da Secretária, em 09 de abril de 2018.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:01EE5ADC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 118/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 (três diárias), no valor total de R$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais) para a servidora **IVONE DO NASCIMENTO SILVA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ocasião de viagem à BELÉM-PÁ, durante o período de 11 a 14/04/2018, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora ira participar do **" VII ENCONTRO DO FORUM DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO ESTADO DO PARÁ – FEIPA E VI ENCONTRO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO GRUPO-IPE.**
.

Gabinete da Secretária, em 09 de abril de 2018.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:4C4A42D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 119/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 (três diárias), no valor total de R$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais) para a servidora **IRACELMA GOMES DA SILVA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ocasião de viagem à BELÉM-PÁ, durante o período de 11 a 14/04/2018, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora ira participar do **" VII ENCONTRO DO FORUM DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO ESTADO DO PARÁ – FEIPA E VI ENCONTRO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO GRUPO-IPE.**
.

Gabinete da Secretária, em 09 de abril de 2018.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:ABAEEAAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 120/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 (três diárias), no valor total de R$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais) para a servidora **NÉLYTON DOS SANTOS PEREIRA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ocasião de viagem à BELÉM-PÁ, durante o período de 11 a 14/04/2018, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora ira participar do **" VII ENCONTRO DO FORUM DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO ESTADO DO PARÁ – FEIPA E VI ENCONTRO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO GRUPO-IPE.**
.

Gabinete da Secretária, em 09 de abril de 2018.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:7B468F92

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 121/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 (três diárias), no valor total de R$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais) para a servidora **LUCIANA ELEN PEREIRA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ocasião de viagem à BELÉM-PÁ, durante o período de 11 a 14/04/2018, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora ira participar do **" VII ENCONTRO DO FORUM DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO ESTADO DO PARÁ – FEIPA E VI ENCONTRO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO GRUPO-IPE.**

.
Gabinete da Secretária, em 09 de abril de 2018.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:B2A4DA08

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 122/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor da servidora, **NYKOLE DOS SANTOS PEREIRA** no valor total de R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com conbustivel para viagem de Conceição do Araguaia-Marabá-PA com ida 09/04 e volta 12/04/2018 a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 06 de abril de 2018.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:55F889DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 124/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 (três diárias), no valor total de R$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais) para o servidor **DYESSON DA SILVA NASCIMENTO,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com o cargo de motorista, por ocasião de viagem à BELÉM-PÁ, durante o período de 11 a 14/04/2018, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. o referido servidor ira conduzir o veiculo que irá levar demais servidores para particicpar do **" VII ENCONTRO DO FORUM DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO ESTADO DO PARÁ – FEIPA E VI ENCONTRO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO GRUPO-IPE.**.

Gabinete da Secretária, em 10 de abril de 2018.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:ABD36B83

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 117/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art.: 1º - Exonerar, do cargo de provimento Temporário de Coordenador de administração e finanças – Nível I a sra. **INGREED CRUZ ROCHA**.
Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária municipal de Educação e Cultura.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:BF3DDDA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 134/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art.: 1º - Exonerar, do cargo de provimento Temporário de Chefe de Contabilidade e Tesouraria - Nível II, Nesta Secretaria, a Sra. **GISELE GOMES PACHECO**
Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária municipal de Educação e Cultura.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:4DAE4BCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 024/2018

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 024/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2018001896
ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
BENEFICIÁRIO: LUCAS TADEU MOURA LACERDA
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM .
DESTINO: BELÉM - PARÁ
INÍCIO: 16/04/2018
FIM: 28/04/2018
VALOR: 313,66
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.0401.04.123.0031.2045.339033
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 13.04.2018

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:9B21925A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20180133
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-00001
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: COOPERATIVA AGRICOLA PEC.E EXTRAT.DO MUN. DE IRITUIA-COAPEMI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORES FAMILIAR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IRITUIA/PA DURANTE O ANO DE 2018
VALOR TOTAL.....: R$ 262.968,00 (duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0301.123610251.2.052 Manutenção do Prog. Alimentação Escolar - Ens. Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 105.187,20, Exercício 2018 Atividade 0301.123610251.2.053 Manutenção do Prog. Alimentação Escolar - Quilombola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 23.667,12, Exercício 2018 Atividade 0301.123610251.2.054 Manutenção do Prog. Alimentação Escolar - Mais Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 21.037,44, Exercício 2018 Atividade 0301.123610410.2.070 Manutenção de Outros Programas do FNDE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 39.445,20, Exercício 2018 Atividade 0301.123650450.2.074 Manutenção do Prog. Alimentação Escolar/Pré-Escola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 42.074,88, Exercício 2018 Atividade 0301.123660251.2.075 Manutenção do Prog. Alimentação Escolar - EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 31.556,16
VIGÊNCIA.....: 11 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Abril de 2018

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:3A6C457B

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20180134
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-00001
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS PRODUTORES FAM. IRITUIENSES
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORES FAMILIAR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IRITUIA/PA DURANTE O ANO DE 2018
VALOR TOTAL.....: R$ 393.349,00 (trezentos e noventa e três mil, trezentos e quarenta e nove reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0301.123610251.2.052 Manutenção do Prog. Alimentação Escolar - Ens. Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 157.339,60, Exercício 2018 Atividade 0301.123610251.2.053 Manutenção do Prog. Alimentação Escolar - Quilombola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 35.401,41, Exercício 2018 Atividade 0301.123610251.2.054 Manutenção do Prog. Alimentação Escolar - Mais Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 31.467,92, Exercício 2018 Atividade 0301.123610410.2.070 Manutenção de Outros Programas do FNDE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 59.002,35, Exercício 2018 Atividade 0301.123650450.2.074 Manutenção do Prog. Alimentação Escolar/Pré-Escola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 62.935,84, Exercício 2018 Atividade 0301.123660251.2.075 Manutenção do Prog. Alimentação Escolar - EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 47.201,88
VIGÊNCIA.....: 11 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Abril de 2018

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:16791251

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
AVISO DE LICITAÇÃO SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA, Através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial conforme abaixo:
Pregão Presencial nº 013/2018-PMI, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços para aquisição de Produtos pertencentes à pauta de Merenda Escolar para ano letivo de 2018, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, para atender as necessidades das escolas do município de Irituia/PA. Abertura: 25/04/2018 as 09h00minh00min.

Local: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Irituia, sito à Av. Júlio Ribeiro Tavares, 21, Centro, Irituia-PA, Fone: (91)-985228209, (91) 987436999, e-mail: cpl.pmirituia@hotmail.com Site: www.irituia.pa.gov.br, Horário p/retirada edital é de 08:00 as 13:00h no Setor de Licitação localizado na Prefeitura Municipal de Irituia.

Irituia-PA, 12 de abril de 2018.

ELCIAS CORDEIRO DA SILVA
Pregoeiro da Prefeitura de Irituia.

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:75AE36F9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180159

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 023/2018-PP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: I A MACHADO COMERCIO - ME

OBJETO.....: Aquisição de materiais de expediente para atender a demanda do Fundo Municípal de Saúde.

VALOR TOTAL.....: R$ 94.732,50 (noventa e quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1011.103020210.2.080 Manutenção das Ações de Média

Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 11.085,00, Exercício 2018 Atividade 1011.101221004.2.065 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 34.332,50, Exercício 2018 Atividade 1011.103010200.2.072 Manutenção do Piso de Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 34.147,50, Exercício 2018 Atividade 1011.103020210.2.077 Manutenção do Centro de Atendimento Psicosocial (CAPS), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 2.325,00, Exercício 2018 Atividade 1011.103050235.2.089 Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 11.197,50, Exercício 2018 Atividade 1011.101251004.2.066 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.645,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Março de 2018 a 22 de Março de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Março de 2018

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:E42CB140

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180160

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 023/2018-PP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: A. SOUZA LIMA EIRELLI-EPP

OBJETO.....: Aquisição de materiais de expediente para atender a demanda do Fundo Municípal de Saúde.

VALOR TOTAL.....: R$ 419.569,20 (quatrocentos e dezenove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1011.103020210.2.080 Manutenção das Ações de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 18.621,45, Exercício 2018 Atividade 1011.101221004.2.065 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 56.351,15, Exercício 2018 Atividade 1011.103010200.2.072 Manutenção do Piso de Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 297.986,50, Exercício 2018 Atividade 1011.103020210.2.077 Manutenção do Centro de Atendimento Psicosocial (CAPS), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 14.359,75, Exercício 2018 Atividade 1011.103050235.2.089 Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 23.659,70, Exercício 2018 Atividade 1011.101251004.2.066 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 8.590,65

VIGÊNCIA.....: 22 de Março de 2018 a 22 de Março de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Março de 2018

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:6BC68034

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180161

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 023/2018-PP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: R. CUNHA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA-ME

OBJETO.....: Aquisição de materiais de expediente para atender a demanda do Fundo Municípal de Saúde.

VALOR TOTAL.....: R$ 481.616,70 (quatrocentos e oitenta e um mil, seiscentos e dezesseis reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1011.103020210.2.080 Manutenção das Ações de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 32.914,70, Exercício 2018 Atividade 1011.101221004.2.065 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 125.002,50, Exercício 2018 Atividade 1011.103010200.2.072 Manutenção do Piso de Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 250.379,50, Exercício 2018 Atividade 1011.103020210.2.077 Manutenção do Centro de Atendimento Psicosocial (CAPS), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 21.051,00, Exercício 2018 Atividade 1011.103050235.2.089 Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 42.512,50, Exercício 2018 Atividade 1011.101251004.2.066 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 9.756,50

VIGÊNCIA.....: 22 de Março de 2018 a 22 de Março de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Março de 2018

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:79FA6232

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180162

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 023/2018-PP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: TERILENE SIMOES AGUIAR - ME

OBJETO.....: Aquisição de materiais de expediente para atender a demanda do Fundo Municípal de Saúde.

VALOR TOTAL.....: R$ 128.993,74 (cento e vinte e oito mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1011.103020210.2.080 Manutenção das Ações de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no

valor de R$ 7.887,84, Exercício 2018 Atividade 1011.101221004.2.065 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 32.288,50, Exercício 2018 Atividade 1011.103010200.2.072 Manutenção do Piso de Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 56.905,70, Exercício 2018 Atividade 1011.103020210.2.077 Manutenção do Centro de Atendimento Psicosocial (CAPS), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 16.778,80, Exercício 2018 Atividade 1011.103050235.2.089 Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 12.047,40, Exercício 2018 Atividade 1011.101251004.2.066 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.085,50

VIGÊNCIA.....: 22 de Março de 2018 a 22 de Março de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Março de 2018

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:4FB26FAE

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018 - PP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2018.
Objeto: Aquisição de cimento para atender as demandas do Município de Itaituba e Fundos Municipais. Tipo: Menor preço por item. **Data de Abertura**: 26/04/2018, as 09:30 hora local. Acesso ao edital:
www.tcm.pa.gov.br *e*
www.itaituba.pa.gov.br; informações: DICOM; e-mail:
licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:A9DADC71

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180153

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 022/2018-SRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CONTRATADA(O).....: I A MACHADO COMERCIO - ME

OBJETO.....: Aquisição de materiais de expediente e diversos para atender as necessidades do Município de Itaituba.

VALOR TOTAL.....: R$ 23.448,00 (vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

VIGÊNCIA.....: 20 de Março de 2018 a 20 de Março de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Março de 2018

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:1D711B14

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180154

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 022/2018-SRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CONTRATADA(O).....: A. SOUZA LIMA EIRELLI-EPP

OBJETO.....: Aquisição de materiais de expediente e diversos para atender as necessidades do Município de Itaituba.

VALOR TOTAL.....: R$ 564.967,86 (quinhentos e sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

VIGÊNCIA.....: 20 de Março de 2018 a 20 de Março de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Março de 2018

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:FA699E70

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180155

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 022/2018-SRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CONTRATADA(O).....: R. CUNHA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA-ME

OBJETO.....: Aquisição de materiais de expediente e diversos para atender as necessidades do Município de Itaituba.

VALOR TOTAL.....: R$ 423.671,82 (quatrocentos e vinte e três mil, seiscentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

VIGÊNCIA.....: 20 de Março de 2018 a 20 de Março de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Março de 2018

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:599611E7

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180156

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 022/2018-SRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CONTRATADA(O).....: TERILENE SIMOES AGUIAR - ME

OBJETO.....: Aquisição de materiais de expediente e diversos para atender as necessidades do Município de Itaituba.

VALOR TOTAL.....: R$ 37.001,60 (trinta e sete mil, um reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

VIGÊNCIA.....: 20 de Março de 2018 a 20 de Março de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Março de 2018

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:C7F4DAFD

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE PRORROGAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018-PP
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itaituba, torna público, com referência ao Pregão nº 031/2018-PP, com abertura prevista para o dia 16 de abril de 2018, as 15:00 hora local, cujo objeto é aquisição de combustíveis e derivados de petróleo para atender as necessidades das Secretarias, Fundos de Saúde, Assistência Social, Educação e Município de Itaituba, prorroga-se o prazo de abertura para 19 de abril de 2018 às 15:00 hora local.

Itaituba – Pá, 13 de abril de 2018.

RONISON AGUIAR HOLANDA
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:A4DD7DA0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação
Chamada Pública Nº 01/2018

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras da Lei nº 11.947/09, Resolução do FNDE nº26/2013 e alterações posteriores, bem como, subdiariamente a Lei nº 8.666/93, Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar destinados a alimentação Escolar de acordo com a lei nº11.947/2009.Resolução nº26 do FNDE, HOMOLOGO o resultado apurado em favor da ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DE ANAJÁS, CNPJ: 20.018.334/0001-08, dos itens (2,3,5,6,7,9,10,20,34 e 35)

GERSON MIRANDA LOPES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20180013
ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DE ANAJÁS
CNPJ: 20.018.334/0001-08
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE ACORDO COM A LEI nº 11.947/2009. RESOLUÇÃO nº26 DO FNDE.
VALOR: R$ 49.020,00 (Quarenta e nove mil, vinte reais)
VIGÊNCIA: 15 de março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20180014
ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA 01/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ADERSON CORREA DA SILVA
CPF: 847.422.832-87
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE ACORDO COM A LEI nº 11.947/2009. RESOLUÇÃO nº26 DO FNDE
VALOR: 2.160,00 (Dois mil e cento e sessenta reais)
VIGÊNCIA: 15 de março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2018
ORDENADOR: GERSON MIRANDA LOPES

CONTRATO Nº: 20180015
ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA 01/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): EDOLVALDO UMBELINO DE MORAES
CPF: 004.040.532-03
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE ACORDO COM A LEI nº 11.947/2009. RESOLUÇÃO nº26 DO FNDE.
VALOR: 2.520,00 (Dois mil e quinhentos e vinte reais)
VIGÊNCIA: 15 de março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2018
ORDENADOR: GERSON MIRANDA LOPES

CONTRATO Nº: 20180016
ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA 01/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ANTONIO JOSÉ UMBELINO MARIANO
CPF: 637.190.702-63
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE ACORDO COM A LEI nº 11.947/2009. RESOLUÇÃO nº26 DO FNDE
VALOR: 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA: 15 de março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2018
ORDENADOR: GERSON MIRANDA LOPES

CONTRATO Nº: 20180017
ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA 01/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): EDINALDO CORREA DA SILVA
CPF: 010.104.442-98
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE ACORDO COM A LEI nº 11.947/2009. RESOLUÇÃO nº26 DO FNDE.
VALOR: 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais)
VIGÊNCIA: 15 de março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2018
ORDENADOR: GERSON MIRANDA LOPES

CONTRATO Nº: 20180018
ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA 01/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): DILMA UMBELINO DE MORAES
CPF: 005.680.422-98
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE ACORDO COM A LEI nº 11.947/2009. RESOLUÇÃO nº26 DO FNDE..
VALOR: 2.100,00 (Dois mil e cem reais)
VIGÊNCIA: 15 de março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2018
ORDENADOR: GERSON MIRANDA LOPES

CONTRATO Nº: 20180019
ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA 01/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): JOSIEL COSTA DA FERREIRA
CPF: 720.507.302-25
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE ACORDO COM A LEI nº 11.947/2009. RESOLUÇÃO nº26 DO FNDE.
VALOR: 1.770,00 (Um mil e setecentos e setenta reais)
VIGÊNCIA: 15 de março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2018
ORDENADOR: GERSON MIRANDA LOPES

CONTRATO Nº: 20180020
ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA 01/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): THIELEN BORGES RAIOL
CPF: 032.036.402-01
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE ACORDO COM A LEI nº 11.947/2009. RESOLUÇÃO nº26 DO FNDE.
VALOR: 3.375,00 (Tres mil e trezentos e setenta e cinco reias)
VIGÊNCIA: 15 de março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2018
ORDENADOR: GERSON MIRANDA LOPES

CONTRATO Nº: 20180021
ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA 01/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): NUBIA ANA FAETE MACIEL DE OLIVEIRA
CPF: 305.628.318-35
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE ACORDO COM A LEI nº 11.947/2009. RESOLUÇÃO nº26 DO FNDE
VALOR: 4.472,00 (Quatro mil e quatrocentos e setenta e dois reais)
VIGÊNCIA: 15 de março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2018
ORDENADOR: GERSON MIRANDA LOPES

CONTRATO Nº: 20180022
ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA 01/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): RAIMUNDO LEANDRO PAIXÃO DOS NASCIMENTO
CPF: 033.406.662-02
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE ACORDO COM A LEI nº 11.947/2009. RESOLUÇÃO nº26 DO FNDE
VALOR: 3.570,00 (Tres mil e quinhentos e setenta reais)
VIGÊNCIA: 15 de março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2018
ORDENADOR: GERSON MIRANDA LOPES

CONTRATO Nº: 20180023
ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA 01/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ADRIA REGINA COSTA NASCIMENTO
CPF: 815.667.942-34
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE ACORDO COM A LEI nº 11.947/2009. RESOLUÇÃO nº26 DO FNDE
VALOR: 1.090,80 (Um mil e noventa reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA: 15 de março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2018
ORDENADOR: GERSON MIRANDA LOPES

CONTRATO Nº: 20180024
ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA 01/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): MANOEL JOSINEI COSTA FERREIRA
CPF: 886.583.252-53
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE ACORDO COM A LEI nº 11.947/2009. RESOLUÇÃO nº26 DO FNDE
VALOR: 6.840,00 (Seis mil e oitocentos e quarenta reais)
VIGÊNCIA: 15 de março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2018
ORDENADOR: GERSON MIRANDA LOPES

CONTRATO Nº: 20180025
ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA 01/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ANTONIO CARLOS DOS SANTOS MARTINS
CPF: 855.735.902-00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE ACORDO COM A LEI nº 11.947/2009. RESOLUÇÃO nº26 DO FNDE
VALOR: 6.398,00 (Seis mil e trezentos e noventa e oito reais)
VIGÊNCIA: 15 de março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2018
ORDENADOR: GERSON MIRANDA LOPES

CONTRATO Nº: 20180026
ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA 01/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): CARULINA LOPES PINHEIRO
CPF: 023.253.122-67
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE ACORDO COM A LEI nº 11.947/2009. RESOLUÇÃO nº26 DO FNDE
VALOR: 880,00 (Oitocentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA: 15 de março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2018
ORDENADOR: GERSON MIRANDA LOPES

CONTRATO Nº: 20180027
ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA 01/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): GLAUCIA BRITO MONTEIRO
CPF: 818.683.912-72
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE ACORDO COM A LEI nº 11.947/2009. RESOLUÇÃO nº26 DO FNDE
VALOR: 3.536,00 (Tres mil e quinhentos e trinta e seis reais)
VIGÊNCIA: 15 de março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2018
ORDENADOR: GERSON MIRANDA LOPES

CONTRATO Nº: 20180028
ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA 01/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): CRISTIANE TEXEIRA MONTEIRO
CPF: 930.618.702-53
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE ACORDO COM A LEI nº 11.947/2009. RESOLUÇÃO nº26 DO FNDE
VALOR: 500,00 (Quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 15 de março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2018
ORDENADOR: GERSON MIRANDA LOPES

CONTRATO Nº: 20180029
ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA 01/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): MARIA EMILIA NUNES DA SILVA
CPF: 636.107.792-68

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE ACORDO COM A LEI nº 11.947/2009. RESOLUÇÃO nº26 DO FNDE
VALOR: 793,50 (Setecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 15 de março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2018
ORDENADOR: GERSON MIRANDA LOPES

CONTRATO Nº: 20180030
ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA 01/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ANTONIO TAVARES DA SILVA
CPF: 254.324.192-20
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE ACORDO COM A LEI nº 11.947/2009. RESOLUÇÃO nº26 DO FNDE
VALOR: 1.470,00 (Um mil e quatrocentos e setenta reais)
VIGÊNCIA: 15 de março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2018
ORDENADOR: GERSON MIRANDA LOPES

CONTRATO Nº: 20180031
ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA 01/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ARMANDO LOPES DA SILVA
CPF: 353.233.532-87
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE ACORDO COM A LEI nº 11.947/2009. RESOLUÇÃO nº26 DO FNDE
VALOR: 4.095,00 (Quatro mil e noventa e cinco reais)
VIGÊNCIA: 15 de março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2018
ORDENADOR: GERSON MIRANDA LOPES

Publicado por:
Euler Lopes Correa
Código Identificador:B68FAB41

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Na publicação circulada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano IX, Nº 1984 em 23.03.2018.
ONDE SE LÊ: CONTRATO Nº 20180052
LEIA-SE: CONTRATO Nº 20180054.

O Resto Permanece Inalterado.

Publicado por:
Euler Lopes Correa
Código Identificador:1196423E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
EXTRATO Nº 014/2018-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA RESOLUÇÃO Nº 014/2018

EXTRATO Nº 014/2018-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 13.726/94, e

RESOLUÇÃO Nº 014/2018

Considerando o Resultado do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, realizada em 04 de outubro de 2015;
Considerando o Decreto nº 005/2016-GP, de 08 de janeiro de 2016
Considerando o Oficio nº 67/2018- do CT – Núcleo Nova Marabá; que informa escala de gozo de férias de Conselheiros Tutelares.
Considerando a reunião extraordinária do CMDCA realizado dia 20 de fevereiro de 2018.
Considerando que o Sr. Jonas de Lima Barros, não atendeu a convocatória publicada no dia 05 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1° – Convocar o Conselheiro Tutelar Suplente Sr. Juscelino Barbosa de Souza. Para se apresentar junto ao CMDCA no prazo de cinco (5) dias úteis portando os seguintes documentos, Atestado de Idoneidade Moral, Certidão de Antecedentes Criminais. Para assumir a Função de Conselheiro Tutelar e exercer suas atividades no Conselho Tutelar Núcleo Nova Marabá, com intuito de cobrir férias de 30 dias da Conselheira Tutelar Maria Cirlane Sousa Nascimento, a partir de 01/05/2018. Caso haja impedimento apresenta-lo por escrito.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 13 de abril de 2018.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Presidente
CMDCA
Decreto nº 02/2018

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AD18586A

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO
Retificação na publicação do termo de ratificação, adjudicação e homologação inexigibilidade de licitação processo n. º 54.943/2017/PMM Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados (radiodiagnósticos, tomografia, ressonância magnética e ultrassonografia) publicado no Diário Oficial do dos municípios, no dia 10/04/2018 - Ano IX nº 1959– Pág. 62 – Onde se lê Valores: Área de Radiodiagnostico – R$ 177.093,60; Área de Tomografia – R$ 1.159.419,84; Área de Ressonância Magnética – R$ 482.550,00; Área de Ultrassonografia – R$ 559.294,92; Leia-se: Valores: Área de Radiodiagnostico – R$ 177.093,60; Área de Tomografia – R$ 1.159.419,84; Área de Ultrassonografia – R$ 559.294,92.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E1B8B9FA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N° 61.154/2017/PMM – CHAMADA PÚBLICA 01/2018/CPL/PMM.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo n° 61.154/2017/PMM – Chamada Pública 01/2018/CPL/PMM.
Em cumprimento ao estabelecido na Lei 11.947, de 16 de junho de 2009 e Resolução nº. 26 de 17 de junho de 2013 do Ministério da Educação, com respaldado no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município - PARECER/2018-PROGEM e no Parecer n° 124/2018 da Controladoria Geral do Município (CONGEM), **RATIFICO** a

solicitação a solicitação referente a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis da agricultura familiar para compor cardápio alimentar dos alunos das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação contempladas com o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, durante o ano letivo de 2018, **ADJUDICO** o objeto à ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA BOA ESPERANÇA DO BURGO – AABEB, CNPJ n° 02.460.859/0001-09, valor total R$ 102.456,70; ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO BURGO DA FAZENDA SUNAIR – ASPABSIR, CNPJ n° 06.213.634/0001-09, valor total R$ 628.898,30; COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NORDESTE PARAENSE – COOPFAN, CNPJ n° 15.232.790/0001-08, valor total R$ 576.407,40; e FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SUL DO PARÁ – FECAT, CNPJ n° 06.003.128/0001-95, valor total R$ 1.239.028,60, pelo que **HOMOLOGO** o Processo n° 61.154/2017/PMM – Chamada Pública 01/2018/CPL/PMM.

Marabá/PA, 13.04.2018.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:025A109E

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria nº.: 316/18 Data: 06/04/2018 Laudo nº 0323/18 Data: 02/04/2018
Servidor : LAURICE CHAVES RODRIGUES
Matricula: 27237 Período: 47 dias Data Inicial : 30/03/2018

Portaria nº.: 317/18 Data: 06/04/2018 Laudo nº 0324/18 Data: 02/04/2018
Servidor : MARIA DA SOLIDADE DA SILVA CHAVES
Matricula: 1963 Período: 184 dias Data Inicial : 31/03/2018

Portaria nº.: 319/18 Data: 06/04/2018 Laudo nº 0328/18 Data: 03/04/2018
Servidor : LEILA COSTA RODRIGUES – SEMAD
Matricula: 10854 Período: 81 dias Data Inicial : 22/03/101

Portaria nº.: 320/18 Data: 06/04/2018 Laudo nº 0329/18 Data: 03/04/2018
Servidor : TEREZA DORNELES DE ARAUJO
Matricula: 2020 Período: 92 dias Data Inicial : 31/03/2018

Portaria nº.: 321/18 Data: 06/04/2018 Laudo nº 0330/18 Data: 03/04/2018
Servidor : DARLENE SOCORRO DE OLIVEIRA
Matricula: 8693 Período: 92 DIAS Data Inicial : 31/03/2018

Portaria nº.: 322/18 Data: 06/04/2018 Laudo nº 0331/18 Data: 03/04/2018
Servidor : MARIA DO CARMO RIBEIRO DOS SANTOS- SEMAD
Matricula: 06 Período: 92 dias Data Inicial : 31/03/2018

Portaria nº.: 323/18 Data: 06/04/2018 Laudo nº 0333/18 Data: 03/04/2018
Servidor : DEUSAMAR CRUZ LIMA
Matricula: 1275 Período: 92 dias Data Inicial : 31/03/2018

Portaria nº.: 324/18 Data: 06/04/2018 Laudo nº 0334/18 Data: 04/04/2018
Servidor : JOAO MILHOMEM CAVALCANTE
Matricula: 893 Período: 04 dias Data Inicial : 31/03/2018

Portaria nº.: 325/18 Data: 06/04/2018 Laudo nº 0335/18 Data: 04/04/2018
Servidor : CASSILANDIA MARTINS DA SILVA
Matricula: 7916 Período: 94 dias Data Inicial : 24/03/2018

Portaria nº.: 326/18 Data: 06/04/2018 Laudo nº 0337/18 Data: 04/04/2018
Servidor : DELZUITA LOPES
Matricula: 29183 Período: 45 dias Data Inicial : 17/03/2018

Portaria nº.: 327/18 Data: 06/04/2018 Laudo nº 0338/18 Data: 04/04/2018
Servidor : MARIA CONCEIÇÃO BARROS DOS SANTOS
Matricula: 13790 Período: 13 dias Data Inicial : 23/03/2018

Portaria nº.: 328/18 Data: 06/04/2018 Laudo nº 0339/18 Data: 04/04/2018
Servidor : ANALICE PEREIRA DA SILVA
Matricula: 7912 Período: 15 dias Data Inicial : 29/03/2018

Portaria nº.: 330/18 Data: 06/04/2018 Laudo nº 0341/18 Data: 04/04/2018
Servidor : OSEVANIA GOMES ARAUJO GURGEL
Matricula: 13737 Período: 91 dias Data Inicial : 04/04/2018

Portaria nº.: 331/18 Data: 06/04/2018 Laudo nº 0325/18 Data: 02/04/2018
Servidor : EURIZONETE DOS SANTOS BRITO SILVA
Matricula: 8274 Período: 61 dias Data Inicial : 31/03/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº.: 318/18 Data: 06/04/2018 Laudo nº 0326/18 Data: 02/04/2018
Servidor : JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA
Matricula: 10414 Período: 184 Dias Data Inicial : 31/03/2018

Portaria nº.: 323/18 Data: 06/04/2018 Laudo nº 0333/18 Data: 03/04/2018
Servidor : DEUSAMAR CRUZ LIMA
Matricula: 1275 Período: 92 Dias Data Inicial : 31/03/2018

DEFESA CIVIL

Portaria nº.: 318/18 Data: 06/04/2018 Laudo nº 0326/18 Data: 02/04/2018
Servidor : JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA
Matricula: 10414 Período: 184 Dias Data Inicial : 31/03/2018

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DF1F6D1C

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ APOSTILAMENTO À PORTARIA N° 850/2015 – IPASEMAR.

APOSTILAMENTO À PORTARIA N° 850/2015 – IPASEMAR.
A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABA– IPASEMAR, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO:- O pedido de Pensão Por Morte formulado pela requerente **AUREA CARDOSO DE FRANÇA,** união estável, em decorrência do falecimento do ex-servidor **WENCESLAU TORRES,** brasileiro, portador do CPF 050.178.663-53 e do RG nº 000028863094-7 SSP/MA, através do processo n° 2015.07.06569P;

CONSIDERANDO:- O que estabelece o artigo 40, § 7º, II, da Constituição Federal/88 com redação da EC nº41/2003, c/c art.27 da Lei Municipal nº 17.552/12 de 12 de dezembro 2012.

R E S O L V E:

ARTIGO 1°:- Conceder **PENSÃO POR MORTE** a beneficiária **AUREA CARDOSO DE FRANÇA**, (companheira), CPF 104.323.022-04 no percentual de 100% (cem por cento).

ARTIGO 2°:- A Pensão Por Morte entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2015, no valor mensal de R$ 1.763,63 (Um mil setecentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos), com efeito financeiro retroativo a 01/10/2015, conforme discriminação abaixo, revogando-se as disposições em contrário;

SALARIO BASE	R$ 1.596,05
A. T. S. (10,5%)	R$ 167,58
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$ 1.763,63**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá-Pa. 06 de Abril de 2018.

SILVANIA RIBEIRO
Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 008/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D410AE45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 400/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 400/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O memorando nº 0101/2018 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR a Sra. **ESTER DALETE SANTOS DE SOUZA,** brasileira, portadora do CPF nº 936.636.682-15, da função de **SECRETÁRIO ESCOLAR** – EMEF Inácio de Sousa Moita**,** junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **23.03.2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 16 DE ABRIL DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4F6DAA8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 503/2018-GP

PORTARIA n.º 503/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O memorando nº 0101/2018 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR a Sra. **EVA MIRANDA DE OLIVEIRA,** brasileira, portadora do CPF nº 028.711.581-00, da função de **SECRETÁRIO ESCOLAR** – EMEF Joel Pereira Cunha**,** junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **02.04.2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ,EM 02 DE ABRIL DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:762626B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 587/2018-GP

PORTARIA n.º 587/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme processo nº 4525/2018, firmado pela servidora **MARIZIA DOS SANTOS RABELO** concursada no cargo de **Assistente Administrativo – Zona Urbana,** matrícula nº 28555, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
CONSIDERANDO: O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.
RESOLVE:
Conceder a servidora **MARIZIA DOS SANTOS RABELO**, portadora do CPF nº 986.222.002-30, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU**, a partir de 16 de Abril de 2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ,EM 10 DE ABRIL DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:85069A86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 586/2018-GP

PORTARIA n.º 586/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Artigo 4º inciso I, da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 0101/2018 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. **BIANCA CRUZ LEITE CAVALCANTE,** brasileira, portadora do CPF nº 981.306.502-82, para exercer a função de **Secretário Escolar,** junto ao **NEI Liberdade**, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros **a 09.04.2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ,EM 10 DE ABRIL DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3DDB991E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 502/2018-GP

PORTARIA n.º 502/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: A Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 e o Memorando nº 288/2018 – SEASPAC.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. **ERIANE DE SOUZA LIMA,** brasileira, portadora do CPF nº 845.713.142-72, para exercer a função de **COORDENADOR I,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a **02.04.2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ,EM 02 DE ABRIL DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4C543DBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 401/2018-GP

PORTARIA n.º 401/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Artigo 4º inciso I, da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 0101/2018 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. **ESTER DALETE SANTOS DE SOUZA,** brasileira, portadora do CPF nº 936.636.682-15, para exercer a função de **Secretário Escolar,** junto a **EMEF José Cursino de Azevedo**, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros **a 26.03.2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ,EM 16 DE ABRIL DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A9E4B712

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 504/2018-GP

PORTARIA n.º 504/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Artigo 4º inciso I, da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 0101/2018 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. **EVA MIRANDA DE OLIVEIRA,** brasileira, portadora do CPF nº 028.711.581-00, para exercer a função de **Secretário Escolar,** junto ao **NEI Maria Barbosa da Silva**, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros **a 03.04.2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ,EM 02 DE ABRIL DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D132EED2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. º 1233/2018-SEMAD

PORTARIA n. º 1233/2018-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo nº. 5386/2018, firmado pela servidora **RAYANE GOMES RAMOS**, portadora do C.P.F. nº 006.462.082-41, concursada no cargo de **Agente de Portaria Diurno - Zona Urbana**, matricula nº 33554, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. **RAYANE GOMES RAMOS,** do cargo de **Agente de Portaria Diurno - Zona Urbana, a contar de 01 de Abril de 2018.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá (PA), 12 de Abril de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:67AF2687

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. º 1236/2018-SEMAD

PORTARIA n. º 1236/2018-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº **2970/2018**, requerimento de gozo de férias, em nome da servidora **ELISANGELA GOMES IOP**.
CONSIDERANDO: Art. 90, inciso I e II e o Parágrafo Único da Lei Nº. 17.331, de 30 de dezembro e 2008 - RJU.
CONSIDERANDO: Que a mesma é concursada no cargo de Professor(a) NI e encontra-se desenvolvendo suas atribuições junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS e somente recebeu 1/3 de férias e não usufruiu do gozo.
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER GOZO DE FÉRIAS, a servidora **ELISANGELA GOMES IOP,** CPF nº 616.310.942-20, matricula nº 30352, que será usufruído no período de **02 de abril a 01 de maio de 2018**, relativo ao seguinte período aquisitivo: 2016/2017 – 30 (trinta) dias.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá (PA), 13 de Abril de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:06C8D087

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. º 1232/2018-SEMAD

PORTARIA n. º 1232/2018-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os Processos de nº 5078/2018 e nº 5075/2018, requerimentos de Licença Saúde.
CONSIDERANDO: Que o mesmo tomou posse no cargo de Agente Comunitário de Saúde – Zona Rural, em 13.06.2016 e não possui 24 (vinte e quatro) meses de contribuição necessários para que possa fazer jus ao benefício pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR, conforme Lei nº 17.756, de 20.12.2016.
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar a Portaria nº 2970/2017-SEMAD, concedida em 07 de dezembro de 2017, **Licença Saúde**, em favor do servidor **EZEQUIAS BATISTA DE SOUSA**, concursado no cargo de Agente Comunitário de Saúde – Zona Rural – PA Burguinho, matricula nº 45171, CPF nº 459.389.972-91, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar de 22.03.2018**, conforme atestados médicos.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá (PA), 12 de Abril de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:571764D5

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 016/2018-CEL/PPE/SEVOP/PMM

Pregão Presencial (SRP) Nº 016/2018-CEL/PPE/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 4.592/2018-PMM, Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 27/04/2018 – 09h00min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CONTAINERS PARA SEREM UTILIZADOS COMO VESTIÁRIOS NO PÁTIO DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-2243 – Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

JOSÉ DÍLSON SANTOS ARAÚJO JUNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:57C1E513

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO CONCORRÊNCIA Nº 022/2017-CEL/PMM

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao **CONCORRÊNCIA Nº 022/2017-CEL/PMM**, **Processo n° 55.293/2018-CEL/SEVOP-PMM**, REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO DE OBRAS PÚBLICAS DO MUNICIPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa**: PROGEN – PROJETOS, GERENCIAMENTO E ENGENHARIA S.A. - CNPJ: 57.748.204/0001-22,** Vencedora: R$ 1.674.112,20. Assinatura: em 13/04/2018. Secretaria de Viação e Obras Públicas –
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4F4BD9FB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO:

RETIFICAÇÃO: Na publicação de contrato administrativo nº 068/2018 FMS/PMM, publicado no D.O.M /FAMEP, sob nº. 1962 pág. nº 39 de 13 de abril de 2018. Onde lê: Pregão Eletrônico nº 068/2017-CPL/PMM, Lê-se: Inexigibilidade nº 09/2017-SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:65B67EB4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde-SMS, por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado , no uso de suas atribuições legais, e em referência ao Processo Seletivo Simplificado 001/2017, convoca nos dias **16 e 17/04/2018** , o candidato aprovado para o cargo abaixo descrito a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rodovia Transamazônica s/n-Agropólis do Incra, Bairro Amapá, no horário de **08:00 as 12:00hs e 14:00 as 18:00 hs,** para entrega de documentação. Segue anexo relação dos documentos necessários para apresentação, conforme escolaridade exigida para cada cargo.
Ressaltamos ainda, que após o prazo estipulado, o candidato que não atender à convocação reservará aSecretaria Municipal de Saúde o direito de convocar o próximo classificado.
Nível Médio:

- Técnico em Enfermagem

150º MARIA OSMARINA PEREIRE DA CUNHA
151º VALDENORA SILVA DOS SANTOS

- Técnico em Regulação

23º ARIÁDNA RODRIGUES DE CASTRO GOMES

Nível Fundamental :

- Agente de Serviços Gerais

11º SANDRA MARIA SOARES SOUSA

Nível Superior Geral
- ENFERMEIROS

37º DANILO CARVALHO BARROS

Marabá, 12 de Abril de 2018.

MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 123/18-GP

ANEXO I

Documentos necessários para apresentação dos candidatos convocados para os cargos de: Nível Médio

Originais e 02 (duas) cópias legíveis de:
Atestado de Saúde Ocupacional
Antecedentes Criminais (Policia Federal e Civil)
Carteira de Reservista:
Certidão de Nascimento dos Filhos:
Certidão de Nascimento/Casamento:
Comprovante de Escolaridade:
Certificado do Curso Técnico (se necessário)
Comprovante de Residência atual:
Titulo Eleitoral:
PIS/PASEP:
2 Fotos 3 x 4:
CPF:
CTPS:
RG:
Nº de Conta Bancaria – Banco Brasil(se houver)
Comprovante de Quitação eleitoral
Conselho de Classe (se necessário)
Declaração de Bens

ANEXO II

Documentos necessários para apresentação dos candidatos convocados para os cargos de: Nível Fundamental

Originais e 02 (duas) cópias legíveis de:
Atestado de Saúde Ocupacional:
Antecedentes Criminais (Policia Federal e Civil)
Carteira de Reservista:
Certidão de Nascimento dos Filhos:
Certidão de Nascimento/Casamento:
Comprovante de Escolaridade:
Comprovante de Residência atual:
Título Eleitoral:
PIS/PASEP:
2 Fotos 3 x 4:
CPF:
CTPS:
RG:
Nº de Conta Bancaria – Banco Brasil (se houver)
Comprovante de Quitação eleitoral
Declaração de Bens

ANEXO III

Documentos necessários para apresentação dos candidatos convocados para os cargos de: Nível Superior Geral

Originais e 02 (duas) cópias legíveis de:
Atestado de Saúde Ocupacional
Antecedentes Criminais (Policia Federal e Civil)
Carteira de Reservista:
Certidão de Nascimento dos Filhos:
Certidão de Nascimento/Casamento:
Diploma
Certificado de Especialidade (se necessário)
Comprovante de Residência atual:
Titulo Eleitoral:
PIS/PASEP:
2 Fotos 3 x 4:
CPF:
CTPS:
RG:
Nº de Conta Bancaria – Banco Brasil(se houver)
Comprovante de Quitação eleitoral
Conselho de Classe (se necessário)
Declaração de Bens

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B0DF2C6F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 02-2018

OBJETO: Contratação de empresa para construção, vinculação dos equipamentos urbanos de comercio e serviço implantados na sede do município ao fluxo rodoviário ascendente da BR-230 (transamazônica), auferindo atratividade e acessibilidade as atividades econômicas ao longo deste eixo. ABERTURA: 03/05/2018, às 09:00 horas. LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital poderá ser retirado gratuitamente na sede da Prefeitura, situada na Trav. Dom Eurico, nº 1035, Centro – Medicilândia/PA, das 08:00 às 12:00 horas, Portal da Transparência da Prefeitura de Medicilândia/PA (http://www.medicilandia.pa.gov.br) e no Portal dos Jurisdicionados (http://www.tcm.pa.gov.br).

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:78C8677E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISOS DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018
OBJETO: O Prefeito Municipal de Medicilândia torna público o cancelamento, por interesse público, da Licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018,** para contratação de empresas para aquisição de materiais de construção, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Medicilândia e Secretarias; ABERTURA: 19/04/2018, às 09:00 horas.

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018
OBJETO: O Prefeito Municipal de Medicilândia torna público o cancelamento, por interesse público, da Licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018,** para contratação de empresa para fornecimento de peças de reposição de equipamentos de ar condicionado central split, instalados nos prédios da Semec e Escolas, Assistência Social, Saúde e Prefeitura Municipal de Medicilândia; ABERTURA: 26/04/2018, às 14:30 horas.

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018
OBJETO: O Prefeito Municipal de Medicilândia torna público o cancelamento, por interesse público, da Licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018,** para contratação de empresa para fornecimento de, mobiliário em geral, equipamentos diversos e utensílios para suprir as demandas da Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Administração e demais Secretarias vinculadas; ABERTURA: 02/05/2018, às 09:00 horas.

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:E511B3AB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2018

CONVOCA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 001/2015, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

DA CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO

JAILSON DA COSTA ALVES, Prefeito do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conforme resultado final de cargos de nível fundamental e nível superior em obediência ao disposto no item 2 do Edital do Concurso Público 001/2015, para provimento de cargos na administração pública municipal, torna pública a Convocação dos candidatos aprovados constantes no Anexo I deste Edital.

Todos os candidatos constantes desta convocação conforme anexos deverão comparecer ao **Setor de Recursos Humanos**, localizado na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa-SEMGA, sito a Rua Lauro Sodré, s/nº - bairro Esperança, Mojuí dos Campos - PA, Fone (93) 3537-1169, no período de **10 a 16 de abril de 2018** no horário de **08h as 14h** de **segunda a sexta feira**, a fim de habilitar-se ao processo de investidura no cargo público.

Os Candidatos deverão se apresentar perante o Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos/Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, no endereço constante no item 1. 2, com intuito de serem recepcionados para apresentar a documentação constante no item 2.

Após a apresentação da documentação, os candidatos APTOS a dar continuidade ao processo de investidura, serão encaminhados para realização dos exames pré-admissionais (Hemograma Completo; Tipagem Sanguínea; Raio X –Tórax), e posteriormente apresentar-se perante ao Médico credenciado pelo município Dr. Telmo Moreira Alves, na Trav. Silvino Pinto, nº 726, Sala 208, Bairro Centro.

Os candidatos constantes desta convocação, identificados como portadores de necessidades especiais deverão apresentar-se perante a Junta médica, munido de laudo médico detalhado que comprove a deficiência, para, além da avaliação médica comum a todos os candidatos, se submeterem à perícia médica com a finalidade de caracterização da deficiência, declarada no ato da inscrição, bem como sua compatibilidade com as atribuições do cargo.

DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E PROCESSO DE INVESTIDURA DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

O candidato deverá apresentar a seguinte documentação para tomar posse no cargo:
a) CPF
b) Carteira de Identidade (RG)
c) Carteira de Trabalho
d) Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça eleitoral (comprovante de votação na última eleição ou certidão emitida pela justiça Eleitoral)
e) Carteira de Habilitação (Para Cargos Relacionados ao Trânsito)
f) Carteira de Reservista (Sexo Masculino)
g) Carteira Profissional (Para os Cargos que Exigem Registro do Conselho)
h) Número de Inscrição do PIS/PASEP
i) Certidão de Nascimento ou Casamento
j) Certidão de Nascimento dos Dependentes Menores de 14 Anos
k) Comprovante de Residência
l) Antecedentes Criminais (fórum)
m) Escolaridade completa ou habilitação exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino legalmente reconhecida ou autorizada;
n) Diploma de conclusão de curso em que conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) e carga horária; ou,
o) Certificado ou declaração de conclusão de curso, com a carga horária, obrigatoriamente acompanhada do histórico escolar, no qual conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).
p) Caso o diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso não se explicite que o curso atende às normas do CNE, essa observação deverá vir em declaração fornecida pela instituição, anexada à documentação.
q) 02 Fotos 3X4
r) Declaração de Acúmulo de Cargo, função e/ou Emprego Público, conforme previsto no Art. 37, XVI, a, b e c da CF/88.
s) Declaração de bens que constitui seu patrimônio, atualizada.
t) Laudo Médico Original detalhado que comprove a deficiência declarada no ato da inscrição.

Observações:
O candidato deverá apresentar 01 cópia autenticada dos documentos relacionados no item 2.1, com exceção aos itens: "q", "r", "s" e "t".
Quanto ao certificado de escolaridade, o candidato deverá apresentar 02 (duas) cópias, sendo uma cópia simples e uma autenticada;
Os documentos listados acima poderão sofrer alterações de acordo com as exigências contidas no edital, por exemplo, no caso de motorista é obrigatório à apresentação de CNH.
2.2. Não há que se confundir laudo médico da deficiência com atestado médico.
2.1.1 Receber todos os documentos exigidos com os seus respectivos originais para conferência, e autenticação das cópias juntamente com o Laudo de Aptidão Médica; (original)
2.1.2 Os documentos são obrigatoriamente conferidos com os originais, carimbados com o carimbo de "confere com o original", datado e assinado por servidor público responsável;
2.3. Os candidatos constantes desta convocação, identificados como portadores de necessidades especiais deverão apresentar juntamente com o laudo da avaliação médica, o laudo da perícia médica de caracterização da deficiência declarada no ato da inscrição bem como sua compatibilidade com o exercício do cargo pleiteado, conforme Decreto Federal 3.289/99.

DA DESISTÊNCIA

O candidato convocado que não se apresentar ou não fizer a entrega de toda a documentação no prazo estabelecido por este Edital, será considerado **DESISTENTE** do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no concurso público da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos – Edital nº 001/2015.

Se o candidato não tomar posse no cargo estipulado em lei, o Decreto de Nomeação será revogado, ficando caracterizada a desistência do mesmo.

Mojuí dos Campos, 10 de abril de 2018.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí Dos Campos

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, em 10 de abril de 2018.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 001/2017

ANEXO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2018

Cargo: 20 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Classificação	Inscrição	Nome
26	1903	ELIZETH NAYARA AMARAL
27	8585	HELEN ALMEIDA DE SOUSA
28	9186	MONICA DA SILVA ROCHA
29	10347	LENICE SOUSA DO CARMO

Publicado por:
Elaíze Araújo Oliveira
Código Identificador:BE3D262F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CONTRATO Nº003/2018-SEMGA - TOMADA DE PREÇOS Nº001/2018-SEMGA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº003/2018-SEMGA
Contratante: Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos/Secretaria Municipal de Gestão Administrativa.
Contratada: Construtora Norte do Tapajós LTDA.
Objeto**:** Contratação de empresa especializada na perfuração de poços profundos e construção de microssistemas de abastecimento de água com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários, nos Bairros Esperança e Centro, no município de Mojuí dos Campos.
Valor Total: R$ 450.160,63 (Quatrocentos e cinquenta mil cento e sessenta reais e sessenta e três centavos).
Prazo: 16 de abril de 2018 a 26 de setembro de 2018
Data da assinatura: 06/04/2018

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:AD59B3B1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO DE DIÁRIAS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018

FUNDAMENTO LEGAL: ART.65, INCISO I, ALINEA "b" DA LEI 8.666/93.

OBJETO: SEGUNDO ADITIVO DE DIÁRIAS DOS CONTRATOS DO FRETAMENTO DE ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS, VEÍCULO TIPO FURGÃO, CAMIONETE E EMBARCAÇÃO ESCOLAR PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ZONAS URBANA, RURAL E REGIÃO DE VÁRZEA.

DATA DA ASSINATURA: 12.01.2018.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12.04.2018.
RECURSO: FUNDEB
CONTRATANTE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
CNPJ Nº 17.499.234/0001-28.

CONTRATADO: GILDENE DA SILVA BERNARDES, CPF nº 863.615.542-87, Nº DO CONTRATO: 301/2017. QUANT.DIÁRIAS: 25 DIÁRIAS. VALOR R$-2.750,00.

CONTRATADO: RAIMUNDO DIORLANDO LOPES DA SILVA, CPF nº 443.135.602-97, Nº DO CONTRATO: 302/2017. QUANT.DIÁRIAS: 25 DIÁRIAS. VALOR R$-4.375,00.

CONTRATADO: SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 147.883.812-49, Nº DO CONTRATO: 303/2017. QUANT.DIÁRIAS: 25 DIÁRIAS. VALOR R$-5.250,00.

CONTRATADO: JAIR PEREIRA DE ALMEIDA, CPF nº 484.649.452-72, Nº DO CONTRATO: 304/2017. QUANT.DIÁRIAS: 25 DIÁRIAS. VALOR R$-3.875,00.

CONTRATADO: RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº 525.171.442-49, Nº DO CONTRATO: 305/2017. QUANT.DIÁRIAS: 25 DIÁRIAS. VALOR R$-3.875,00.

CONTRATADO: ARRUDA & SILVA TRANSPORTE LTDA-, CNPJ nº 18.972.553/0001-71, Nº DO CONTRATO: 306/2017. VALOR R$-5.250,00.

CONTRATADO: ALEXANDRE A. DE FREITAS ARCANJO-ME, CNPJ nº 17.432.636/0001-05, Nº DO CONTRATO: 312/2017. QUANT.DIÁRIAS: 25 DIÁRIAS. VALOR R$-11.250,00.

CONTRATADO: MARLISON DE SOUZA CORRÊA, CPF nº 639.289.652-04, Nº DO CONTRATO: 315/2017. QUANT.DIÁRIAS: 25 DIÁRIAS. VALOR R$-7.500,00.

CONTRATADO: CLAUDIO JOSÉ COSTA DA SILVA, CPF nº 899.729.022-34, Nº DO CONTRATO: 317/2017. QUANT.DIÁRIAS: 25 DIÁRIAS. VALOR R$-5.000,00.

CONTRATADO: AGUINALDO DOS SANTOS LUZ, CPF nº 903.030.162-72, Nº DO CONTRATO: 318/2017. QUANT.DIÁRIAS: 25 DIÁRIAS. VALOR R$-9.000,00.

CONTRATADO: DORIVALDO DA CRUZ ALMEIDA, CPF nº 236.671.412-20, Nº DO CONTRATO: 319/2017. QUANT.DIÁRIAS: 25 DIÁRIAS. VALOR R$-12.432,00.

CONTRATADO: RAIMUNDO VIEIRA DE MORAIS, CPF nº 202.761.502-44, Nº DO CONTRATO: 326/2017. QUANT.DIÁRIAS: 25 DIÁRIAS. VALOR R$-5.000,00.

CONTRATADO: A. GUIMARÃES DE OLIVEIRA NETO-ME, CNPJ nº 17.430.440/0001-81, Nº DO CONTRATO: 327/2017. QUANT.DIÁRIAS: 25 DIÁRIAS. VALOR R$-5.750,00.

Monte Alegre - PA, 12 de março de 2018

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:E5724F06

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017

Publicado no dia 13.04.2018, código identificador nº 75FBF34C. ONDE LE-SE: PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 350/2017. LEIA-SE: PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017.

Monte Alegre-PA, 13 de abril de 2018

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:7BBD258E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO DE DIÁRIAS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018

FUNDAMENTO LEGAL: ART.65, INCISO I, Alinea "b" DA LEI 8.666/93.

OBJETO: SEGUNDO ADITIVO DE DIÁRIAS DOS CONTRATOS DO FRETAMENTO DE ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS, VEÍCULO TIPO FURGÃO, CAMIONETE PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ZONAS URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO.
DATA DA ASSINATURA: 12.01.2018.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12.04.2018.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CNPJ Nº 17.499.234/0001-28.

EMPRESA CONTRATADA: I.L.M. LEMOS-ME, CNPJ nº 05.085.256/0001-62, Nº DO CONTRATO: 324/2017. RECURSO: CONVÊNIO Nº 108/2017, QUANT.DIÁRIAS: 25 DIÁRIAS. VALOR R$-9.620,00.

CONTRATADO: VALCICLEI MARANHÃO DOS SANTOS, CPF nº 009.021.402-13, Nº DO CONTRATO: 330/2017. RECURSO: CONVÊNIO Nº 108/2017. QUANT.DIÁRIAS: 25 DIÁRIAS. VALOR R$-6.875,00.

CONTRATADO: ANGELA MARIA DE JESUS DA SILVA, CPF nº 485.329.242-04, Nº DO CONTRATO: 334/2017. RECURSO: CONVÊNIO Nº 108/2017. QUANT.DIÁRIAS: 25 DIÁRIAS. VALOR R$-3.250,00.

CONTRATADO: SATURNINO PEREIRA DE ANDRADE, CPF nº 629.717.782-15. Nº DO CONTRATO: 335/2017. RECURSO: PNATE/MÉDIO. QUANT.DIÁRIAS: 25 DIÁRIAS. VALOR R$-2.750,00.

CONTRATADO: WELITON MIRANDA DA SILVA, CPF nº 440.954.062-91, Nº DO CONTRATO: 336/2017. RECURSO: PNATE/INFANTIL. QUANT.DIÁRIAS: 25 DIÁRIAS. VALOR R$-5.000,00.

CONTRATADO: M R DA COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME, CNPJ nº 13.898.767/0001-21, Nº DO CONTRATO: 342/2017. RECURSO: PNATE/FUNDAMENTAL. QUANT.DIÁRIAS: 25 DIÁRIAS. VALOR R$-3.750,00.

CONTRATADO: ERASMO CARLOS LIRA BAIA, CPF nº 339.278.392-72, Nº DO CONTRATO: 347/2017. RECURSO: QSE. VALOR R$-7.500,00.

Monte Alegre - PA, 12 de março de 2018

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:56B2077B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO DE DIÁRIA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017 - CONTRATO Nº 307/2017

FUNDAMENTO LEGAL: ART.65, INCISO I, ALÍNEA "B" DA LEI 8.666/93.

OBJETO: SEGUNDO ADITIVO DE DIÁRIAS DO CONTRATO DO FRETAMENTO DE ÔNIBUS E VEÍCULO TIPO FURGÃO PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ZONAS RURAL DESTE MUNICÍPIO. Nº DO CONTRATO: 307/2017. RECURSO: CONVÊNIO Nº 108/2017 E PNATE/INFANTIL. DATA DA ASSINATURA: 12.01.2018. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12.04.2018. QUANT.DIÁRIAS: 30 DIÁRIAS. VALOR: R$-16.044,00. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ Nº 17.499.234/0001-28. EMPRESA CONTRATADA: ARRUDA & SILVA TRANSPORTE LTDA, CNPJ nº 18.972.553/0001-71.

Monte Alegre - PA, 12 de março de 2018

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:A6D0A705

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO DE DIÁRIAS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017 - CONTRATO Nº 350/2017

FUNDAMENTO LEGAL: ART.65, INCISO I, ALINEA 'B" DA LEI 8.666/93.

OBJETO: SEGUNDO ADITIVO DE 25 DIÁRIAS DO CONTRATO DO CAMINHÃO BAÚ PARA TRANSPORTE DE MERENDA ESCOLAR PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DAS ZONAS URBANAS E RURAL. Nº DO CONTRATO: 350/2017. RECURSO: PRÓPRIO. DATA DA ASSINATURA: 12.01.2018. VALOR: R$-7.500,00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12.04.2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ Nº 17.499.234/0001-28. CONTRATADO: JOSELY CORREIA DE OLIVEIRA, CPF nº 511.347.302-25.

Monte Alegre - PA, 12 de março de 2018

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:AB0AD834

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO DE DIÁRIAS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018 - CONTRATO Nº 345/2017

FUNDAMENTO LEGAL: ART.65, INCISO I, ALINEA 'B"DA LEI 8.666/93.

OBJETO: ADITIVO DE DIÁRIAS DO CONTRATO DO FRETAMENTO TIPO CAMIONETE PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO. Nº DO CONTRATO: 345/2017. RECURSO: Q.S.E. DATA DA ASSINATURA: 12.01.2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ Nº 17.499.234/0001-28. CONTRATADO: FRANCISCO DE OLIVEIRA ISHIGURO, CPF nº 562.294.292-68.

Monte Alegre - PA, 12 de março de 2018

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:0F12C2F2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018

OBJETO: Serviços de reforma de pontes sobre o Igarapé do 23 nos Setores 09 e 15, Igarapé do Farturinha no Setor 15 e Igarapé do Açú no Setor 03. ABERTURA: dia 01.05.2018 às 09:00 hs. CONTATO: DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br

Monte Alegre-PA, 13 de abril de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:70F513B6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018

OBJETO: Aquisição de uma ambulância 0 km, tipo A, p/simples remoção para ser utilizada no HMMA através Ementa Parlamentar proposta nº 11.401.857000/1170-05. ABERTURA: dia 26.04.2018 às 09:00 hs. CONTATO: DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br

Monte Alegre-PA,13 de abril de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:B8C4D7B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 169/2018

PORTARIA Nº 169/2018

A Secretária de Administração e Finanças do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, a senhora **LÍCIA CRISTINA DOS SANTOS BRAGA GARCEZ** no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO, que a Administração Pública deve obedecer entre tantos outros princípios, os da legalidade, da motivação e do interesse público, considerados pilares de suas ações;
CONSIDERANDO, que a Constituição da República, no seu art. 37, preceitua que um dos princípios norteadores da Administração é o da legalidade, impondo, assim, ao administrador público o dever de obediência;
CONSIDERANDO, que a eficácia de todo desempenho da administração pública tem dependência da Lei, não havendo liberdade ou vontade pessoal do administrador, importando, por conseguinte, na obediência aos ditames e regras previstas na norma legal;
CONSIDERANDO, que de outra banda, o art. 93, IX da CF/88 prevê que todos os atos da administração devem ser produzidos sob o manto da **motivação**, com a indicação dos pressupostos de fato e de direito que a determinarem;
CONSIDERANDO, o que consta das informações contidas nos autos do **processo administrativo nº 067/2018/SEMAF**, nas quais indicam que o servidor **DIMAS LIMA DA SILVA**, teria agido de má-fé ao apresentar documentos incompatíveis com a categoria exigida para o cargo por ocasião de sua posse no cargo de Motorista de Transporte Coletivo – Zona Rural, cuja categoria exigida é a "D";
CONSIDERANDO, que o art. 156 da Lei nº 4.080/93, impõe ao administrador o dever de mandar apurar através de processo administrativo disciplinar, fatos levados ao seu conhecimento, que indiquem a prática de ilícitos administrativos;
CONSIDERANDO, que diante da gravidade dos fatos contidos no Processo Administrativo nº 067/208/SEMAF, se faz necessário proceder a uma rigorosa apuração por dever de ofício,
CONSIDERANDO os termos do **PARECER JURÍDICO** constante dos autos;
CONSIDERANDO, que o devido processo legal faculta, no presente caso, ao servidor o direito ao contraditório e a ampla defesa, nos termos do que preceitua o art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal;
RESOLVE:
Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, nos termos do art. 159 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993, em desfavor do servidor municipal **DIMAS LIMA DA SILVA**, ocupante do cargo de Motorista de Transporte Coletivo – Zona Rural com vistas a apurar eventual ilícito administrativo ocorrido no ato de sua posse no referido cargo, cujos fatos constam do **Processo Administrativo nº 067/2018/SEMAF**.
Art. 2º. O presente processo administrativo disciplinar será conduzido pela **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICANCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** designada pela Portaria nº 477/2017.
Art. 3º. A ampla defesa e o contraditório devem ser plenamente assegurados aos já referidos servidores, nos moldes preconizados pelo art. 5º, LV da Constituição da República.
Art. 4º. O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias nos termos do art. 163 da Lei nº 4.080/93.
Art. 5º. Este processo seguirá o rito estabelecido na Lei Municipal nº 4.080/93, sendo de forma subsidiária utilizada a Lei Federal nº 8.112/90.
Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Finanças de Monte Alegre (PA), em 13 de abril de 2018.

LÍCIA CRISTINA DOS SANTOS BRAGA GARCEZ
Secretária de Administração e Finanças de Monte Alegre (PA)
Decreto nº 014/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C1E60C2B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 592/2018 - LUTO OFICIAL
DANIEL PEREIRA RODRIGUES

Dispõe sobre luto oficial e Ponto Facultativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, em exercício, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO o falecimento do Servidor DANIEL PEREIRA RODRIGUES**;**
CONSIDERANDO ainda, que o referido servidor prestou serviços relevantes para o Município, que muito contribuiu para o fortalecimento da gestão municipal, em especial a Secretaria de Orçamento, Planejamento e Finanças (Setor de Tributos), com toda a dedicação e compromisso;
CONSIDERANDO por fim, que se trata de um servidor muito estimado pela sociedade ipixunense;
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica decretado luto oficial de 03 (três) dias em razão do falecimento de **DANIEL PEREIRA RODRIGUES,** e ponto facultativo na administração pública Municipal no dia 13 de abril de 2018 a partir das 09h00m, ficando ressalvado o funcionamento pleno dos serviços essenciais no âmbito administrativo deste ente público.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, Nova Ipixuna- PA, 13 de abril de 2018.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito Municipal em exercício

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:FB3B29BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 069/2018 - ABRAÃO PRAIANO LIMA

NOMEAR o Senhor ABRAÃO PRAIANO LINMA para Cargo Comissionado de Supervisor de Negócios**,** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

RESOLVE:
Art. 1°. NOMEAR o Senhor, **ABRAÃO PRAIANO LIMA,** brasileiro, portador do RG nº 4833472/PC-PA e inscrito no CPF/MF sob nº 789.676.002-91, residente e domiciliado em Nova Ipixuna, PA, para o cargo em provimento em comissão de SUPERVISOR DE NEGÓCIOS**,** lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, exercendo atribuições legais**.**
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.03.2018.

Nova Ipixuna PA, 12 de abril de 2018.

EVERTON MACIAS FREITAS
Prefeito de Nova Ipixuna em Exercício

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:81C4E240

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 93/2018

PORTARIA DE VIAGEM Nº 93/2018

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): EDEANE MIRANDA ROCHA, cargo/função COORDENADOR(A) DE PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVA, autorizado a viajar para o Município de maraba no período: 09/04/2018 - 09/04/2018, a serviço do Município de Nova Ipixuna, com direito às respectivas diárias objetivando: Participar de seminario intermunicipal da redesim, juntamente com o controleexterno, TCE e Contador., sendo 50,00, cada diária, conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 09 de abril de 2018.

FRANCISCO SARAIVA PEREIRA
Sec.Municipal de Saúde

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:DCC492DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 94/2018

PORTARIA DE VIAGEM Nº 94/2018

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): GILDASIO ROSA DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA I, autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 03/04/2018 - 06/04/2018, a serviço do Município de Nova Ipixuna, com direito às respectivas diárias objetivando: Tranportar pacientes de TFD, Sergio Rodrigues Silva para um tratamento de quimioterapia e ficara do dia 04 a 06 internado e Ana Cecilia Ferreira Souza para uma consulta no dia 05 com a Neuropediatra, sendo 180,00, cada diária, conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 09 de abril de 2018.

FRANCISCO SARAIVA PEREIRA
Sec.Municipal de Saúde

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:372134FC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS - CHAMADA PÚBLICA 001/2018

Processo Licitatório n° 1801001/2018
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para o ano letivo 2018, do município de Novo Progresso/PA, para atender alunos da Educação Infantil (creche e pré-escola), Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, AEE, Educação Escolar Indígena e o Programa Novo Mais Educação.
Contratante: Município de Novo Progresso – PA / Secretaria Municipal de Educação.
Contratados: Isaias Correa Gomes (CPF 002.428.541-25), Contrato n.º 2702001/2018/PMNP, valor R$ 19.968,00 (dezenove mil novecentos e sessenta e oito reais). Associação de Produtores Rurais e Urbanos de Novo Progresso (CNPJ 24.638.051/0001-01), Contrato n.º 2702002/2018/PMNP, valor R$ 285.763,52 (duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos). Angelo Vieira Neto (CPF 005.300.158-38), Contrato n.º 2702003/2018/PMNP, valor R$ 2.312,22 (dois mil trezentos e doze reais e vinte e dois centavos). Antonio Soares Martins (CPF 205.783.182-53), Contrato n.º 2702004/2018/PMNP, valor R$ 3.534,14 (três mil quinhentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos). Delci Maria Hofstaetter Selzler (CPF 678.871.712-53), Contrato n.º 2702005/2018/PMNP, valor R$ 2.637,45 (dois mil seiscentos e trinta e sete mil e quarenta e cinco centavos). Elton Ivo Giehl (CPF 524.264.249-15), Contrato n.º 2702006/2018/PMNP, valor R$ 5.661,00 (cinco mil seiscentos e sessenta e um reais). José Arnaldo Alves da Silva (CPF 308.931.193-34), Contrato n.º 2702007/2018/PMNP, valor R$ 647,50 (seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). Onesio Nascimento de Jesus (CPF 875.403.551-15), Contrato n.º 2702008/2018/PMNP, valor R$ 3.876,15 (três mil oitocentos e setenta e seis reais e quinze centavos). Francisco Antonio Braz dos Santos (CPF 897.566.303-53), Contrato n.º 2702009/2018/PMNP, valor R$ 1.478,42 (mil quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos). Leonor Cares Pinheiro (CPF 458.600.761-34), Contrato n.º 2702010/2018/PMNP, valor R$ 1.872,49 (mil oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos). Lucia Moura de Avila (CPF 859.639.412-53), Contrato n.º 2702011/2018/PMNP, valor R$ 6.423,64 (seis mil quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos). Luzimar Pereira dos Santos (CPF 710.853.273-53), Contrato n.º 2702012/2018/PMNP, valor R$ 1.000,77 (mil reais e setenta e sete centavos). Maria Morais da Silva Aguiar (CPF 2702013/2018/PMNP), Contrato n.º 2702013/2018/PMNP, valor R$ 1.558,21 (mil quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e um centavos). Marines Maria Alves de Vargas (CPF 001.327.332-93), Contrato n.º 2702014/2018/PMNP, valor R$ 1.051,90 (mil e cinquenta e um reais e noventa centavos). Marlice Woll Bittencourt (CPF 647.980.549-68), Contrato n.º 2702015/2018/PMNP, valor R$ 412,00 (quatrocentos e doze reais). Onildo Moreno Ferreira (CPF 004.460.392-41), Contrato n.º 2702016/2018/PMNP, valor R$ 6.694,75 (seis mil seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos). Orlando Schoninger (CPF 212.416.439-20), Contrato n.º 2702017/2018/PMNP, valor R$ 815,37 (oitocentos e quinze reais e trinta e sete centavos). Roberto Selzler (CPF 038.785.721-40), Contrato n.º 2702018/2018/PMNP, valor R$ 302,50 (trezentos e dois reais e cinquenta centavos). Terezinha de Melo Franco (CPF 008.295.896-35), Contrato n.º 2702019/2018/PMNP, valor R$ 979,20 (novecentos e setenta nove reais e vinte centavos). Uilson José Lacerda (CPF 510.296.692-87), Contrato n.º 2702020/2018/PMNP, valor R$ 2.453,05 (dois mil quatrocentos e cinquenta e três reais e cinco centavos). Vaina José Martins (CPF 293.110.122-20), Contrato n.º 2702021/2018/PMNP, valor R$ 5.239,22 (cinco mil duzentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos).

Vigência Contratual: 27/02/2018 à 31/12/2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:FC20342B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0357/2018-LUCILÉIA SILVA MOTA

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0357/2018

Na Portaria nº 0357/2018 de **05** de **março** de 2018 "Art. 1º. **NOMEAR**, a Senhora LUCILÉIA SILVA MOTA, Brasileira, Casada, Portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 3856625 PC/PA e do CPF nº 641.471.852-15, Residente e Domiciliada na Rua Bahamas Quadra 02, Casa 13 - Bairro Vale do Sol ll, Zona Urbana do Município de Novo Repartimento - PA, CEP: 68.473-000, para exercer o cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SEDE ZONA URBANA –BAIRRO VALE DO SOL – Código NR-GAS – 01 publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 118AC166 dia 13/03/2018.

ONDE SE LÊ: .... LUCÉLIA SILVA MOTA ..

LÊ-SE: ...**LUCILÉIA SILVA MOTA...**

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:9769638B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 033/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe conferem.

DECRETA:

Art. 1º Instituir a VI Conferência Municipal de Educação de Oriximiná, com instalação pública solene nos dias 25,26, e 27 de abril de 2018.

Art. 2º O tema central da Conferência Municipal de Educação de Oriximiná é "APRIMORAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO – SMEO; PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME E O REGIME DE COLABORAÇÃO: MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E PROPOSIÇÃO DE POLÍTICAS PARA A GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO DE QUALIDADE SOCIAL, POLÍTICA E LAICA".

Art. 3º Delegar ao Fórum Municipal Permanente de Educação de Oriximiná – FOMPEO, em parceria com o Conselho Municipal de Educação de Oriximiná – COMEO e com a Secretaria Municipal de Educação de Oriximiná – SEMED, no uso de atribuições para:

I – estabelecer a estrutura organizacional da Conferência Municipal de Educação de Oriximiná;

II – indicar pessoal Técnico e administrativo para coordenar e executar os trabalhos, que dizem respeito ao âmbito da Conferência Municipal de Educação de Oriximiná; e

III – firmar instrumentos de parceria com entidades públicas e privadas, no sentido de apoiar e patrocinar a realização da Conferência Municipal de Educação de Oriximiná.

Art. 4º Os recursos necessários para a realização da Conferência Municipal de Educação de Oriximiná correrão a conta de recursos disponíveis no Orçamento Geral do Município.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 28 de março de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal de Oriximiná

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:6F1559D2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 034/2018.

Altera a disposições dos membros do Conselho Municipal de Saúde disposto no Decreto nº 236/2017, de 25 de outubro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o Inciso III, Art. 198 da Constituição Federal de 1988 e os dispositivos das Leis Orgânicas da Saúde – Lei nº 8.080/90 e 8.142/90 e ainda, as deliberações da Plenária da XI Conferência Municipal de Saúde de Oriximiná, realizada nos dias 29 e 31 de agosto de 2017.

DECRETA:

Art. 1° Altera a disposição dos membros do Conselho Municipal de Saúde do Decreto nº 236/2017, de 25 de outubro de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação.

"Art. 1° Obedecendo ao princípio da paridade quanto à representação dos usuários nos Conselhos de Saúde, previsto no § 4º, art. 1º da Lei nº 8.142/1990, ficam empossados os seguintes membros no Conselho Municipal de Saúde de Oriximiná, para o biênio de 13 de novembro de 2017 a 13 de novembro 2019".

I. DO GOVERNO
1. Secretaria Municipal de Saúde;
Titular:.....
Suplente: Geane Nascimento da Silva Batista

2. .....

II. .....

III. DOS TRABALHADORES DO SUS
1. SINDSAÚDE – Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará
Titular: .....
Suplente: Emília Maria dos Santos de Souza e Souza

2. SENPA – Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Pará
Titular: Ediléia de Souza Oliveira
Suplente: .....

3. .....

4. .....
Cont. do Decreto nº 034/2018 - Altera a disposições dos membros do Conselho Municipal de Saúde fl.2

IV. DOS USUÁRIOS DO SUS

1. AMBASPERSO – Associação dos Moradores do Bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro
Titular: Rosângela de Cassia Lira Silva

Suplente: .....

2. .....

3. PASTORAL DA CRIANÇA
Titular: .....
Suplente: Suzia Maiara Campos de Souza

4.....
5. CPAMDC – Comitê Permanente pela Moralidade, Dignidade e Cidadania
Titular: .....
Suplente: .....
6. .....

7. SINTTRAF – Sindicato de Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar
Titular: Flávio Augusto Viana Sarubbi
Suplente: Franz Helcias de Castro Corrêa

8. .....

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 02 de abril de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:164B8E39

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 042/2018.

Regula no âmbito municipal o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, no âmbito municipal, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, em consonância com a Lei Federal nº 13.019/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso V, da Lei Orgânica do Município,
Art. 1º Esta Decreto Municipal regula no âmbito do município de Oriximiná Pará, conforme o § 2º, art. 88, da Lei Federal 13.019/2014, as normas gerais para as parcerias entre a administração pública municipal e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:
organização da sociedade civil: entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;
as sociedades cooperativas previstas na Lei nº 9.867, de 10 de novembro de 1999; as integradas por pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade pessoal ou social; as alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e de geração de trabalho e renda; as voltadas para fomento, educação e capacitação de trabalhadores rurais ou capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural; e as capacitadas para execução de atividades ou de projetos de interesse público e de cunho social.
as organizações religiosas que se dediquem a atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos;
administração pública: Prefeitura Municipal de Oriximiná e respectivas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista prestadoras de serviço público, e suas subsidiárias, alcançadas pelo disposto no § 9º do art. 37 da Constituição Federal;
parceria: conjunto de direitos, responsabilidades e obrigações decorrentes de relação jurídica estabelecida formalmente entre a administração pública municipal e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividade ou de projeto expressos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação;
atividade: conjunto de operações que se realizam de modo contínuo ou permanente, das quais resulta um produto ou serviço necessário à satisfação de interesses compartilhados pela administração pública e pela organização da sociedade civil;
projeto: conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto destinado à satisfação de interesses compartilhados pela administração pública e pela organização da sociedade civil;
dirigente: pessoa que detenha poderes de administração, gestão ou controle da organização da sociedade civil, habilitada a assinar termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação com a administração pública para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, ainda que delegue essa competência a terceiros;
administrador público: agente público revestido de competência para assinar termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação com organização da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, ainda que delegue essa competência a terceiros;
gestor: agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de colaboração ou termo de fomento, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização;
termo de colaboração: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pela administração pública que envolvam a transferência de recursos financeiros;
termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;
acordo de cooperação: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolvam a transferência de recursos financeiros;
conselho de política pública: órgão criado pelo poder público para atuar como instância consultiva, na respectiva área de atuação, na formulação, implementação, acompanhamento, monitoramento e avaliação de políticas públicas;
comissão de seleção: órgão colegiado destinado a processar e julgar chamamentos públicos, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública;
comissão de monitoramento e avaliação: órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública;
chamamento público: procedimento destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria por meio de termo de colaboração ou de fomento, no qual se garanta a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da

moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos;
prestação de contas: procedimento em que se analisa e se avalia a execução da parceria, pelo qual seja possível verificar o cumprimento do objeto da parceria e o alcance das metas e dos resultados previstos, compreendendo duas fases: 1 - apresentação das contas, de responsabilidade da organização da sociedade civil; e, 2 - análise e manifestação conclusiva das contas, de responsabilidade da administração pública, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle;

CAPÍTULO II
DA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO OU DE FOMENTO
Seção I
Normas Gerais
Art. 3º O regime jurídico de que trata este Decreto tem como fundamentos a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil, a transparência na aplicação dos recursos públicos, os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia, destinando-se a assegurar:
o reconhecimento da participação social como direito do cidadão;
a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva;
a promoção do desenvolvimento local, regional e nacional, inclusivo e sustentável;
o direito à informação, à transparência e ao controle social das ações públicas;
a promoção e a defesa dos direitos sociais, como a educação, saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a proteção à maternidade e à infância e a assistência aos desamparados;
a preservação, a conservação e a proteção dos recursos hídricos e do meio ambiente;
a preservação e a valorização do patrimônio cultural brasileiro, em suas dimensões material e imaterial.
Art. 4º São diretrizes fundamentais do regime jurídico de parceria:

a promoção, o fortalecimento institucional, a capacitação e o incentivo à organização da sociedade civil para a cooperação com o poder público;
a priorização do controle de resultados;
o estabelecimento de mecanismos que ampliem a gestão de informação, transparência e publicidade;
a ação integrada, complementar e descentralizada, de recursos e ações por parte do Poder Público Municipal;
a sensibilização, a capacitação, o aprofundamento e o aperfeiçoamento do trabalho de gestores públicos, na implementação de atividades e projetos de interesse público e relevância social com organizações da sociedade civil;
a promoção de soluções derivadas da aplicação de conhecimentos, da ciência e tecnologia e da inovação para atender necessidades e demandas de maior qualidade de vida da população em situação de desigualdade social.

Seção II
Da Transparência e do Controle
Art. 5º A administração pública deverá manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento.
Art. 6º A organização da sociedade civil deverá divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais as ações a serem executadas devido as parcerias celebradas com a administração pública municipal.
Parágrafo único. As informações de que tratam este artigo e o art. 6 deverão incluir, no mínimo:
data de assinatura e identificação do instrumento de parceria e do órgão da administração pública responsável;
nome da organização da sociedade civil e seu número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB;
descrição do objeto da parceria;
valor total da parceria e valores liberados, quando for o caso;
situação da prestação de contas da parceria, que deverá informar a data prevista para a sua apresentação, a data em que foi apresentada, o prazo para a sua análise e o resultado conclusivo;
Art. 7º A administração pública deverá divulgar pela internet os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria.
Art. 8º A administração pública divulgará, na forma de regulamento, por meio de campanhas publicitárias e programações desenvolvidas pela organização da sociedade civil, no âmbito das parcerias previstas nesta Lei, mediante o emprego de recursos tecnológicos.

Seção III
Dos Termos de Colaboração e de Fomento
Art. 9º O termo de colaboração deve ser adotado pela administração pública para consecução de planos de trabalho de sua iniciativa, para celebração de parcerias com organizações da sociedade civil que envolvam a transferência de recursos financeiros.
Parágrafo único. Os conselhos de políticas públicas poderão apresentar propostas à administração pública para celebração de termo de colaboração com organizações da sociedade civil.
Art. 10. O termo de fomento deve ser adotado pela administração pública para consecução de planos de trabalho propostos por organizações da sociedade civil que envolvam a transferência de recursos financeiros.

Seção IV
Do Plano de Trabalho

Art. 11. Deverá constar do plano de trabalho de parcerias celebradas mediante termo de colaboração ou de fomento:

descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;
descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados;
previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria;
forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas;
definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas.
Seção V
Do Chamamento Público
Art. 12. A administração pública deverá adotar procedimentos claros, objetivos e simplificados que orientem os interessados e facilitem o acesso direto aos seus órgãos e instâncias decisórias, independentemente da modalidade de parceria prevista nesta Lei.
Parágrafo único. Sempre que possível, a administração pública estabelecerá critérios e indicadores padronizados a serem seguidos, especialmente quanto às seguintes características:
objetos;
metas;
custos;
indicadores, quantitativos e qualitativos, de avaliação de resultados.
Art. 13. Exceto nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 13.019/2014, a celebração de termo de colaboração ou de fomento será precedida de chamamento público voltado a selecionar organizações da sociedade civil que tornem mais eficaz a execução do objeto.
§ 1º O edital do chamamento público especificará, no mínimo:
a programação orçamentária que autoriza e viabiliza a celebração da parceria;
objeto da parceria;
as datas, os prazos, as condições, o local e a forma de apresentação das propostas;
as datas e os critérios de seleção e julgamento das propostas, inclusive no que se refere à metodologia de pontuação e ao peso atribuído a cada um dos critérios estabelecidos, se for o caso;
valor previsto para a realização do objeto;
as condições para interposição de recurso administrativo;
a minuta do instrumento por meio do qual será celebrada a parceria;
de acordo com as características do objeto da parceria, medidas de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e idosos.

§ 2º É vedado admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo em decorrência de qualquer circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto da parceria.

Art. 14. O edital deverá ser amplamente divulgado em página do sítio oficial da administração pública municipal na internet, com antecedência mínima de trinta dias.

Art. 15. O grau de adequação da proposta aos objetivos específicos do programa ou da ação em que se insere o objeto da parceria e, quando for o caso, ao valor de referência constante do chamamento constitui critério obrigatório de julgamento.

§ 1º As propostas serão julgadas por uma comissão de seleção previamente designada, nos termos desta Lei;

§ 2º Será impedida de participar da comissão de seleção pessoa que, nos últimos cinco anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, uma das entidades participantes do chamamento público.

§ 3º Configurado o impedimento previsto no § 2º, deverá ser designado membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituído.

§ 4º A administração pública homologará e divulgará o resultado do julgamento em página do sítio previsto no art. 14.

§ 5º Será obrigatoriamente justificada a seleção de proposta que não for a mais adequada ao valor de referência constante do chamamento público.

§ 6º A homologação não gera direito para a organização da sociedade civil à celebração da parceria.

Art. 16 Somente depois de encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a administração pública procederá à verificação dos documentos que comprovem o atendimento pela organização da sociedade civil selecionada dos requisitos previstos nos arts. 18 e 19.

§ 1º Na hipótese de a organização da sociedade civil selecionada não atender aos requisitos exigidos nos arts. 18 e 19, aquela imediatamente mais bem classificada poderá ser convidada a aceitar a celebração de parceria nos termos da proposta por ela apresentada.

§ 2º Caso a organização da sociedade civil convidada nos termos do § 1º aceite celebrar a parceria, proceder-se-á à verificação dos documentos que comprovem o atendimento aos requisitos previstos nos arts. 18 e 19.

Art. 17. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.

Seção VI

Dos Requisitos para Celebração de Parcerias

Art. 18. Para celebrar as parcerias previstas nesta Lei, as organizações da sociedade civil deverão ser regidas por normas de organização interna que prevejam, expressamente:

objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;

que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;

escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;

possuir:

no mínimo três anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante;

instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

§ 1º Na celebração de acordos de cooperação, somente será exigido o requisito previsto no inciso I.

§ 2º Serão dispensadas do atendimento ao disposto nos incisos I e III as organizações religiosas.

§ 3º As sociedades cooperativas deverão atender às exigências previstas na legislação específica e ao disposto no inciso IV, estando dispensadas do atendimento aos requisitos previstos nos incisos I e III.

§ 4º Para fins de atendimento do previsto na alínea *c* do inciso V, não será necessária a demonstração de capacidade instalada prévia.

Art. 19. Para celebração das parcerias previstas nesta Lei, as organizações da sociedade civil deverão apresentar:

certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, de acordo com a legislação aplicável de cada ente federado;

certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;

cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;

relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;

comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;

Art. 20. A celebração e a formalização do termo de colaboração e do termo de fomento dependerão da adoção das seguintes providências pela administração pública:

realização de chamamento público, ressalvadas as hipóteses previstas na Lei 13.019/2014;

indicação expressa da existência de prévia dotação orçamentária para execução da parceria;

demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil foram avaliados e são compatíveis com o objeto;

aprovação do plano de trabalho;

emissão de parecer jurídico do órgão de assessoria ou consultoria jurídica da administração pública acerca da possibilidade de celebração da parceria;

emissão de parecer de órgão técnico da administração pública, que deverá pronunciar-se, de forma expressa, a respeito:

do mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada;

da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria prevista nesta Lei;

da viabilidade de sua execução;

da verificação do cronograma de desembolso;

da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos;

§ 1º Não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria, facultada a exigência de contrapartida em bens e serviços cuja expressão monetária será obrigatoriamente identificada no termo de colaboração ou de fomento.

§ 2º Caso o parecer técnico ou o parecer jurídico de que tratam, respectivamente, os incisos V e VI concluam pela possibilidade de celebração da parceria com ressalvas, deverá o administrador público sanar os aspectos ressalvados ou, mediante ato formal, justificar a preservação desses aspectos ou sua exclusão.

Art. 21. É permitida a atuação em rede, por duas ou mais organizações da sociedade civil, mantida a integral responsabilidade da organização celebrante do termo de fomento ou de colaboração, desde que a organização da sociedade civil signatária do termo de fomento ou de colaboração possua:

mais de cinco anos de inscrição no CNPJ;

capacidade técnica e operacional para supervisionar e orientar diretamente a atuação da organização que com ela estiver atuando em rede.

Parágrafo único. A organização da sociedade civil que assinar o termo de colaboração ou de fomento deverá celebrar termo de atuação em rede para repasse de recursos às não celebrantes.
Art. 22. Será obrigatória a estipulação do destino a ser dado aos bens duráveis remanescentes da parceria
Paragrafo Único. Os bens duráveis remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão ser, a critério do administrador público, ser doados quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado, observado o disposto no respectivo termo e na legislação vigente.
Art. 23. O termo de fomento, o termo de colaboração e o acordo de cooperação somente produzirão efeitos jurídicos após a publicação dos respectivos extratos no meio oficial de publicidade da administração pública.

Seção VII
Das Vedações

Art. 24. Ficará impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria prevista nesta Lei a organização da sociedade civil que:

não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;
esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se:
for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;
for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;
a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso judicial com efeito suspensivo;
tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:
suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;
declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;
tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
tenha entre seus dirigentes pessoa:
cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Paragrafo Único. Não são considerados membros de Poder os integrantes de conselhos de direitos e de políticas públicas.
Art. 25. É vedada a celebração de parcerias previstas nesta Lei que tenham por objeto, envolvam ou incluam, direta ou indiretamente, delegação das funções de regulação, de fiscalização, de exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas de Estado.

CAPÍTULO III
DA FORMALIZAÇÃO E DA EXECUÇÃO
Seção I
Disposições Preliminares

Art. 26. As parcerias serão formalizadas mediante a celebração de termo de colaboração, de termo de fomento ou de acordo de cooperação, conforme o caso, que terá como cláusulas essenciais:
a descrição do objeto pactuado;
as obrigações das partes;
quando for o caso, o valor total e o cronograma de desembolso;
a vigência e as hipóteses de prorrogação;
a obrigação de prestar contas com definição de forma, metodologia e prazos;
a forma de monitoramento e avaliação, com a indicação dos recursos humanos e tecnológicos que serão empregados na atividade;
a obrigatoriedade de restituição de recursos, nos casos previstos nesta Lei;
a definição, se for o caso, da titularidade dos bens e direitos remanescentes na data da conclusão ou extinção da parceria e que, em razão de sua execução, tenham sido adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pela administração pública;
a prerrogativa atribuída à administração pública para assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade;
quando for o caso, a obrigação de a organização da sociedade civil manter e movimentar os recursos em conta bancária específica;
livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a termos de colaboração ou a termos de fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
a faculdade dos partícipes rescindirem o instrumento, a qualquer tempo, com as respectivas condições, sanções e delimitações claras de responsabilidades, além da estipulação de prazo mínimo de antecedência para a publicidade dessa intenção, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias;
a indicação do foro para dirimir as dúvidas decorrentes da execução da parceria, estabelecendo a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública;
a responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
a responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de colaboração ou de fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

Parágrafo único. Constará como anexo do termo de colaboração, do termo de fomento ou do acordo de cooperação o plano de trabalho, que deles será parte integrante e indissociável.

Seção II
Das Despesas

Art. 27. As despesas relacionadas à execução da parceria serão executadas nos termos dos incisos XIX e XX do art. 42 da Lei Federal 13.019/2014, sendo vedado:

utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria;
pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

Art. 28. Poderão ser pagas, entre outras despesas, com recursos vinculados à parceria:
remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;
diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija;

custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;
aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais.

§ 1º A inadimplência da administração pública não transfere à organização da sociedade civil a responsabilidade pelo pagamento de obrigações vinculadas à parceria com recursos próprios.
§ 2º A inadimplência da organização da sociedade civil em decorrência de atrasos na liberação de repasses relacionados à parceria não poderá acarretar restrições à liberação de parcelas subsequentes.
§ 3º O pagamento de remuneração da equipe contratada pela organização da sociedade civil com recursos da parceria não gera vínculo trabalhista com o poder público

Seção III
Da Liberação dos Recursos

Art. 29. As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas em estrita conformidade com o respectivo cronograma de desembolso, exceto nos casos a seguir, nos quais ficarão retidas até o saneamento das impropriedades:

quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de colaboração ou de fomento;
quando a organização da sociedade civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.
Art. 30. Nas parcerias cuja duração exceda um ano, é obrigatória a prestação de contas ao término de cada exercício.
Art. 31. A administração pública deverá viabilizar o acompanhamento pela internet dos processos de liberação de recursos referentes às parcerias celebradas nos termos desta Lei.
Seção IV
Da Movimentação e Aplicação Financeira dos Recursos
Art. 32. Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta corrente específica isenta de tarifa bancária na instituição financeira pública determinada pela administração pública.

Parágrafo único. Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.
Art. 33. Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.
Art. 34. Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.
§ 1º Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços.

Seção V
Das Alterações
Art. 35. A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto.
Parágrafo único. A prorrogação de ofício da vigência do termo de colaboração ou de fomento deve ser feita pela administração pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.
Art. 36. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original.
Seção VI
Do Monitoramento e Avaliação
Art. 37. A administração pública promoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria.
§ 1º Para a implementação do disposto no *caput*, a administração pública poderá valer-se do apoio técnico de terceiros, delegar competência ou firmar parcerias com órgãos ou entidades que se situem próximos ao local de aplicação dos recursos.
§ 2º Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas.
§ 3º Para a implementação do disposto no § 2º, a administração pública poderá valer-se do apoio técnico de terceiros, delegar competência ou firmar parcerias com órgãos ou entidades que se situem próximos ao local de aplicação dos recursos.

Art. 38. A administração pública emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria celebrada mediante termo de colaboração ou termo de fomento e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.
Art. 39. Sem prejuízo da fiscalização pela administração pública e pelos órgãos de controle, a execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pelos conselhos de políticas públicas das áreas correspondentes de atuação existentes em cada esfera de governo.
Parágrafo único. As parcerias de que trata esta Lei estarão também sujeitas aos mecanismos de controle social previstos na legislação.
Seção VII
Das Obrigações do Gestor
Art. 40. São obrigações do gestor:
acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 37;
disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.
Art. 41. Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, a administração pública poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:
retomar os bens públicos em poder da organização da sociedade civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;
assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.
Parágrafo único. As situações previstas no *caput* devem ser comunicadas pelo gestor ao administrador público.
CAPÍTULO IV
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
Seção I
Normas Gerais
Art. 42. A prestação de contas deverá ser feita observando-se as regras previstas nesta Lei, além de prazos e normas de elaboração constantes do instrumento de parceria e do plano de trabalho.
Art. 43. A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.

Art. 44. A prestação de contas e todos os atos que dela decorram dar-se-ão em plataforma eletrônica, permitindo a visualização por qualquer interessado.
Art. 45. A prestação de contas relativa à execução do termo de colaboração ou de fomento dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, além dos seguintes relatórios:
relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
relatório de execução financeira do termo de colaboração ou do termo de fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.
Art. 46. O gestor emitirá parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada.
§ 1º No caso de prestação de contas única, o gestor emitirá parecer técnico conclusivo para fins de avaliação do cumprimento do objeto.
§ 2º Se a duração da parceria exceder um ano, a organização da sociedade civil deverá apresentar prestação de contas ao fim de cada exercício, para fins de monitoramento do cumprimento das metas do objeto.
§ 3º Para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações em execução ou que já foram realizadas, os pareceres técnicos de que trata este artigo deverão, obrigatoriamente, mencionar:
os resultados já alcançados e seus benefícios;
os impactos econômicos ou sociais;
grau de satisfação do público-alvo;
a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.
Parágrafo único. Poderá a administração a qualquer tempo, durante o período que vigorar a parceria, solicitar relatório financeiro qual demonstre de forma clara como vem sendo aplicado os recursos destinados a execução do termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de colaboração técnica.

Seção II
Dos Prazos

Art. 47. A organização da sociedade civil prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até noventa dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.
§ 1º O prazo para a prestação final de contas será estabelecido de acordo com a complexidade do objeto da parceria.
§ 2º O disposto no *caput* não impede que a administração pública promova a instauração de tomada de contas especial antes do término da parceria, ante evidências de irregularidades na execução do objeto.
§ 3º Na hipótese do § 2º, o dever de prestar contas surge no momento da liberação de recurso envolvido na parceria.
§ 4º O prazo referido no *caput* poderá ser prorrogado por até 30 (trinta) dias, desde que devidamente justificado.
§ 5º A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos nesta Lei, devendo concluir, alternativamente, pela:
aprovação da prestação de contas;
aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou
rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.
§ 6º As impropriedades que deram causa à rejeição da prestação de contas serão registradas em plataforma eletrônica de acesso público, devendo ser levadas em consideração por ocasião da assinatura de futuras parcerias com a administração pública, conforme definido em regulamento.
Art. 48. Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a organização da sociedade civil sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.
§ 1º O prazo referido no *caput* é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.
§ 2º Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.
Art. 49. A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 50. O processamento das compras e contratações que envolvam recursos financeiros provenientes de parceria, poderá ser efetuado por meio procedimento simplificado, desde que respeite os princípios basilares da administração pública, Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Economicidade.
Art. 51. As parcerias existentes no momento da entrada em vigor deste Decreto permanecerão regidas pela legislação vigente ao tempo de sua celebração, sem prejuízo da aplicação subsidiária deste Decreto, naquilo em que for cabível, desde que em benefício do alcance do objeto da parceria.

§ 1º As parcerias de que trata o *caput* poderão ser prorrogadas de ofício, no caso de atraso na liberação de recursos por parte da administração pública, por período equivalente ao atraso.
§ 2º As parcerias firmadas por prazo indeterminado antes da data de entrada em vigor deste Decreto, ou prorrogáveis por período superior ao inicialmente estabelecido, no prazo de até um ano após a data da entrada em vigor deste Decreto, serão, alternativamente:

substituídas pelos instrumentos previstos nos arts. 9º ou 10, conforme o caso;
objeto de rescisão unilateral pela administração pública.
Art. 52. Não se aplica às parcerias regidas por este Decreto o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em alinhamento ao dispositivo legal trazido ao ordenamento jurídico pelo art.84 da Lei Federal 13.019/2014.
Art. 53. As exigências de transparência e publicidade previstas em todas as etapas que envolvam a parceria, desde a fase preparatória até o fim da prestação de contas, naquilo que for necessário, deverão ser respeitadas.
Art. 54. Este Decreto entra em vigor após sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 06 de abril de 2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:B190BFE5

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2018-PMO

A Prefeitura Municipal de Oriximiná comunica a ANULAÇÃO da Licitação na Modalidade Concorrência Nº 002/2018-PMO, Objeto:Contratação de agência de comunicação, propaganda e publicidade para prestação de serviços destinados a atender a Prefeitura Municipal de Oriximiná e suas Secretarias Municipais, compreendendo: Estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, produção e execução técnica das peças e projetos publicitários, incluindo produção de áudio, vídeo e audiovisual para exibição em emissoras de rádio e TV, além de internet e outros veículos internos; bem como a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação,com base no Art. 49 da Lei 8.666/93.

Oriximiná, 13 de Abril de 2018.

LEIZE MARIA ANJOS DA SILVA
Comissão Especial de Licitação
Presidente

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:60213687

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO SRP

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial 018/2018-PMON - SRP
Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de materiais: construção, elétricos, hidráulicos, ferramentas entre outros; Abertura 30/04/2018 às 09h:00min. Informações: licitacao@ourilandia.pa.gov.br

CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:DC65FA3F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2018/SME/PREGÃO 014/2018. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratado: MARLIZA COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME Objeto: AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS. Valor: R$ 102.384,00. Data: 13/04/2018. Vigência até 13/04/2019.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretario Mun. de Educação

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:54DBF34F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Inexigibilidade de Licitação Nº 13/2018/PMON; Processo Administrativo nº 037/2018. **Objeto:** Contratação de serviços de manutenção de injeção eletrônica em bombas e bicos injetores dos veículos a diesel da frota de veículo da Secretaria Municipal de Obras. Valor total: R$ 71.692,00 (setenta e um mil seiscentos e noventa e dois reais), conforme o Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:AE59E653

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2018-PMON
Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA; Contratado: DIONARIO L. DA COSTA PARADIESEL_ME; CNPJ: 09.254.942/0001-70. Objeto: Contratação de Serviços de manutenção de injeção eletrônica em bombas e bicos dos veículos a diesel da frota de veículos da Secretaria Municipal de Obras. Valor total: R$ 71.692,00 (Setenta e um mil seiscentos e noventa e dois reais). Vigência com inicio a partir da data do contrato até o dia 31/12/2018.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:443B65C5

GABINETE DO PREFEITO
ONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (COMSEP) DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ.

DECRETO Nº 036/2018

TEMO DE POSSE

Termo de posse que assinam Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e os membros do Conselho Municipal de Segurança Pública (COMSEP) de Ourilândia do Norte, Estado do Pará.

Aos treze dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas na Câmara Municipal de Ourilândia do Norte – PA e na presença do Excelentíssimo Senhor **Romildo Veloso e Silva**, Prefeito Municipal, foram empossados os membros do **Conselho Municipal de Segurança (COMSEP)** criado pela **Lei Municipal nº 650/2017** de trinta e um março de dois mil e dezoito e composta pelos membros efetivos e suplentes indicados pelo Poder Público Municipal e membros eleitos pela Sociedade Civil conforme o Decreto normativo número nº 036/2018, para o biênio 2018/2020.

ANTONIA AUDERIZA DE OLIVEIRA ALENCAR
Representante da Secretaria Municipal de Administração

MAURI VANDIR B. KRESCHMER
Representante da Associação Comercial – AEON

VICENTE SOARES MACHADO
Representante da Associação Comercial – AEON

BRUNO GAMA PEREIRA
Representante da Policia Militar do Estado do Pará

ROBSON RODRIGO DE SOUSA MEDEIROS
Representante da Policia Militar do Estado do Pará

RAIMUNDO MARTINS SAMPAIO
Representante dos Profissionais de Saúde

OSMAR HENRIQUE NASCIMENTO FILHO
Representante dos Profissionais de Saúde

JOSÉ JOCINEIS OLIVEIRA DOS SANTOS
Representante do Sindicato dos Trabalhadores Trabalhadoras Rurais

PAULO LEIVAS RODRIGUES ALVES
Representante do Conselho Municipal dos Evangélicos

JOÃO DA MATA SILVA SARAIVA
Representante do Conselho Municipal dos Evangélicos

CLAUDIO BEZERRA DA SILVA
Representante do Sindicato dos Trabalhadores Trabalhadoras Rurais

DONIZETE PEREIRA MACHADO
Representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural

RAIMUNDO BORGES CRUZ
Representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural

VALDEMI GOMES DA SOLEDADE
Representante IGREJA CATÓLICA

JOSÉ BENONE DA SILVA JUNIOR
Representante IGREJA CATÓLICA

LINDAUVA DA SILVA D. BORGES
Representante do Conselho Tutelar

FRANCISLEY RIBEIRO DA SILVA
Representante do Conselho Tutelar

ANTONIO CORREIA DE M. SOBRINHO
Representante da ASFFEMA

JHENIA MARIA SILVA
Representante da ASFFEMA

ADALBERTO DANIEL DE MATOS LUCENA
Representante do SINTEPP

DALVA RAMOS NOGUEIRA
Representante do SINTEPP

ILDENE ALVES LIMA
Representante do AION

FIRMINO DE FREITAS DA SILVA
Representante do AION

WAGNER DOS SANTOS SOUSA
Representante ASS. EVANGÉLICA IDE

REGIANE DE OLIVEIRA LIMA
Representante ASS. EVANGÉLICA IDE

E para constar foi lavrado o presente termo de posse assinado pelo Excelentíssimo senhor **Romildo Veloso e Silva,** Prefeito Municipal e pelos membros empossados.

Ourilândia do Norte – PA, em 13 de Abril de 2018.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:57114DFF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO- Nº. 25012017-09-0004-PMP- SEMAD

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE PACAJÁ. CONTRATADO: J. AMORIM DOS SANTOS EIRELI – ME. CNPJ(MF) n.º 20.928.510/0001-30. Prorrogação de vigência por mais 90 dias, e aditivo de 25% no valor de total de R$ 132.707,72 (cento e trinta e dois mil setecentos e sete reais e setenta e dois centavos). OBJETO: aquisição de madeira serrada. Assinatura do Aditivo do Contrato:

Pacajá/PA, 15/03/2018.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:0D80C2EF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
CONTRATO TEMPORÁRIO

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, representado por seu Presidente o Sr. Ráulison Dias Pereira, celebra contrato com servidor temporário que fará parte do quadro desse Instituto. Sendo Maria Rosenilde Pinheiro Santos Oliveira (Assistente Social).

Paragominas, 13 de abril de 2018

Publicado por:
Rita de Cassia Sousa Lima
Código Identificador:2C2D86B5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº. 245 DE 12 DE ABRIL DE 2018.

Declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do Município de Paragominas, afetadas por Enxurrada – 1.2.2.0.0, conforme IN/MI 02/2016.

O Prefeito Municipal de Paragominas, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 84 da Lei Orgânica Municipal, e ainda pelo disposto nos artigos 196 e 197 da Constituição Federal, e;
Considerando as fortes chuvas que vêm atingindo o município de Paragominas nos últimos meses, em especial a tempestade ocorrida na noite do dia 11 de abril de 2018, que atravessou toda a madrugada, que possivelmente pode ser causa de rompimento de barragens nos arredores da cidade;
Considerando que o fenômeno da natureza deu causa a enxurradas, e inundações em diversas áreas da cidade, ocasionando destruição de imóveis, pontes, e ainda desaparecimento de pessoas;
Considerando que o desastre narrado comprometeu, substancialmente, a segurança dos munícipes, e que ainda há previsão de mais chuva na região;
Considerando ainda ser dever de ordem pública atinente à competência dos agentes públicos, envidar ações emergenciais para prestar socorro imediato à população nos casos de risco iminente ou potencial e agir de modo a evitar ou minimizar os efeitos de calamidade diante dos fatos naturais adversos e imprevistos, tomando as medidas corretas e preventivas que a situação requer;
DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do Município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado como Enxurrada – 1.2.2.0.0, conforme IN/MI 02/2016.
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta aos desastres e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do art. 5º da Constituição Federal, autorizam-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco eminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único. Será de responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. De acordo com o estabelecido no art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.
§1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.
Art. 6º. Com base no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC n. 101/2000) ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.
Art. 7º. À vista do que dispõe o art. 44 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, combinado com o art. 80, VIII da Lei Orgânica Municipal, a Prefeitura Municipal oficiará a Câmara de Vereadores, dando-lhe ciência dos fatos e se valerá da abertura de crédito extraordinário suficiente para atender as despesas que possam ocorrer.
Art.8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente as disposições do Decreto Municipal nº 244 de 12 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas – PA, 12 de abril de 2018.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:280434BE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 889/2018

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 2 (Duas) diárias no valor de **R$ 150,00** (cento e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 300,00** (trezentos reais)**,** a Senhora **NÁGILA SANDRA NASCIMENTO PEREIRA,** em virtude de viagem a Cidade de São Felix do Xingu-PA, para participar dos "Jogos Indígenas em comemoração ao Dia do Índio " no período de 15 a 17 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:E98B1BD4

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 890/2018

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 2 (Duas) diárias no valor de **R$ 150,00** (cento e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 300,00** (trezentos reais)**,** a Senhora **MARAICA GOMES DOS SANTOS,** em virtude de viagem a Cidade de São Felix do Xingu-PA, para participar dos "Jogos Indígenas em comemoração ao Dia do Índio " no período de 15 a 17 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:DEA869FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
ENCARTE DA ATA PREGÃO Nº 021/2018-000015

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de RIO MARIA e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados , em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 021/2018-000015.Empresa: EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME; C.N.P.J. nº 04.988.994/0001-57, estabelecida à AVENIDA 06 N. 461, CENTRO, Rio Maria PA, (94) 3428-1200, representada neste ato pelo Sr(a). EVALDO REZENDE JUNIOR, C.P.F. nº 292.506.922-34. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00001 CESTA BÁSICA UNIDADE 600.00 71,500 42.900,00 CONTENDO: 01 PC DE AÇÚCAR; 01 PC DE BISCOITO RECHEADO; 01 PC DE CAFÉ TORRADO E MOIDO; 01 TABLETE DE DOCE DE GOIABA; 01 UN DE EXTRATO TOMATE; 01 PC DE FARINHA DE MANDIOCA 1ª QUALIDADE; 02 PCTS DE FLOCOS DE MILHO PARA CUSCUZ; 01 PC DE MACARRÃO; 01 LITRO DE ÓLEO DE SOJA; 02 PCTS DE ARROZ 1ª QUALIDADE; 02 PCTS DE FEIJÃO 1ª QUALIDADE E 01 PC DE SAL REFINADO VALOR TOTAL R$ 42.900,00

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:001735A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2018-000019 SRP

MODALIDE**:** Pregão Presencial n.º 027/2018-000019 SRP
TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO**:** Futura E Eventual Contratação De Empresa No Fornecimento De Óleo Lubrificantes Para Atender A Frota Da Prefeitura Municipal De Rio Maria Pá.
PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: 10h00m dia 27 de abril de 2018. REGIMENTO: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n.º 8.883/94, e demais alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006.
INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura: Av. Rio Maria, 660, Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria – PA. Fone (94) 991-18-01-77.

Rio Maria 13 de abril de 2018

WESLLEY FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:B9F0E8FA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0409/2018

DE 13 DE ABRIL DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 046/2018 - SECMA;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MABIO DA SILVA SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, à serviço da Secretaria, para participar de Curso de Geoprocessamento, concedido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas-SEDOP, na cidade de BELÉM/PA, no período de 16 a 20 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de abril de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:B9005712

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA DO DECRETO Nº 001/2018-SEMED-PMRP

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 1962, do dia 13 de abril de 2018, no artigo 6º inciso 6.2, no artigo 8º inciso 8.2 e no artigo 10 inciso 10.1, do Edita nº 01/2018 de 13 de abril de 2018, que dispõe sobre exoneração:

Onde lê-se: 6.2 O assistente de alfabetização poderá atuar em dois tipos de Unidades Escolares, vulneráveis (período de 10h) ou não vulneraríeis (período de 5 horas);

Leia-se: 6.2 O assistente de alfabetização poderá atuar em dois tipos de Unidades Escolares, vulneráveis (período de 10h) ou não vulneráveis (período de 5 horas);

Onde lê-se: 8.2. A seleção se dará em 02 (duas) etapas classificatória e eliminatória, realizada por meio da análise de currículo e entrevista situacional, cuja pontuação máxima será 20 (vinte) pontos de acordo com o Anexo I deste Edital.

Leia-se: 8.2. A seleção se dará em 02 (duas) etapas classificatória e eliminatória, realizada por meio da análise de currículo e entrevista situacional, cuja pontuação máxima será 30 (trinta) pontos de acordo com o Anexo I deste Edital.

Onde lê-se: 10.1. O Assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento, o valor instituído pela portaria Nº 142, de 22 de fevereiro de 2018 e Portaria Nº 142, de 20 de fevereiro de 2018, para o Programa Mais Alfabetização em 2018.

Leia-se: 10.1. O Assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento, o valor instituído pela portaria Nº 04, de 04 de janeiro de 2018 e Portaria Nº 142, de 20 de fevereiro de 2018, para o Programa Mais Alfabetização em 2018.

Rondon do Pará, 13 de abril de 2018.

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:00C9EA23

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ – CMSRP

RESOLUÇÃO CMSRP Nº 001 DE 03 DE ABRIL DE 2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ/PA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei municipal n° 207/91 de 21 de Outubro de 1991, (alterada pela Lei nº 221/92 de 18 de maio de 1992 e Lei 355/98 de 21 de Dezembro de 1998) e pelas Leis Federais 8.142, de 28 de Dezembro de 1990, e de n° 8.080 de 19 de Dezembro de 1990 e de acordo com a Resolução nº453 de 10 de maio de 2012 e no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Rondon do Pará, no art. 17, parágrafo 5 e art.19 inciso I e II;

CONSIDERANDO as competências do Conselho Municipal de Saúde, observado os artigos 4º e 8º da Lei Municipal de nº207/91 e a reunião ordinária, realizada em 03 de Abril de 2018, no auditório do Conselho Municipal de Saúde com a pauta "**1) Bônus das equipes de PSF de que trata a lei Municipal nº 420/2002**; e,
CONSIDERANDO a decisão unanime do Pleno, pelos os conselheiros presentes: Antônio Paulo Silva; Elen de Souza Costa de D'Almeida; Charles da Rocha Mendes; Eilla Ramalho de Deus; Karla Cristina Barros Brito; Fabia Michelle A. dos Santos; Danielly Cunha Dias; Dorilene Alves dos Santos; Edna Xavier Neres; Justino Pereira da Costa; Willas Cardoso Alves; Agilson Moreira Prates; Maiara Roldão Costa; Adelson Fernandes dos Santos; Juarez de Brito dos Santos; Francisco da Conceição.

R E S O L V E:

Art. 1°- Fica aprovado o pagamento do bônus do exercício de 2017, previsto no art. 16, §2º da lei Municipal nº420/2002 aos membros das equipes de PSF e de mais membros de programas que percebem incentivos financeiros.
Art. 2°- O bônus referido no artigo anterior será pago de forma proporcional aos dias trabalhados no limite de até 130%, dividido em 03 (três) parcelas, 02 (duas) de 50% e 01 (uma) de 30%.
Art. 5°- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

ANTÔNIO PAULO SILVA
Presidente do CMSRP

Homologo esta Resolução CMSRP n° 001 de 03 de Abril de 2018.

EILLA RAMALHO DE DEUS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eilla Ramalho de Deus
Código Identificador:5C1EC2AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ – CMSRP

RESOLUÇÃO CMSRP Nº 002 DE 03 DE ABRIL DE 2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ/PA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei municipal n° 207/91 de 21 de Outubro de 1991, (alterada pela Lei nº 221/92 de 18 de maio de 1992 e Lei 355/98 de 21 de Dezembro de 1998) e pelas Leis Federais 8.142, de 28 de Dezembro de 1990, e de n° 8.080 de 19 de Dezembro de 1990 e de acordo com a Resolução nº453 de 10 de maio de 2012 e no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Rondon do Pará, no art. 17, parágrafo 5 e art.19 inciso I e II;

CONSIDERANDO as competências do Conselho Municipal de Saúde, observado os artigos 4º e 8º da Lei Municipal de nº207/91 e a reunião ordinária, realizada em 03 de Abril de 2018, no auditório do Conselho Municipal de Saúde com a pauta "**2) Autonomia do Conselho Municipal de Saúde de Rondon do Pará conforme a resolução nº 453 no seu capitulo estrutura e funcionamento dos concelhos de saúde**; e,
CONSIDERANDO a decisão do Pleno, pelos os conselheiros presentes: Antônio Paulo Silva; Elen de Souza Costa de D'Almeida; Charles da Rocha Mendes; Eilla Ramalho de Deus; Karla Cristina Barros Brito; Fabia Michelle A. dos Santos; Danielly Cunha Dias; Dorilene Alves dos Santos; Edna Xavier Neres; Justino Pereira da Costa; Willas Cardoso Alves; Agilson Moreira Prates; Maiara Roldão Costa; Adelson Fernandes dos Santos; Juarez de Brito dos Santos; Francisco da Conceição.

R E S O L V E:

Art. 1°- Fica aprovado à abertura de conta especifica do Conselho Municipal de Saúde de Rondon do Pará, depois de averiguado as possibilidades jurídicas.
Art. 2°- Os recursos constantes da conta mencionada no artigo anterior deverão obedecer ao orçamento anual previsto na lei orçamentaria para Conselho Municipal de Saúde, e será administrado pelo mesmo, através de solicitações ao ordenador (a) de despesas da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 5°- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

ANTÔNIO PAULO SILVA
Presidente do CMSRP

Homologo esta Resolução CMSRP n° 001 de 03 de Abril de 2018.

EILLA RAMALHO DE DEUS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eilla Ramalho de Deus
Código Identificador:0E7F57BF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº : 2018004
ORIGEM : CARONA Nº A/2018-001
CONTRATANTE : SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA(O): C.S. BURANI MACHADO - ME
OBJETO : Aquisição de refeição (marmitex) para atender as necessidades do SAAE.
VALOR TOTAL : R$ 12.000,00 (doze mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO : Exercício 2018 Atividade 2001.175120171.2.196 Manutenção do SAAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 12.000,00
VIGÊNCIA : 12 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA : 12 de Abril de 2018

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:0433798D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 014/2018-PP/SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-PA Pregão presencial n°**014/2018-PP/SEMSA**. Objeto: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Utensílios de Cozinha para atender as necessidades da, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE., do município de Rurópolis-pa. Data da abertura 30/04/2018 **horário: 9h00Min**Será julgado o processo de licitação na sala de licitações no prédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Para aquisição do edital compareça na sede do município.

MAURICIO DE SIQUEIRA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:E166E345

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, conforme informações seguintes:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018-SRP, objetivando a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios para atendimento da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, Secretarias vinculadas e Fundos Municipais de Assistência Social e Saúde. Abertura: 27/04/2018, às 10:00hs.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018, Registro de Preço para possível futura contratação de empresa especializada em desenvolvimento de sistemas integrados de gestão educacional aplicado exclusivamente ao setor público para fornecimento de licença de uso de software por prazo determinado (locação), com atualizações que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, serviços de implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico de todos os sistemas/módulos fornecidos. Abertura: 30/04/2018, às 10:00hs.
A retirada dos Editais e seus anexos encontram-se disponíveis na Sala de Licitações, sito a Av. Castelo Branco, 635, Centro, Santa Luzia do Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta. Informações (91) 3445-1438 / E-mail: licitastaluzia@gmail.com.

GLAYDSON CARLOS PINHEIRO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará
Código Identificador:D9BAA986

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, torna público que no dia 30/04/2018 às 15:30h em sua sede à Av. Castelo Branco, 633, Centro, Santa Luzia do Pará, realizará Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 011/2018-SRP**, do tipo Menor Preço por Item. Para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGOGICO E DIDÁTICO PARA O ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL PARA A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. A retirada dos Editais e seus anexos encontram-se disponíveis na Sala de Licitações

no endereço acima, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta. Informações (91) 3445-1438 / E-mail: licitastaluzia@gmail.com.

GLAYDSON CARLOS PINHEIRO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará
Código Identificador:1D8A5A49

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará torna público a REABERTURA do PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Abertura: 26/04/2018 as 10:00h na Sala de Licitações da Prefeitura, sito à Av. Castelo Branco, nº 633, Centro, Santa Luzia do Pará. Informações: (91) 99134-6495, de segunda a sexta de 08:00 às 12:00h. / E-mail: licitastaluzia@gmail.com.

GLAYDSON CARLOS PINHEIRO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará
Código Identificador:26C27A77

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESCISÃO DE CONTRATO

ATO RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
A Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças torna pública a Rescisão do Contrato Administrativo nº 023/2017-SEMGOF. Fundamento: art. 79, II da Lei n° 8. 666/93.
ASS Maria Josilene Lira Pinto
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:639B940A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO DE JULGAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO
Ato Pregão Presencial Nº 004/2018-SEMGOF

Objeto: Contratação de empresa especializada na emissão de bilhetes de passagens aéreas de todas as companhias de transporte aéreo, em trechos nacionais, incluindo reserva, emissão, transferência, marcação, remarcação e reembolso para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças - SEMGOF. O resultado da licitação realizada no dia 02/04/2018. Empresa vencedora: LINDA VIAGENS & TURISMO EIRELI - ME, CNPJ: 07.146.872/0001-01, item 01.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:E6ED7D4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 045/2018 - SEMGOF, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE ORGANIZADORA DO PROGRAMA IPTU PREMIADO CRIADO PELA LEI Nº 20.382, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal nº 20.382/2018, que autoriza o Poder Executivo Municipal a promover anualmente campanha de estímulo à arrecadação do *Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano* – IPTU e Taxa de Coleta de Lixo, através do **Programa "IPTU Premiado"**, com o objetivo de diminuir a inadimplência deste imposto e privilegiar os contribuintes que pagam o aludido tributo dentro do prazo de vencimento estipulado no boleto;

Considerando o que estabelece o Art. 8º da referida Lei, em que será instituída uma Comissão Organizadora;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros para compor a Comissão Organizadora do Programa IPTU Premiado, conforme Art. 8º, Parágrafo único, gerido pela Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, com os seguintes membros:
a) MÁRIO ANDERSON MARTINS PEREIRA - representante da Coordenadoria de Arrecadação Tributária;

b) JOSÉ ERASMO MAIA COSTA - representante da Chefia de Gabinete do Prefeito;

c) VILBERTO SÁ DA SILVA - representante Divisão de Atendimento ao Contribuinte;

d) AMAURI PORTELA DE AGUIAR - representante da Divisão de Cadastro Imobiliário;

e) JOSÉ OLIVAR DE AZEVEDO - representante da Procuradoria Fiscal do Município e;

f) MARIA JOSIANE DE SOUSA MAIA - representante da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santarém, em 13 de abril de 2018.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito de Santarém

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, aos treze dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Dec. nº 001/2017-SEMGof

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:78CF2301

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088/2018/GAB-PMSN DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre de exoneração de servidor da Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA e dá outras providências.

LAÉRCIO COSTA DE MELO, Prefeito em Exercício do Município de Santarém Novo, Estado de Pará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Art. 173, Inciso XVII e Art. 185, Inciso I, da Lei Municipal nº 077/2006;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor HERCULES LUIS NASCIMENTO MOURA, CPF 300.961.112-91 e RG nº 1.687.865 - SSP/PA, a partir do dia 01/04/2018, do Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, nomeado pela Portaria nº 007/2017/GAB-PMSN, de 02 de janeiro de 2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 27 de março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLICQUE-SE e CUMPRA-SE

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:CCB793F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 096/2018/GAB-PMSN DE 9 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre de nomeação para cargo comissionado da Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA e dá outras providências.

LAÉRCIO COSTA DE MELO, Prefeito em Exercício do Município de Santarém Novo, Estado de Pará, no uso de suas atribuições;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra ELIANE SANTANA LOUREIRO AQUINO, CPF 685.822.852-72 e RG nº 3.818.224 - SSP/PA, para o Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, a partir de 10 de Abril de 2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 9 de abril de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLICQUE-SE e CUMPRA-SE

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:8F829C39

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 00101577
PARTES: FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e JANAINA MARTINS ROCHA**
OBJETO: **A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-I**
JUSTIFICATIVA: **A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade**
VIGÊNCIA: **05/02/2018 a 31/12/2018**
VALOR: R$ 1.227,67
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12 361 0010 2.083 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental –FUNDEB 60% 3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado**
FONTE DE RECURSO: **Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB**
FORO: **Da Comarca de São Félix do Xingu**
DATA DA ASSINATURA: **05/02/2018**

Ordenador Responsável:
VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Joselandia Barbosa de Aquino
Código Identificador:6505A13D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PP N°012/2018

Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial 012/2018, que tem como objeto: **Registro de preço para futura e eventual aquisição de peças para máquinas pesadas, pneus, camâra de ar fitóes. Para atender as necessidades das secretárias: SEMOB e SEMURB**; a licitação foi realizada por lotes e foi declarado como vencedoras as empresas **ANDRADE SOUSA LTDA-EPP** inscrita no CNPJ sob o número 05.893.668/0001-29**,** e **o valor total dos lotes foi de R$ 1.742.689,20 (um milhão, setecentos e quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)**; e a empresa **DIPARA DISTRIBUIDORA PARAENSE DE AUTO PECAS LTDA** inscrita no CNPJ sob o número 05.003.678/0001-41, e **o valor total dos lotes foi de R$ 730.122,00 (setecentos e trinta mil, cento e vinte dois reais)** e o valor geral da proposta foi de R$ 2.472.811,20(dois milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, oitocentos e onze reais e vinte centavos.
EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:A0DFAD09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PP N°027/2018

Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial 027/2018, que tem como objeto: **Aquisição de tecidos para ornamentação de eventos culturais para atender a Secretaria Municipal de Cultura- SEMCULT**; a licitação foi realizada por lotes e foi declarado como vencedora a empresa **APARECIDO P. CARDOSO COMERCIAL –ME** inscrita no CNPJ sob o número 05.581.797/0001-81**,** e **o valor total da proposta foi de R$ 49.150,00 (quarenta e nove mil, cento e cinquenta reais).**
EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:40966FC8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 033/2018

DISPÕE SOBRE ANISTIA DE ENCARGOSFINANCEIROSDE DÉBITOS PRETÉRITOS DO SAAE E DIRETRIZES DE PARCELAMENTO DE ACORDO COM A LEI 998/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, em pleno exercício do seu mandato, no uso das atribuições que confere o art. 63, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a aprovação da Lei Municipal 998/2017, que alterou a Lei 946/2011 que criou o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do Município de São João de Pirabas,

CONSIDERANDO, que é de conhecimento público a grave crise econômica que o país, o Estado do Pará e nosso município atravessa e a necessidade de se implantar medidas que possam garantir a efetiva prestação dos serviços públicos.

CONSIDERANDO, que o **fornecimento de Água se encontra em situação crítica, a tal ponto de colocar em risco o abastecimento da maioria da população;**

CONSIDERANDO, que desde o início deste ano foi iniciado um estudo para avaliar os problemas e buscar soluções. E o estudo técnico foi submetido também para a população, vereadores e a Promotoria de Justiça, em Audiência Pública realizada em 09 de fevereiro deste ano;

CONSIDERANDO, que a arrecadação é insuficiente para manter o SAAE, conforme os seguintes dados:

RELATÓRIO DA SITUAÇÃO ATUAL DO SAAE

01 – 41 FUNCIONÁRIOS
02 – 36 LOCALIDADES COM ABASTECIMENTO DE ÁGUA
03 – 50 BOMBAS EM FUNCIONAMENTO
04 – ARRECADAÇÃO MÉDIA MENSAL ANO DE 2016: R$ 4.621,20
05 – ESTIMATIVA DA ARRECADAÇÃO ANUAL EM 2016: R$ 43.000,00
06 – DÍVIDA ATIVA DE 2011 À 2016: R$ 2.400.000,00
07 – DESPESA COM ENERGIA: R$ 50.000,00 MENSAL
08 – SALÁRIO DE FUNCIONÁRIOS: R$ 45.000,00 MÉDIA MENSAL
09 – ALUGUEL DE VEÍCULO: R$ 2.500,00
10 – ALUGUEL DE IMÓVEL: R$ 1.000,00
11 – COMBUSTÍVEL APROXIMADAMENTE: R$ 1.000,00
12 – EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DE OPERAÇÃO: R$ 20.000,00
13 – DESPESAS TOTAIS APROXIMADAMENTE:**R$ 119.500,00**

CONSIDERANDO, que a instituição foi criada para ser autossuficiente, mas infelizmente isso nunca ocorreu, sendo o custo suportado pelo Município, sufocando ainda mais o já reduzido FPM, conforme os seguintes dados sobre a inadimplência:

SITUAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DOS ANOS:

ANO	SITUAÇÃO	VALOR
2007	NÃO PAGO	R$137.414,41
2008	NÃO PAGO	R$181.255,28

SITUAÇÃO DA DIVIDA ATIVA DOS ANOS:

ANO	PREVISÃO DE PAGAMENTO	PAGOS	NÃO PAGOS	% INADIPLÊNCIA
2009	R$ 302.906,67	R$ 197.554,51	R$ 105.352,16	34,78%
2010	R$ 332.213,65	R$ 153.612,30	R$ 178.601,35	53,76%
2011	R$ 590.646,18	R$ 83.330,63	R$ 507.315,55	85,89%
2012	R$ 403.022,44	R$ 98.658,53	R$ 304,363,91	75,52%
2013	R$ 405.073,15	R$ 82.121.49	R$ 322.951,66	79,73%
2014	R$ 449.190,18	R$ 69.894,78	R$ 379.295.40	84,44%
2015	R$ 434.896,75	R$ 54.395,74	R$ 380.501,01	87,49%
2016	R$ 439.024,08	R$ 52.412,00	R$ 386.612,08	88,06%

CONSIDERANDO, que essa arrecadação insuficiente precisa urgentemente ser revertida como maneira de evitar o colapso do sistema e possibilitar que seja mantido o fornecimento e com melhorias, e ainda, que novas áreas (bairros da sede e vilas) sejam atendidas,

CONSIDERANDO que medidas urgentes precisam ser adotadas para reduzir custos e melhorar a eficiência e arrecadação da SAAE, sendo alto o custo de tarifas bancárias e emissão de boletos,

CONSIDERANDO que o Executivo Municipal está autorizado a fazer os reajustes das tarifas mediante Decreto e de acordo com a urgência e necessidade, possibilitando ainda que sejam adotadas medidas mais eficazes para a cobrança dos débitos dos anos anteriores, inclusive com isenção de multas e juros, sendo que a tabela atual não foi reajustada desde o ano de 2004.

CONSIDERANDO que o Executivo Municipal não implementou as medidas de cobrança e parcelamentos dos débitos pretéritos e tampouco o programa de anistia de juros, multa e correção, estipulados no Decreto nº. 040/2017.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam **anistiados os débitos anteriores ao mês de maio do ano de 2013.**

Art. 2º- Fica autorizada a **anistia de 100% (CEM POR CENTO) de juros, correção monetária e multa para a QUITAÇÃO AVISTA de débitos dos últimos 60 (sessenta) meses anteriores a abril de 2018**;

Art. 3º- Fica autorizada a **anistia de 90% (NOVENTA POR CENTO) de juros, correção monetária e multa para a QUITAÇÃO EM ATÉ 06 (SEIS) PARCELAS,** de débitos dos últimos 60 (sessenta) meses anteriores a abril de 2018;

Art. 4º -Fica autorizada a **anistia de 70% (NOVENTA POR CENTO) de juros, correção monetária e multa para a QUITAÇÃO EM ATÉ 12 (DOZE)** parcelas, de débitos dos últimos 60 (sessenta) meses anteriores a abril de 2018;

Art. 5º- Fica autorizada a **cobrança de juros de 1% (um por cento) ao mês para as contas em atraso a partir de maio de 2018 e mais 2% (dois por cento) de multa em caso de atraso** nos pagamentos das tarifas de água subsequentes ao término do período de parcelamento.

Art. 6º-Os descontos e parcelamentos de débitos poderão ser feitos pelos usuários no período de 20 ABRIL A 31 MAIO DE 2018, na unidade do SAAE, localizado na Av. São Pedro – Alto da Colina.

Art. 7º -Os Usuários inscritos em programas sociais do Governo Federal, mediante comprovação, podem requerer a **anistia de 100% (cem por cento) de juros, correção monetária e multa para a quitação de débitos dos últimos 60 (sessenta) meses anteriores a abril de 2018.**

Parágrafo único: Os Usuários descritos no caput também podem solicitar o parcelamento do débito em até 20 vezes, estando ciente que a cobrança será cumulativa com as tarifas dos meses subsequentes, e que em caso de descumprimento do acordo de parcelamento, não será concedido novo benefício estipulado neste artigo.

Art. 8º- A partir de **junho de 2018 ficará autorizada a inscrição em dívida ativa e a cobrança judicial** dos débitos em atraso das tarifas de água.

Art. 9º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João de Pirabas (PA), em 12 de abril de 2018.

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação, na data em que foi expedida, de acordo com o art. 108 da LOM.

ANTÔNIO MENEZESNASCIMENTODAS MERCÊS
Prefeito Municipal de São João de Pirabas

Publicado por:
Francisco Valmir Lima Silva
Código Identificador:37FE9078

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: Secretaria Municipal de Administração de São João de Pirabas e a Pessoa Física AMANDA DO SOCORRO CORREA DA SILVA, RG: 6614102 e CPF: 020.533.162-92, residente na Rua Principal, KM 42, s/n, Zona Rural, São João de Pirabas-PA, contratação de pessoa física para desenvolver serviços na função de MOTORISTA II para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Administração, no que diz respeito ao serviço público do Conselho Tutelar., com valor mensal de R$ R$ 1.063,00 (UM MIL E SESSENTA E TRÊS REAIS), Dotação orçamentária: Classificação Funcional Programática 04 122 0001 2.011, MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR, Elemento de Despesa 3.1.90.04.00, Foro da Comarca de Santarém Novo/PA, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 57/2018, data da assinatura do contrato: 2 de janeiro de 2018, vigência: 2 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, totalizando 12 meses,

ANTONIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCES.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francisco Valmir Lima Silva
Código Identificador:4642EE79

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: Secretaria Municipal de Administração de São João de Pirabas e a Pessoa Física NORMAN LIMA MUNIZ, RG: 5146179 e CPF: 905.734.122-00, residente na Rua dos Mercadores, s/n, Cidade Velha, São João de Pirabas-PA, contratação de pessoa física para desenvolver serviços na função de VIGIA para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Administração, no que diz respeito ao serviço público do Conselho Tutelar., com valor mensal de R$ R$ 954,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS), Dotação orçamentária: Classificação Funcional Programática 04 122 0001 2.011, MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR, Elemento de Despesa 3.1.90.04.00, Foro da Comarca de Santarém Novo/PA, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 58/2018, data da assinatura do contrato: 2 de janeiro de 2018, vigência: 2 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, totalizando 12 meses,

ANTONIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCES.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francisco Valmir Lima Silva
Código Identificador:B58719E8

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: Secretaria Municipal de Administração de São João de Pirabas e a Pessoa Física ANTONIO CARLOS SILVA DA COSTA, RG: 3639247 e CPF: 681.646.702-78, residente na Trav das Merces, 358, Bacuri, São João de Pirabas-PA, contratação de pessoa física para desenvolver serviços na função de MOTORISTA II para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Administração, no que diz respeito ao serviços públicos inerente ao cargo, com valor mensal de R$ R$ 1.063,00 (UM MIL E SESSENTA E TRÊS REAIS), Dotação orçamentária: Classificação Funcional Programática 04 122 0001 2.010, MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Elemento de Despesa 3.1.90.04.00, Foro da Comarca de Santarém Novo/PA, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 62/2018, data da assinatura do contrato: 2 de janeiro de 2018, vigência: 2 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, totalizando 12 meses,

ANTONIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCES.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francisco Valmir Lima Silva
Código Identificador:3D3BAE65

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: Secretaria Municipal de Administração de São João de Pirabas e a Pessoa Física ANTONIO OSVALDO CRISTO DOS SANTOS, RG: 5693344 e CPF: 002.702.992-11, residente na Rua Kaiapo Resid.Viver Ananind. bl 61, 302, Centro, Ananideua-PA, contratação de pessoa física para desenvolver serviços na função de ENGENHEIRO CIVIL para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Administração, no que diz respeito ao serviços públicos inerente ao cargo, com valor mensal de R$ R$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS), Dotação orçamentária: Classificação Funcional Programática 04 122 0001 2.010, MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Elemento de Despesa 3.1.90.04.00, Foro da Comarca de Santarém Novo/PA, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 63/2018, data da assinatura do contrato: 2 de janeiro de 2018, vigência: 2 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, totalizando 12 meses,

ANTONIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCES.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francisco Valmir Lima Silva
Código Identificador:41C5D520

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: Secretaria Municipal de Administração de São João de Pirabas e a Pessoa Física MARCOS ROGÉRIO COELHO DA SILVA, RG: 5023279 e CPF: 905.715.252-53, residente na Alameda Goias, 370, Bacuri, São João de Pirabas-PA, contratação de pessoa física para desenvolver serviços na função de VIGIA para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Administração, no que diz respeito ao serviços públicos inerente ao cargo, com valor mensal de R$ R$ 954,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS), Dotação orçamentária: Classificação Funcional Programática 04 122 0001 2.010, MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Elemento de Despesa 3.1.90.04.00, Foro da Comarca de Santarém Novo/PA, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 64/2018, data da assinatura do contrato: 2 de janeiro de 2018, vigência: 2 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, totalizando 12 meses,

ANTONIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCES.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francisco Valmir Lima Silva
Código Identificador:9F83B09F

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Partes: Secretaria Municipal de Administração de São João de Pirabas e a Pessoa Física UILAMES COELHO NUNES, RG: 3385035 e CPF: 782.842.282-20, residente na Travessa das Merces, 494, Bacuri, São João de Pirabas-PA, contratação de pessoa física para desenvolver serviços na função de VIGIA para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Administração, no que diz respeito ao serviços públicos inerente ao cargo, com valor mensal de R$ R$ 954,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS), Dotação orçamentária: Classificação Funcional Programática 04 122 0001 2.010, MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Elemento de Despesa 3.1.90.04.00, Foro da

Comarca de Santarém Novo/PA, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 65/2018, data da assinatura do contrato: 2 de janeiro de 2018, vigência: 2 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, totalizando 12 meses,

ANTONIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCES.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francisco Valmir Lima Silva
Código Identificador:61155470

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 001/2018

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 0301004/2018FMAS
Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 0201001/2018IN
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA (CONTÁBIL E FINANCEIRA), PLANEJAMENTO E JUSTIFICATIVAS TÉCNICO CONTÁBEIS,PARA ATENDER A LRF, TCM, CGU E DEMAIS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, E SERVIÇOS EVENTUAIS DE ELABORAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS, JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS POR PERIODO DE GESTÃO, EM ATENDIMENTO ÀS INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO TCM-PA.

O(a) Sr(a)RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO, SECRETARIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a (o)FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e CARMEM DO SOCORRO VIANNA DA SILVA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) FRANCISCO KAYRO LEAL SILVA , CPF nº 834.968.582-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 03 de Janeiro de 2018

RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO
Fundo Municipal de Assistência Social
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:2315AA65

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 002/2018

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 0301010/2018FMAS
Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 0201003/2018IN
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS DE SOFTWARE - FOLHA DE PAGAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS.

O(a) Sr(a)RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO, SECRETARIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a (o)FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e LAY OUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) FRANCISCO KAYRO LEAL SILVA , CPF nº 834.968.582-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 03 de Janeiro de 2018

RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO
Fundo Municipal de Assistência Social
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:34B07137

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 003/2018

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 0401006/2018FMAS
Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 0301003/2018IN
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMA DE SOFTWARE - CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA), LICITAÇÕES, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS NA FORMA DA LC 131/2009, LEI 12.527/2011 E DECRETO 7.185/210, E-SIC E OUVIDORIA DE FORMA A ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.

O(a) Sr(a)RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO, SECRETARIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a (o)FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e ASP-AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) FRANCISCO KAYRO LEAL SILVA , CPF nº 834.968.582-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 04 de Janeiro de 2018

RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO
Fundo Municipal de Assistência Social
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:6BCEAFF3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 004/2018

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 1701001/2018FMAS.
Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1601001/2018D
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERENCIA A FAMÍLIA.

O(a) Sr(a)RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO, SECRETARIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a (o)FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e CLAUDIA MARIA COSTA LEAL como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) FRANCISCO KAYRO LEAL SILVA , CPF nº 834.968.582-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 17 de Janeiro de 2018

RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO
Fundo Municipal de Assistência Social
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:F6B5C088

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIO

Contrato Temporário Nº: 18/2018.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 17.143.247/0001-60.
Unidade Gestora: PROG. SUAS CRIANÇA FELIZ.
Contratado: FRANCISCA PAULA DE OLIVEIRA NETA.
Cargo: ORIENTADOR SOCIAL.
Valor Base mês: R$ 1.100,00.
Vigência: de 01 de março de 2018 a03 de dezembro de 2018.
Duração: 09 (nove) meses e 02 (dois) dias.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei nº 186/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Administração direta do Poder Executivo do Município de Trairão.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:92178EF7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 001/2018

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 0301003/2018FMS
Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 0201001/2018IN
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA (CONTÁBIL E FINANCEIRA), PLANEJAMENTO E JUSTIFICATIVAS TÉCNICO CONTÁBEIS,PARA ATENDER A LRF, TCM, CGU E DEMAIS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, E SERVIÇOS EVENTUAIS DE ELABORAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS, JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS POR PERIODO DE GESTÃO, EM ATENDIMENTO ÀS INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO TCM-PA.

O(a) Sr(a)FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e CARMEM DO SOCORRO VIANNA DA SILVA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) TADEU PEREIRA DOS SANTOS , CPF nº 871.019.042-20, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 03 de Janeiro de 2018

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Fundo Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:BF7A0515

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 002/2018

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 0301009/2018FMS
Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 0201003/2018IN
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS DE SOFTWARE - FOLHA DE PAGAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS.

O(a) Sr(a)FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e LAY OUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) TADEU PEREIRA DOS SANTOS , CPF nº 871.019.042-20, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 03 de Janeiro de 2018

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Fundo Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:B66089BD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 003/2018

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 0301014/2018FMS

Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 0201004/2018IN
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONVENIOS E PROJETOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NO SISTEMA SICONV, ASSESSORAMENTO TÉCNICO NO SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SIMEC E SIGPC - SISTEMA DE GESTÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, ASSESSORAMENTO TÉCNICO NO SISMOB - SISTEMA DE MONITORAMENTO DE OBRAS; SAIPS - SISTEMA DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS EM SAÚDE E DEMAIS SISTEMAS DE PROPOSTAS E PROGRAMAS NO FNS DE INTERESSE DO FUNCO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO.

O(a) Sr(a)FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e J.C. DE OLIVEIRA SERVIÇOS-ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) TADEU PEREIRA DOS SANTOS , CPF nº 871.019.042-20, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 03 de Janeiro de 2018

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Fundo Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:C7555851

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 004/2018

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 0401005/2018FMS
Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 0301003/2018IN
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMA DE SOFTWARE - CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA), LICITAÇÕES, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS NA FORMA DA LC 131/2009, LEI 12.527/2011 E DECRETO 7.185/210, E-SIC E OUVIDORIA DE FORMA A ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.

O(a) Sr(a)FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e ASP-AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) TADEU PEREIRA DOS SANTOS , CPF nº 871.019.042-20, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 04 de Janeiro de 2018

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Fundo Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:9B4E63DE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 005/2018

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 0401007/2018FMS
Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 0301004/2018IN
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA AREA DE ORTOPEDIA/CIRURGIA ORTOPÉDICA, CIRURGIA GERAL DE EMERGENCIA

OU ELETIVAS, SERVIÇOS MEDICOS AMBULATORIAIS DE CLINICA MÉDICA GERAL E DAS ESPECIALIDADES CITADAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL, BEM COMO SOBRE AVISO HOSPITALAR NOS FINAIS DE SEMANA E OS SERVIÇOS BUROCRATICOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS DE RESPONSABILIDADE MÉDICA

O(a) Sr(a)FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e QUALITAS VITA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELE- ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) TADEU PEREIRA DOS SANTOS , CPF nº 871.019.042-20, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 04 de Janeiro de 2018

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Fundo Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:9252254F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 006/2018

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 0401009/2018FMS
Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0301001/2018D
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO, RECEBER OS CLIENTES/PACIENTES ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO - TFD, NA CIDADE DE SANTAREM-PA

O(a) Sr(a)FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e CLAUDIA TRICIA SILVA DO COUTO-44219458204 como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) TADEU PEREIRA DOS SANTOS , CPF nº 871.019.042-20, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 04 de Janeiro de 2018

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Fundo Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:496AD0E0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 007/2018

Contrato nº. 2802001/2018FMS
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 004/2018FMS-PP
Objeto Contratual: Contratação para Aquisição de um TRANSDUTOR CONVEXO PARA APARELHO DE ULTRASSOM destinados a atender os Serviços de Media e Alta Complexidade.

O(a) Sr(a)FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETARIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e L. M. P. CORRÊA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) TADEU PEREIRA DOS SANTOS , CPF nº 871.019.042-20, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 28 de Fevereiro de 2018

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Fundo Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:4613B3A0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Contrato Temporário Nº: 072/2018.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 14.910.511/0001-55.
Unidade Gestora: HOSPITAL MUNICIPAL - TEMPORÁRIOS.
Contratado: ELISVANDA DE OLIVEIRA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SAÚDE.
Valor Base mês: R$ 954,00.
Vigência: de 16 de março de 2018 a31 de dezembro de 2018.
Duração: 09 (nove) meses e 15 (quinze) dias.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei nº 189/2012, que dispõe sobre a Criação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde de Trairão.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:F251865E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 033/2018

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços nº. 020180041
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 003/2018PMT-PP-SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS COM OPERADOR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Ata de Registro de Preços entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e as Empresas BRUNO DE SOUZA SERVIÇOS E TRANSPORTES – ME e E. COSTA SILVA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI, CPF nº 010.939.370-84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ata de registro de preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de fevereiro de 2018.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 15 de março de 2018

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:80833B5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 034/2018

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 0204001/2018ADM

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 007/2018PMT-PP

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA OFICINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICIPIO DE TRAIRÃO-PA

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e A.G.M. COMERCIO DE MOTORES LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI , CPF nº 010.939.370 -84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 02 de Abril de 2018

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:68A9A3D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - PORTARIA Nº 001/2018

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 0301005/2018FMMA
Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 0201001/2018IN
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA (CONTÁBIL E FINANCEIRA), PLANEJAMENTO E JUSTIFICATIVAS TÉCNICO CONTÁBEIS,PARA ATENDER A LRF, TCM, CGU E DEMAIS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, E SERVIÇOS EVENTUAIS DE ELABORAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS, JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS POR PERIODO DE GESTÃO, EM ATENDIMENTO ÀS INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO TCM-PA.

O(a) Sr(a)CRISTINA GHIZONI DECINI, SECRETARIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, como CONTRATANTE e CARMEM DO SOCORRO VIANNA DA SILVA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ADRIELI ZANOLIM DA COSTA , CPF nº 034.125.372-33, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 03 de Janeiro de 2018

CRISTINA GHIZONI DECINI
Fundo Municipal do Meio Ambiente
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:9039A6BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - PORTARIA Nº 002/2018

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 0301011/2018FMMA
Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 0201003/2018IN
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS DE SOFTWARE - FOLHA DE PAGAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS.

O(a) Sr(a)CRISTINA GHIZONI DECINI, SECRETARIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, como CONTRATANTE e LAY OUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ADRIELI ZANOLIM DA COSTA , CPF nº 034.125.372-33, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e,

submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 03 de Janeiro de 2018

CRISTINA GHIZONI DECINI
Fundo Municipal do Meio Ambiente
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:DAE17458

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - PORTARIA Nº 003/2018

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 0702001/2018FMMA
Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0602001/2018D
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE TERRENO RURAL PARA DEPOSITO TEMPORARIO DE RESIDUO SÓLIDO RESILTADO DE ATIVIDADE HUMANA, CONFORME LAUDO DE AVALIAÇÃO EXPEDIDO PELA ENGENHEIRA CIVIL DO MUNICIPIO.

O(a) Sr(a)CRISTINA GHIZONI DECINI, SECRETARIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, como CONTRATANTE e MARIA FERREIRA DE QUADROS como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ADRIELI ZANOLIM DA COSTA , CPF nº 034.125.372-33, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 07 de Fevereiro de 2018

CRISTINA GHIZONI DECINI
Fundo Municipal do Meio Ambiente
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:AE9EE77B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2018

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 0301002/2017FME
Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 0201001/2018IN
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA (CONTÁBIL E FINANCEIRA), PLANEJAMENTO E JUSTIFICATIVAS TÉCNICO CONTÁBEIS,PARA ATENDER A LRF, TCM, CGU E DEMAIS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, E SERVIÇOS EVENTUAIS DE ELABORAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS, JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS POR PERIODO DE GESTÃO, EM ATENDIMENTO ÀS INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO TCM-PA.

O(a) Sr(a)VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETARIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e CARMEM DO SOCORRO VIANNA DA SILVA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ROSELY ALVES NOGUEIRA , CPF nº 411.715.001-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 03 de Janeiro de 2018

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Fundo Municipal de Educação
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:7C8F50BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 002/2018

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 0301008/2018FME
Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 0201003/2018IN
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS DE SOFTWARE - FOLHA DE PAGAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS.

O(a) Sr(a)VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETARIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e LAY OUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ROSELY ALVES NOGUEIRA , CPF nº 411.715.001-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 03 de Janeiro de 2018

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Fundo Municipal de Educação
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:ACE791ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 003/2018

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 0301013/2018FME
Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 0201004/2018IN
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONVENIOS E PROJETOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NO SISTEMA SICONV, ASSESSORAMENTO TÉCNICO NO SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO,
EXECUÇÃO E CONTROLE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SIMEC E SIGPC - SISTEMA DE GESTÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, ASSESSORAMENTO TÉCNICO NO SISMOB - SISTEMA DE MONITORAMENTO DE OBRAS; SAIPS - SISTEMA DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS EM SAÚDE E DEMAIS SISTEMAS DE PROPOSTAS E PROGRAMAS NO FNS DE INTERESSE DO FUNCO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO.

O(a) Sr(a)VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETARIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e J.C. DE OLIVEIRA SERVIÇOS-ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ROSELY ALVES NOGUEIRA , CPF nº 411.715.001-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 03 de Janeiro de 2018

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Fundo Municipal de Educação
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:75E7A3D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 004/2018

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 0401004/2018FME
Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 0301003/2018IN
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMA DE SOFTWARE - CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA), LICITAÇÕES, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS NA FORMA DA LC 131/2009, LEI 12.527/2011 E DECRETO 7.185/210, E-SIC E OUVIDORIA DE FORMA A ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.

O(a) Sr(a)VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETARIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e ASP-AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ROSELY ALVES NOGUEIRA , CPF nº 411.715.001-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 04 de Janeiro de 2018

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Fundo Municipal de Educação
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:42217B47

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 005/2018

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 1701002/2018FME
Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1601002/2018D
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL EDUCACIONAL DESTINADOS A ATENDER OS ALUNOS DO CENTRO EDUCACIONAL E CULTURAL PEQUENO APRENDIZ (CECPA)DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL DO MUNICIPIO DE TRAIRÃO-PA.

O(a) Sr(a)VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETARIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB, como CONTRATANTE e CLAUDIA MARIA COSTA LEAL como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ROSELY ALVES NOGUEIRA , CPF nº 411.715.001-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 17 de Janeiro de 2018

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica/ FUNDEB
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:8D62DCE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 006/2018

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 0802001/2018FME
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 001/2018FME-PP
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO Nº 26DO FNDE DE 17/06/2013

O(a) Sr(a)VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETARIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e H.B. DA SILVA MINIMERCADO EPP como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ROSELY ALVES NOGUEIRA , CPF nº 411.715.001-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 08 de Fevereiro de 2018

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Fundo Municipal de Educação
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:CB680185

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 007/2018

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 0802002/2018FME
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 001/2018FME-PP
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO Nº 26DO FNDE DE 17/06/2013

O(a) Sr(a)VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETARIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e E. COSTA SILVA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ROSELY ALVES NOGUEIRA , CPF nº 411.715.001-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 08 de Fevereiro de 2018

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Fundo Municipal de Educação
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:5F71BB9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 008/2018

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 0802003/2018FME
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 001/2018FME-PP
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO Nº 26DO FNDE DE 17/06/2013

O(a) Sr(a)VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETARIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e MARLISON DE OLIVEIRA ROCHA 83504613220 como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ROSELY ALVES NOGUEIRA , CPF nº 411.715.001-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 08 de Fevereiro de 2018

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Fundo Municipal de Educação
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:6422857A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 009/2018

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 0802004/2018FME
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 001/2018FME-PP
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO Nº 26DO FNDE DE 17/06/2013

O(a) Sr(a)VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETARIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e JAQUELINE C. SOUSA COMERCIO - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ROSELY ALVES NOGUEIRA , CPF nº 411.715.001-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 08 de Fevereiro de 2018

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Fundo Municipal de Educação
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:1BCF2810

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 010/2018

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 1502001/2018FME
Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018CPL-FME
Objeto Contratual: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar (PNAE), nos termos da Lei nº 11.947/2009, Resolução nº 26 do FNDE, de 17/06/2013 e Resolução nº04 de 02/04/2015

O(a) Sr(a)VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETARIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA BATATA - ASAFAB como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ROSELY ALVES NOGUEIRA , CPF nº 411.715.001-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e,

submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 15 de Fevereiro de 2018

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Fundo Municipal de Educação
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:036FA5C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 011/2018

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 2002001/2018FME
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 002/2018FME-PP
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS EM MADEIRA DE LEI DESTINADO A ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO DE TRAIRÃO - PA.

O(a) Sr(a)VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETARIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB, como CONTRATANTE e JOSE WAGNER MARTINS CAVALCANTE como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ROSELY ALVES NOGUEIRA , CPF nº 411.715.001-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 20 de Fevereiro de 2018

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica
Fundeb
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:E3225CBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 012/2018

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 2002002/2018FME
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 002/2018FME-PP
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS EM MADEIRA DE LEI DESTINADO A ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO DE TRAIRÃO - PA

O(a) Sr(a)VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETARIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e JOSE WAGNER MARTINS CAVALCANTE como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ROSELY ALVES NOGUEIRA , CPF nº 411.715.001-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 20 de Fevereiro de 2018

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Fundo Municipal de Educação
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:81F2B7A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 013/2018

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 2702001/2018FME
Ref. Processo nº. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018FME-TP
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DEP. EVERALDO MARTINS, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICIPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

O(a) Sr(a)VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETARIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e BRUNO DE SOUZA SERVIÇOS E TRANSPORTES - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ROSELY ALVES NOGUEIRA , CPF nº 411.715.001-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 27 de Fevereiro de 2018

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Fundo Municipal de Educação
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:3658A269

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 015/2018

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 2303001/2018FME
Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2203001/2018D
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL RESIDENCIAL DESTINADO A ATENDER PROFESSORES NA COMUNIDADE DO PIMENTAL - ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE TRAIRÃO-PA.

O(a) Sr(a)VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETARIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e ADA TIFANY DAMASCENO PEREIRA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ROSELY ALVES NOGUEIRA , CPF nº 411.715.001-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 23 de Março de 2018

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Fundo Municipal de Educação
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:14FE213A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB MUNICIPIO DE TRAIRÃO – PA

Contrato Temporário Nº: 138/2018.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: FUNDEB 60%.
Contratado: ANDREIA COSTA E COSTA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGÓGICO NÍVEL E.
Valor Base mês: R$ 1.227,76.
Vigência: de 01 de março de 2018 a30 de junho de 2018.
Duração: 03 (três) meses e 29 (vinte e nove) dias.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº: 139/2018.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: FUNDEB 40%.
Contratado: CLAUDIANA FREITAS DE OLIVEIRA.
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO -EDUC-NÍVEL-I.
Valor Base mês: R$ 954,00.
Vigência: de 01 de março de 2018 a30 de junho de 2018.
Duração: 03 (três) meses e 29 (vinte e nove) dias.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.

Contrato Temporário Nº: 140/2018.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: FUNDEB 40%.
Contratado: MANOEL LAZARO TEIXEIRA DOS SANTOS.
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-EDUC-NÍVEL-I.
Valor Base mês: R$ 954,00.
Vigência: de 01 de março de 2018 a30 de junho de 2018.
Duração: 03 (três) meses e 29 (vinte e nove) dias.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.
Contrato Temporário Nº: 141/2018.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: FUNDEB 40%.
Contratado: MARIA APARECIDA BEZERRA DA SILVA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-EDUC-NÍVEL-I.
Valor Base mês: R$ 954,00.
Vigência: de 01 de março de 2018 a30 de junho de 2018.
Duração: 03 (três) meses e 29 (vinte e nove) dias.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.
Contrato Temporário Nº: 142/2018.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: FUNDEB 40%.
Contratado: MARIA DA CRUZ DA SILVA CAMPOS.
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-EDUC-NÍVEL-I.
Valor Base mês: R$ 954,00.
Vigência: de 01 de março de 2018 a30 de junho de 2018.
Duração: 03 (três) meses e 29 (vinte e nove) dias.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.
Contrato Temporário Nº: 143/2018.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: FUNDEB 40%.
Contratado: RENATO PRATA DOS SANTOS.
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-EDUC-NÍVEL-I.
Valor Base mês: R$ 954,00.
Vigência: de 01 de março de 2018 a30 de junho de 2018.
Duração: 03 (três) meses e 29 (vinte e nove) dias.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Trairão.
Contrato Temporário Nº: 144/2018.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
CNPJ nº 29.494.854-0001-53.
Unidade Gestora: FUNDEB 60%.
Contratado: ROGERIO COSTA VELOSO.
Cargo: PROFESSOR PEDAGÓGICO NÍVEL E.
Valor Base mês: R$ 1.227,76.
Vigência: de 01 de março de 2018 a30 de junho de 2018.
Duração: 03 (três) meses e 29 (vinte e nove) dias.
Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei n° 190/2012, que dispõe sobre o Plano

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:92EE3B99

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação IN-001/2018-SEMS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIA INTERMUNICIPAL NO TRECHO TUCURUÍ-BELÉM-TUCURUÍ PARA ATENDER PACIENTES DO SUS EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD) E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ-PA. Contratante: MUNICIPÍO DE TUCURUÍ (PA). Contratada: COMÉRCIO & TRANSPORTE BOA ESPERANÇA LTDA. CNPJ: 04.787.941/0001-78. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93 - Art. 13, inciso III; Art. 25, inciso II e parágrafo único do Art. 26. Data: 13/04/2018 - por

ELIZABETH GONÇALVES BARROSO
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcela Barata
Código Identificador:07A16D97

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEX. 002 - 2018 - SHOW - ZE RICERDO E THIAGO - PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 030/2018/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018/PMX
Ratificação

O Prefeito do Município de XINGUARA-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, e com base no parecer supra, **RATIFICA, HOMOLOGA E ADJUDICA** a Inexigibilidade de Licitação, nº. 002/2018/PMX, referente ao Processo Administrativo de Licitação em tela, e em consequência autorizo a contratação da empresa **ZRT3 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA,** com sede na Rua José Caetano de Almeida, s/nº, Sala 2, Bairro Centro, Mossâmedes, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 17.547.572/0001-98. CEP. 76.150-000, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS,** com a apresentação do show da Dupla sertaneja "**ZÉ RICARDO E THIAGO"** e todos os componentes da equipe de operação técnica, no dia 13 de maio do ano em curso, com início a partir das 23H00 horas, na Praça Vitória Regia, situada no centro da cidade, em comemoração do 36º aniversário de emancipação política deste Município de Xinguara, Estado do Pará.

Município de Xinguara – Pará, 10 de abril de 2018.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:4C7755B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - INEX - 002 - 2018 - SHOW ZE RICARDO E THIAGO - PMX

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 030/2018/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018/PMX.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA Nº 031/2018/PMX.
OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS,** com a apresentação do show da Dupla sertaneja "**ZÉ RICARDO E THIAGO"** e todos os componentes da equipe de operação técnica, no dia 13 de maio do ano em curso, com início a partir das 23H00 horas, na Praça Vitória Regia, situada no centro da cidade, em comemoração do 36º aniversário de emancipação política deste Município de Xinguara, Estado do Pará.
VALOR GLOBAL: **R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais**).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
01 – Secretaria Municipal de Administração
04.122.0003.2069.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
04.392.0003.1064.0000 – PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS;
04.392.0003.2194.0000 - PROMOÇÃO DO EVENTO "ANIVERSÁRIO DA CIDADE"., Exercício 2018.

XINGUARA-PA, 10 de abril de 2018.

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/000-20.

CONTRATADO: **ZRT3 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA,** com sede na Rua José Caetano de Almeida, s/nº, Sala 2, Bairro Centro, Mossâmedes, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 17.547.572/0001-98. CEP. 76.150-000.

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:88932F99

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001 - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-016/2018

Ata de Registro de Preços, **N° 001/2018/PMB, datada de 13/04/2018**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL N° 9-016/2018**, que tem por **OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura aquisição de **PEÇAS PARA MÁQUINAS,** a fim de atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, do Município de Barcarena/PA**,** Estado do Pará.
VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.
ENCARTE
EMPRESA **A.S.M DO ROSÁRIO NAUTICA EIRELLI EPP**, com sede na Estrada do Caixa Pará, nº 121 – Bairro Levilândia, CEP: 67.015-520, na cidade de Ananindeua/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.120.095/0001-94, cuja proposta foi classificada no certame supracitado para a (s) **ITEM (ENS)**, conforme abaixo especificado:

PEÇAS PARA MÁQUINAS					
ITEM	**REFERÊNCIA/ CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**QTD.**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
1	8S4635	KIT DE MOTOR Marca: **MARLEN**	6	630,00	3.780,00
2	5S6360	BIELA DO MOTOR Marca: **MARLEN**	6	880,00	5.280,00
3	4N7697	VIRABREQUIM Marca: **MARLEN**	1	5630,00	5.630,00
4	7M4046	BUCHA COMANDO STD Marca: **MARLEN**	4	40,00	160,00
5	9M5477	BUCHA SEMI Marca: **MARLEN**	1	40,00	40,00
6	JJCAT3	JG JUNTA DO MOTOR Marca: **MARLEN**	1	1670,00	1.670,00
7	5S372	EIXO DE COMANDO Marca: **MARLEN**	1	1290,00	1.290,00
8	4N7446	CABEÇOTE MOTOR 3306 Marca: **MARLEN**	1	5660,00	5.660,00
9	5S6452	VALVULA DE ADMISSÃO Marca: **MARLEN**	6	56,00	336,00
10	5S7232	VALVULA DE ESCAPE Marca: **MARLEN**	6	79,00	474,00
11	2A4429	CHAVETA Marca: **CATERPILLAR**	24	1,80	43,20
12	8S3970	ANTI CAMARA Marca: **MARLEN**	6	143,00	858,00
13	2P1262	GUIA DE VALVULA Marca: **MARLEN**	12	32,00	384,00

14	5S7218	SEDE Marca: **MARLEN**	6	20,00	120,00
15	5S7221	SEDE Marca: **MARLEN**	6	50,00	300,00
16	7S7144	MOLA Marca: **CATERPILLAR**	12	30,00	360,00
17	7S3161	TUCHO DE VALVULA Marca: **MARLEN**	12	60,00	720,00
18	5S5918	VARETA DE VALVULA Marca: **MARLEN**	12	52,00	624,00
19	6N2789	POLIA Marca: **MARLEN**	1	390,00	390,00
20	2P6127	POLIA Marca: **MARLEN**	1	260,00	260,00
21	8N8220	BRONZ BIELA STD Marca: **MARLEN**	6	66,00	396,00
22	8N8224	BRONZINA MANCAL STD PAR Marca: **MARLEN**	7	78,00	546,00
23	7M0185	CORREIA Marca: **CATERPILLAR**	2	110,00	220,00
24	2P7830	BOMBA DE OLEO 120/140B Marca: **MARLEN**	1	5730,00	5.730,00
25	8S3995	VARETA Marca: **MARLEN**	1	60,00	60,00
26	7S1688	VOLANTE 120B Marca: **MARLEN**	1	11500,00	11.500,00
27	2S7037	CREMALHEIRA 156D Marca: **MARLEN**	1	265,00	265,00
28	2P0716	ARRUELA ENC STD (UNID) Marca: **MARLEN**	2	114,00	228,00
29	1M2910	ANEL DE SEGMENTO Marca: **MARLEN**	2	145,00	290,00
30	7N0208	TERMOSTATO 80ºC Marca: **MARLEN**	1	170,00	170,00
31	1P2299	FILTRO COMB Marca: **TECFIL**	1	55,00	55,00
32	2P4004	FILTRO LUBR Marca: **TECFIL**	1	63,00	63,00
33	2P0662	BOMBA D'ÁGUA Marca: **URBA**	1	1900,00	1.900,00
34	2Y1810	TROCADOR DE CALOR Marca: **JAVA**	1	1110,00	1.110,00
35	9S2355	COLETOR Marca: **JAVA**	1	740,00	740,00
36	7S6427	TUBO DE SAÍDA Marca: **JAVA**	1	78,00	78,00
37	6N7527	ELEMENTO BBA INJETORA Marca: **INDIZA**	6	255,00	1.530,00
38	8M1584	BICO INJETOR Marca: **INDIZA**	6	210,00	1.260,00
39	6N1133	JG JUNTA Marca: **SABOR**	1	265,00	265,00
40	4N2511	BOMBA DE TRANSF Marca: **SABOR**	1	234,00	234,00
41	4N3281	TUBO Marca: **JAVA**	1	60,00	60,00
42	4N3282	TUBO Marca: **JAVA**	1	50,00	50,00
43	4N3283	TUBO Marca: **JAVA**	1	50,00	50,00
44	4N8814	TUBO Marca: **JAVA**	1	50,00	50,00
45	4N3515	TUBO Marca: **JAVA**	1	52,00	52,00
46	4N3516	TUBO Marca: **JAVA**	1	50,00	50,00
47	1P7324	VELA AQUECEDORA GR Marca: **TOP PART'S**	6	60,00	360,00
48	2P8888	CHICOTE 6CIL Marca: **TOP PART'S**	1	70,00	70,00
49	7N0718	CHAVE GERAL Marca: **TOP PART'S**	1	208,00	208,00
50	8S7713	CHAVE DE PARTIDA C/ PINO Marca: **TOP PART'S**	1	160,00	160,00
51	1S4325	TERMOMETRO DE ÁGUA Marca: **TOP PART'S**	1	145,00	145,00
52	6N7360	CUBA PLÁSTICA Marca: **TOP PART'S**	1	60,00	60,00
53	8M7892	AMPERIMETRO Marca: **TOP PART'S**	1	110,00	110,00
54	3K1650	CHAVE DE LUZ Marca: **TOP PART'S**	1	130,00	130,00
55	6H6692	TERMOMETRO CONVERSOR Marca: **TOP PART'S**	1	205,00	205,00
56	1M1992	FAROL Marca: **TOP PART'S**	6	60,00	360,00
57	2Y3637	LANTERNA Marca: **TOP PART'S**	4	50,00	200,00
58	2Y1920	MOTOR PARTIDA	1	3100,00	3.100,00

		Marca: **TOP PART'S**			
59	2Y2941	ALTERNADOR Marca: **TOP PART'S**	1	3730,00	3.730,00
60	5H0051	PLATO Marca: **TOP PART'S**	1	1840,00	1.840,00
61	8D1769	PLACA Marca: **TOP PART'S**	1	1660,00	1.660,00
62	4B4910	MOLA Marca: **CATERPILLAR**	3	4,50	13,50
63	2H5041	RETENTOR Marca: **SABOR**	3	10,00	30,00
64	3B4615	CONTRA PINO Marca: **CATERPILLAR**	3	0,55	1,65
65	6D2348	DISCO REVESTIDO Marca: **TOP PART'S**	2	420,00	840,00
66	5H0043	ENGRENAGEM Marca: **GUINAZI**	1	2175,00	2.175,00
67	2H3526	ANEL ESPAÇADOR Marca: **CATERPILLAR**	1	120,00	120,00
68	2H3517	ROLAMENTO Marca: **FAG**	1	330,00	330,00
69	6D5585	EIXO Marca: **TOP PART'S**	1	418,00	418,00
70	7M5130	PINO Marca: **CATERPILLAR**	1	0,65	0,65
71	2H3548	ANEL Marca: **CATERPILLAR**	1	10,00	10,00
72	2H3525	CAPA Marca: **FAG**	1	208,00	208,00
73	5H0047	PLACA DE AÇO Marca: **TOP PART'S**	1	315,00	315,00
74	5H3729	MOLA Marca: **CATERPILLAR**	6	74,00	444,00
75	2D8212	PLACA Marca: **TOP PART'S**	1	660,00	660,00
76	5H0053	CUBO Marca: **TOP PART'S**	1	270,00	270,00
77	2D7841	SUPORTE Marca: **TOP PART'S**	1	958,00	958,00
78	2D1272	MANCAL Marca: **TOP PART'S**	1	1175,00	1.175,00
79	2F5894	TAMBOR Marca: **TOP PART'S**	1	2350,00	2.350,00
80	1B0936	RETENTOR Marca: **SABOR**	2	78,00	156,00
81	4D2148	CAMISA Marca: **MARLEN**	1	330,00	330,00
82	3B1250	PORCA Marca: **CATERPILLAR**	1	32,00	32,00
83	2Y3796	REP FREIO Marca: **APG**	4	40,00	160,00
84	4B8759	CILINDRO DE RODA Marca: **COFAP**	4	175,00	700,00
85	3D2219	CILINDRO MESTRE Marca: **COFAP**	1	420,00	420,00
86	4D4021	JG LONA 3/8 C/ REBITE Marca: **TOP PART'S**	4	130,00	520,00
87	2D7612	RODA TRAS (CENTRO) Marca: **TOP PART'S**	4	2.660,00	10.640,00
88	8B5635	FILTRO Marca: **TEC FIL**	1	44,00	44,00
89	2D5328	PRISIONEIRO Marca: **CATERPILLAR**	56	55,00	3.080,00
90	4D6171	PORCA SEXT Marca: **FIBAN**	56	1,90	106,40
91	2D8114	CASTANHA Marca: **FIBAN**	56	10,00	560,00
92	7D3815	COROA 38D Marca: **GUINAZI**	1	5300,00	5.300,00
93	7D7442	CUBO Marca: **TOP PART'S**	1	3220,00	3.220,00
94	2D9457	CONE Marca: **FAG**	2	835,00	1.670,00
95	6D6943	CARCAÇA Marca: **TOP PART'S**	2	2330,00	4.660,00
96	4F2041	CAPA Marca: **FAG**	1	620,00	620,00
97	6D9454	CALÇO Marca: **CATERPILLAR**	8	32,00	256,00
98	7D6011	CALÇO Marca: **CATERPILLAR**	4	30,00	120,00
99	5D0034	PLACA Marca: **CATERPILLAR**	2	565,00	1.130,00
100	5D0043	JUNTA Marca: **CATERPILLAR**	2	55,00	110,00
101	4D6698	MANCAL Marca: **TOP PART'S**	2	750,00	1.500,00
102	4D6695	ANEL O RING Marca: **CATERPILLAR**	2	20,00	40,00

103	6D6859	BUCHA Marca: **CATERPILLAR**	2	162,00	324,00
104	4B9373	CONE Marca: **FAG**	4	555,00	2.220,00
105	4B9374	CAPA Marca: **FAG**	4	360,00	1.440,00
106	7D8068	LUVA Marca: **TOP PART'S**	2	120,00	240,00
107	7D8066	FIXADOR Marca: **CATERPILLAR**	2	50,00	100,00
108	7D6524	EIXO 63E Marca: **TOP PART'S**	2	3900,00	7.800,00
109	5D8211	ARRUELA DE CELERON Marca: **CATERPILLAR**	12	10,00	120,00
110	7B0365	CALÇO Marca: **CATERPILLAR**	12	4,80	57,60
111	7B0366	CALÇO Marca: **CATERPILLAR**	8	2,80	22,40
112	2D4010	AJUSTADOR Marca: **CATERPILLAR**	2	225,00	450,00
113	1M9015	ANEL O RING Marca: **CATERPILLAR**	2	30,00	60,00
114	0S1599	PARAFUSO Marca: **FIBAN**	28	15,00	420,00
115	3B4510	ARRUELA DE PRESSÃO Marca: **FIBAN**	28	0,70	19,60
116	7D7427	ENGRENAGEM Marca: **GUINAZI**	6	620,00	3.720,00
117	2Y1035	CAIXA Marca: **TOP PART'S**	2	1350,00	2.700,00
118	4D3843	CONE Marca: **FAG**	4	560,00	2.240,00
119	1B3931	CAPA Marca: **FAG**	8	325,00	2.600,00
120	9D2710	EIXO Marca: **TOP PART'S**	4	1660,00	6.640,00
121	9D2717	CHAVETA Marca: **CATERPILLAR**	4	18,00	72,00
122	1M2069	PORCA Marca: **FIBAN**	4	90,00	360,00
123	6D2403	TRAVA Marca: **FIBAN**	4	25,00	100,00
124	5D0505	RETENTOR Marca: **SABOR**	4	30,00	120,00
125	4B9508	ANEL DE TRAVA Marca: **CATERPILLAR**	8	20,00	160,00
126	4B2737	JUNTA Marca: **CATERPILLAR**	8	20,00	160,00
127	4B2733	ARRUELA Marca: **FIBAN**	8	20,00	160,00
128	0L1147	ARRUELA Marca: **FIBAN**	8	2,90	23,20
129	1B4443	PORCA Marca: **FIBAN**	4	20,00	80,00
130	3B4620	CONTRA PINO Marca: **FIBAN**	4	0,65	2,60
131	2Y1038	TAMPA Marca: **TOP PART'S**	4	840,00	3.360,00
132	2Y1016	LUVA Marca: **TOP PART'S**	4	358,00	1.432,00
133	2Y1037	TAMPA Marca: **TOP PART'S**	2	520,00	1.040,00
134	2B3184	CONE Marca: **FAG**	4	560,00	2.240,00
135	8F5900	ANEL O RING Marca: **CATERPILLAR**	2	6,50	13,00
136	2Y1034	ENGRENAGEM Marca: **GUINAZI**	2	880,00	1.760,00
137	2Y2500	CORRENTE DO TANDEN Marca: **TOP PART'S**	4	2630,00	10.520,00
138	7D7259	ROLAMENTO Marca: **FAG**	2	1190,00	2.380,00
139	2Y1021	ARRUELA Marca: **FIBAN**	16	1,30	20,80
140	2Y1022	CALÇO Marca: **CATERPILLAR**	16	1,90	30,40
141	3D2981	JUNTA Marca: **CATERPILLAR**	4	14,00	56,00
142	2B3147	JUNTA Marca: **CATERPILLAR**	8	4,50	36,00
143	2Y1007	CALÇO Marca: **CATERPILLAR**	32	14,00	448,00
144	6D9677	FILTRO Marca: **TEC FIL**	1	62,00	62,00
145	3D9502	PARAFUSO FORJADO Marca: **FIBAN**	1	570,00	570,00
146	7F9263	CAPA Marca: **FAG**	1	360,00	360,00
147	3B8490	ENGRAXADEIRA	2	3,50	7,00

		Marca: **CATERPILLAR**			
148	5D6454	ESPAÇADOR Marca: **CATERPILLAR**	1	60,00	60,00
149	6B3160	ESPAÇADOR Marca: **CATERPILLAR**	1	50,00	50,00
150	5D6201	SAPATA Marca: **CATERPILLAR**	1	208,00	208,00
151	5D6459	CALÇO Marca: **CATERPILLAR**	6	12,00	72,00
152	6B3158	SAPATA Marca: **CATERPILLAR**	1	130,00	130,00
153	4B5810	CALÇO Marca: **CATERPILLAR**	6	10,00	60,00
154	1G2219	SAPATA GRANDE Marca: **CATERPILLAR**	4	310,00	1.240,00
155	5D5205	CASTANHA Marca: **CATERPILLAR**	2	20,00	40,00
156	5D5206	CASTANHA Marca: **CATERPILLAR**	2	35,00	70,00
157	5F6562	ARRUELA Marca: **FIBAN**	2	5,50	11,00
158	3B5623	CALÇO Marca: **CATERPILLAR**	6	6,50	39,00
159	1G2192	PONTA DE EIXO LE Marca: **TOP PART'S**	1	740,00	740,00
160	1G2191	PONTA DE EIXO LD Marca: **TOP PART'S**	1	760,00	760,00
161	1B4156	PORCA Marca: **FIBAN**	2	22,00	44,00
162	8B9787	CHAVETA Marca: **FIBAN**	2	22,00	44,00
163	2D4187	BUCHA Marca: **CATERPILLAR**	4	26,00	104,00
164	4D6926	CREMALHEIRA Marca: **CATERPILLAR**	1	288,00	288,00
165	5F8363	CALÇO Marca: **CATERPILLAR**	4	10,00	40,00
166	2F8003	JUNTA Marca: **CATERPILLAR**	1	3,80	3,80
167	9H2257	RETENTOR Marca: **SABOR**	1	10,00	10,00
168	4F6464	ARRUELA Marca: **CATERPILLAR**	4	20,00	80,00
169	2F8001	EIXO Marca: **CATERPILLAR**	1	90,00	90,00
170	8F7425	SEM FIM Marca: **TOP PART'S**	1	350,00	350,00
171	1D1158	CHAVETA Marca: **CATERPILLAR**	1	0,90	0,90
172	3B6695	ENGRENAGEM Marca: **GUINAZI**	1	750,00	750,00
173	3B8253	TAMPA Marca: **CATERPILLAR**	1	350,00	350,00
174	3B8251	JUNTA Marca: **CATERPILLAR**	1	0,35	0,35
175	1F1653	BUCHA DE BRONZE Marca: **CATERPILLAR**	1	58,00	58,00
176	3B6694	EIXO 9 DENTES Marca: **TOP PART'S**	1	630,00	630,00
177	8D0995	HASTE Marca: **TOP PART'S**	1	760,00	760,00
178	6F6673	ANEL "O" RING Marca: **CATERPILLAR**	2	0,80	1,60
179	2D5799	PINHÃO Marca: **TOP PART'S**	1	440,00	440,00
180	1A1415	PORCA Marca: **FIBAN**	1	60,00	60,00
181	4D6665	EIXO Marca: **CATERPILLAR**	1	130,00	130,00
182	2D9870	RETENTOR Marca: **SABOR**	1	20,00	20,00
183	6D2361	ARRUELA Marca: **FIBAN**	1	34,00	34,00
184	3D4443	EIXO Marca: **TOP PART'S**	1	415,00	415,00
185	6D2362	SEM FIM Marca: **CATERPILLAR**	1	150,00	150,00
186	2D5795	ACOPLAMENTO Marca: **CATERPILLAR**	1	228,00	228,00
187	2D5792	ARRUELA Marca: **FIBAN**	2	30,00	60,00
188	1G1878	JUNTA Marca: **SABOR**	1	20,00	20,00
189	2Y1777	EIXO 17D Marca: **TOP PART'S**	1	725,00	725,00
190	3K6454	RETENTOR Marca: **SABOR**	1	48,00	48,00
191	1B8714	CHAVETA Marca: **CATERPILLAR**	1	4,50	4,50

192	3B5067	EIXO Marca: **CATERPILLAR**	1	265,00	265,00
193	3B7037	ARRUELA Marca: **FIBAN**	2	25,00	50,00
194	3B9970	SEM FIM Marca: **TOP PART'S**	1	385,00	385,00
195	6F2320	BUCHA Marca: **CATERPILLAR**	2	35,00	70,00
196	3B5066	BUCHA Marca: **CATERPILLAR**	1	34,00	34,00
197	3B2275	CHAVETA Marca: **CATERPILLAR**	1	4,50	4,50
198	1D6489	JUNTA Marca: **CATERPILLAR**	1	1,00	1,00
199	4D1644	BUCHA Marca: **CATERPILLAR**	1	28,00	28,00
200	2D6382	ENGRENAGEM 32D Marca: **GUINAZI**	1	1125,00	1.125,00
201	3D2909	BUCHA Marca: **CATERPILLAR**	1	45,00	45,00
202	2D6381	PINHÃO Marca: **GUINAZI**	1	1145,00	1.145,00
203	7D7859	SUPORTE Marca: **GUINAZI**	1	2890,00	2.890,00
204	1A3103	PARAFUSO Marca: **FIBAN**	4	15,00	60,00
205	3D9786	PINO DE AÇO Marca: **CATERPILLAR**	1	210,00	210,00
206	1B4210	PORCA Marca: **FIBAN**	1	13,50	13,50
207	5D0433	BUCHA Marca: **CATERPILLAR**	1	45,00	45,00
208	1A8063	PARAFUSO SEXT Marca: **FIBAN**	2	5,50	11,00
209	3B4512	ARRUELA DE PRESSÃO Marca: **FIBAN**	2	1,90	3,80
210	7F1327	JUNTA Marca: **SABOR**	6	4,50	27,00
211	7D2199	CAMISA DE CIL. HIDR. Marca: **TOP PART'S**	1	660,00	660,00
212	3B6082	CALÇO Marca: **CATERPILLAR**	2	14,00	28,00
213	6B3226	CAPA Marca: **FAG**	1	180,00	180,00
214	3B8489	ENGRAXADEIRA Marca: **CATERPILLAR**	1	1,20	1,20
215	2D2978	CRUZETA Marca: **STHAL**	1	65,00	65,00
216	2Y1522	COTOVELO Marca: **CATERPILLAR**	1	65,00	65,00
217	7D1739	CARDAN Marca: **STHAL**	1	465,00	465,00
218	7D1741	CARDAN MACHO Marca: **STHAL**	1	365,00	365,00
219	2D4109	EIXO Marca: **TOP PART'S**	1	645,00	645,00
220	5B1104	BLOCO Marca: **TOP PART'S**	1	165,00	165,00
221	6F1750	BUCHA Marca: **CATERPILLAR**	1	15,00	15,00
222	6F1752	EIXO Marca: **CATERPILLAR**	1	65,00	65,00
223	6F1753	ENGRENAGEM 13D Marca: **TOP PART'S**	1	170,00	170,00
224	1D2611	BUCHA Marca: **CATERPILLAR**	1	60,00	60,00
225	6F7043	PORCA Marca: **FIBAN**	1	12,00	12,00
226	6F1754	ENGRENAGEM 19D Marca: **TOP PART'S**	1	185,00	185,00
227	6F1751	EIXO Marca: **TOP PART'S**	1	42,00	42,00
228	5D3283	LUVA Marca: **CATERPILLAR**	1	60,00	60,00
229	6F7002	PINO Marca: **CATERPILLAR**	2	4,50	9,00
230	7D1844	CARDAN MACHO Marca: **STHAL**	1	290,00	290,00
231	2Y2956	BOMBA HIDR DIREÇÃO Marca: **MEDAL**	1	2380,00	2.380,00
232	2A1726	MANOPLA Marca: **CATERPILLAR**	6	22,00	132,00
233	7D7714	ALAVANCA Marca: **CATERPILLAR**	6	85,00	510,00
234	4F4763	GARFO Marca: **CATERPILLAR**	1	230,00	230,00
235	1C1895	PINO Marca: **CATERPILLAR**	1	2,00	2,00
236	7B4137	EIXO	1	220,00	220,00

		Marca: **TOP PART'S**			
237	6B9198	CARTUCHO Marca: **CATERPILLAR**	10	32,00	320,00
238	2F7743	MOLA Marca: **CATERPILLAR**	55	0,40	22,00
239	7F7935	PLACA Marca: **CATERPILLAR**	10	14,00	140,00
240	1G1504	ENGATE Marca: **CATERPILLAR**	5	260,00	1.300,00
241	1G1506	ENGRENAGEM Marca: **TOP PART'S**	10	480,00	4.800,00
242	7B8934	ENGRENAGEM Marca: **TOP PART'S**	1	625,00	625,00
243	8B3010	ACOPLAMENTO Marca: **TOP PART'S**	1	360,00	360,00
244	8B3009	BUCHA Marca: **CATERPILLAR**	2	22,00	44,00
245	1F3706	BUCHA Marca: **CATERPILLAR**	1	65,00	65,00
246	8F7421	ENGRENAGEM 19X10 Marca: **TOP PART'S**	1	345,00	345,00
247	4F4762	EIXO Marca: **TOP PART'S**	1	110,00	110,00
248	3D2405	GARFO Marca: **CATERPILLAR**	1	75,00	75,00
249	7B4135	JUNTA Marca: **CATERPILLAR**	1	28,00	28,00
250	5D2187	RETENTOR Marca: **SABOR**	6	18,00	108,00
251	3D2404	GARFO Marca: **CATERPILLAR**	1	240,00	240,00
252	4B7075	ARRUELA Marca: **FIBAN**	12	18,00	216,00
253	4F0886	BUCHA Marca: **CATERPILLAR**	6	5,50	33,00
254	3F6098	BUCHA Marca: **CATERPILLAR**	6	26,00	156,00
255	3B0645	BUJÃO Marca: **CATERPILLAR**	6	0,75	4,50
256	5D0128	EIXO Marca: **TOP PART'S**	2	260,00	520,00
257	2D8663	BUCHA Marca: **CATERPILLAR**	2	48,00	96,00
258	4D2060	TAMPA Marca: **TOP PART'S**	1	2700,00	2.700,00
259	2Y2662	ARRUELA Marca: **FIBAN**	10	2,80	28,00
260	1G1483	ENGATE Marca: **CATERPILLAR**	1	95,00	95,00
261	2D8671	ANEL Marca: **CATERPILLAR**	1	5,00	5,00
262	6B4462	ENGRENAGEM Marca: **TOP PART'S**	1	335,00	335,00
263	1B4207	PORCA Marca: **FIBAN**	1	0,90	0,90
264	1A4502	TRAVA Marca: **CATERPILLAR**	1	4,50	4,50
265	6H3977	ANEL "O" RING Marca: **CATERPILLAR**	1	1,80	1,80
266	2K4821	PORCA PARLOCK Marca: **FIBAN**	1	1,80	1,80
267	5H0284	ENGRENAGEM Marca: **TOP PART'S**	1	880,00	880,00
268	5D1371	LUVA Marca: **CATERPILLAR**	1	110,00	110,00
269	8B2881	CAPA Marca: **FAG**	1	45,00	45,00
270	8B2880	CONE Marca: **FAG**	2	115,00	230,00
271	5H9839	PINO Marca: **CATERPILLAR**	1	0,50	0,50
272	75236112	INTERRUPTOR PRESSÃO Marca: **TOP PART'S**	6	230,00	1.380,00
273	75213469	MANOMETRO TRANSMISSAO Marca: **FIBAN**	5	130,00	650,00
274	4967215	PORCA Marca: **FIBAN**	10	65,00	650,00
275	28041314	ROLAMENTO Marca: **FAG**	10	770,00	7.700,00
276	4991238	RETENTOR DUOCONE Marca: **SABOR**	10	70,00	700,00
277	4979789	EIXO ROL SUP Marca: **GUINAZI**	10	110,00	1.100,00
278	15970731	PARAFUSO Marca: **FIBAN**	10	1,30	13,00
279	2338	ANEL "O" RING Marca: **FIBAN**	10	5,50	55,00
280	4982082	BUJÃO Marca: **FIBAN**	10	14,00	140,00

281	2126	ANEL "O" RING Marca: **FIBAN**	10	1,00	10,00
282	4974271	FLANGE EM AÇO Marca: **FIBAN**	10	735,00	7.350,00
283	4965705	PORCA Marca: **FIBAN**	10	45,00	450,00
284	24940180	ROLAMENTO Marca: **FAG**	4	560,00	2.240,00
285	20147000	ROLAMENTO Marca: **FAG**	4	620,00	2.480,00
286	76004988	ROLAMENTO C3 Marca: **FAG**	4	655,00	2.620,00
287	24941430	ROLAMENTO C3 Marca: **FAG**	4	835,00	3.340,00
288	76004983	PINHÃO 14D Marca: **BOSCH**	2	1940,00	3.880,00
289	75212616	MANGUEIRA Marca: **BOSCH**	6	55,00	330,00
290	76006772	MANGUEIRA Marca: **BOSCH**	6	455,00	2.730,00
291	2116V	ANEL DE VITON Marca: **BOSCH**	12	2,00	24,00
292	2112	ANEL "O" RING Marca: **BOSCH**	10	0,50	5,00
293	40000150	RET VITON TIPO ORIG Marca: **BOSCH**	10	60,00	600,00
294	590389	PLACA Marca: **BOSCH**	10	40,00	400,00
295	76006318	BUCHA DE BRONZE FD9 Marca: **BOSCH**	10	65,00	650,00
296	76006316F	BUCHA DE FERRO Marca: **BOSCH**	10	80,00	800,00
297	2238	ANEL "O" RING Marca: **BOSCH**	10	2,90	29,00
298	2224	ANEL "O" RING Marca: **BOSCH**	10	0,80	8,00
299	4964254	EIXO ROLETE INFERIOR AD7 Marca: **BOSCH**	10	325,00	3.250,00
300	592518	MANCAL C/ RASGO AD7 Marca: **BOSCH**	10	138,00	1.380,00
301	592520	MANCAL S/ RASGO Marca: **BOSCH**	10	135,00	1.350,00
302	1508663	BUCHA DE AÇO Marca: **BOSCH**	10	30,00	300,00
303	554686	COXIM Marca: **BOSCH**	10	28,00	280,00
304	11090031	PARAFUSO Marca: **BOSCH**	10	45,00	450,00
305	12163521	PORCA Marca: **BOSCH**	10	2,80	28,00
306	11113731	PARAFUSO Marca: **FIBAN**	10	1,80	18,00
307	70631119	RETENTOR Marca: **FIBAN**	40	28,00	1.120,00
308	2127V	ANEL VITON Marca: **FIBAN**	10	10,00	100,00
309	8294274	CANTO FORJADO 1" Marca: **FIBAN**	10	630,00	6.300,00
310	8294273	CANTO FORJADO 1" Marca: **FIBAN**	10	630,00	6.300,00
311	01D00012	PORCA SEXT Marca: **FIBAN**	290	1,90	551,00
312	8294271	LÂMINA 3/4 6F Marca: **FIBAN**	40	580,00	23.200,00
313	76005429	LÂMINA 3/4 5F Marca: **FIBAN**	20	570,00	11.400,00
314	79009877	BUCHA DE BRONZE Marca: **FIBAN**	160	45,00	7.200,00
315	592566	ARRUELA Marca: **FIBAN**	80	50,00	4.000,00
316	4971716	PLACA FD9 Marca: **FIBAN**	40	80,00	3.200,00
317	15541531	PARAFUSO Marca: **FIBAN**	60	4,50	270,00
318	73125400	PINO DE AÇO Marca: **FIBAN**	40	28,00	1.120,00
319	73152114	CABO Marca: **FIBAN**	10	130,00	1.300,00
320	73125405	ANEL Marca: **FIBAN**	40	5,50	220,00
321	8295704	PINO Marca: **FIBAN**	20	430,00	8.600,00
322	8299999	PINO Marca: **FIBAN**	80	135,00	10.800,00
323	8280723	CALÇO Marca: **FIBAN**	80	25,00	2.000,00
324	632508530184	JUNTA Marca: **FIBAN**	10	34,00	340,00
325	73148486	RETENTOR	10	30,00	300,00

		Marca: **FIBAN**			
326	79005596	BUCHA DE BRONZE Marca: **FIBAN**	40	10,00	400,00
327	11306931	PARAFUSO Marca: **FIBAN**	70	1,80	126,00
328	15977931	PARAFUSO Marca: **FIBAN**	50	4,50	225,00
329	12164011	PORCA Marca: **FIBAN**	50	1,10	55,00
330	75239625	CHAPA Marca: **FIBAN**	40	34,00	1.360,00
331	75239624	PLACA Marca: **FIBAN**	20	35,00	700,00
332	75219488	TERMINAL DE DIREÇÃO DIR Marca: **FIBAN**	10	325,00	3.250,00
333	79023010	EIXO R G FD9 Marca: **FIBAN**	10	360,00	3.600,00
334	76003935	PINO Marca: **FIBAN**	10	2,80	28,00
335	2221	ANEL "O" RING Marca: **FIBAN**	10	1,10	11,00
336	2238	ANEL "O" RING Marca: **FIBAN**	10	1,80	18,00
337	11227031	PARAFUSO SEXT Marca: **FIBAN**	40	1,80	72,00
338	79023955	PINO Marca: **FIBAN**	20	59,00	1.180,00
339	11343731	PARAFUSO Marca: **FIBAN**	20	2,90	58,00
340	2227	ANEL "O" RING Marca: **SABOR**	20	1,50	30,00
341	1M1408	PORCA ESTEIRA Marca: **SABOR**	40	2,90	116,00
342	8293408	RETENTOR Marca: **SABOR**	20	25,00	500,00
343	8297968	RETENTOR Marca: **SABOR**	20	140,00	2.800,00
344	79031595	ELO ESTEIRA LE Marca: **SABOR**	40	315,00	12.600,00
345	7H3597	PARAFUSO ESTEIRA Marca: **FIBAN**	40	2,90	116,00
346	8285330	SUPORTE Marca: **SABOR**	40	124,00	4.960,00
347	79043802	VALVULA Marca: **SABOR**	40	94,00	3.760,00
348	4971717	PLACA Marca: **SABOR**	10	64,00	640,00
349	4971719	CALÇO Marca: **SABOR**	60	7,00	420,00
350	3F5108	PARAFUSO LAMINA Marca: **FIBAN**	39	2,90	113,10
351	01D00010	PORCA SEXT Marca: **SABOR**	39	1,60	62,40
352	15981331	PARAFUSO Marca: **FIBAN**	61	2,90	176,90
353	92-10	ARRUELA DE PRESSÃO Marca: **SABOR**	61	1,30	79,30
354	75202724	MANGUEIRA Marca: **SABOR**	10	60,00	600,00
355	75204253	IMPULSOR 9 DENTES Marca: **SABOR**	10	360,00	3.600,00
356	79086720	ANEL DE TEFLON Marca: **SABOR**	20	75,00	1.500,00
357	581010	ANEL DE AÇO PRETO Marca: **SABOR**	20	10,00	200,00
358	73133298	ROLAMENTO Marca: **FAG**	10	2950,00	29.500,00
359	73129486	CAPA E CONE Marca: **SABOR**	10	960,00	9.600,00
360	75220797	REPARO LEV LAMINA Marca: **SABOR**	20	135,00	2.700,00
361	75220700	REP CIL INCLINAÇÃO Marca: **SABOR**	10	184,00	1.840,00
362	79022642	PARAFUSO Marca: **SABOR**	48	3,30	158,40
363	12574521	PORCA PARLOCK Marca: **SABOR**	48	1,30	62,40
364	513942A3	FILTRO AR INT Marca: **SABOR**	10	68,00	680,00
365	134528A1	FILTRO AR EXT Marca: **TEC FIL**	10	230,00	2.300,00
366	J325672	FILTRO COMB Marca: **TEC FIL**	10	68,00	680,00
367	J937743	FILTRO LUBR Marca: **TEC FIL**	10	70,00	700,00
368	89455821	FILTRO Marca: **TEC FIL**	10	310,00	3.100,00
369	12W100H	BATERIA 100AMP Marca: **TUDOR**	4	1200,00	4.800,00

370	15W40	OLEO Marca: **LUBRAX**	50	415,00	20.750,00
371	JHT12	OLEO GL4 SAE 30 BALDE 20L Marca: **PETRONA**	50	530,00	26.500,00
372	W90N	OLEO Marca: **LUBRAX**	50	325,00	16.250,00
373	6D9549	LAMINA Marca: **FIBAN**	10	850,00	8.500,00
374	02D00110	PORCA SEXT Marca: **FIBAN**	260	1,90	494,00
375	3F5148	PARAFUSO LAMINA Marca: **FIBAN**	260	3,90	1.014,00
376	B52724-35	TAMPA DE COMBUSTIVEL Marca: **SABOR**	6	123,00	738,00
377	LH32540	SOLENOIDE 24V Marca: **SABOR**	6	690,00	4.140,00
378	145739A1	CHAVE DE PARTIDA Marca: **SABOR**	6	95,00	570,00
379	257431147	MOTOR DE PARTIDA NOVO JF 12V Marca: **BOSCH**	4	2390,00	9.560,00
380	H57311472	REP CIL DIR C/ ROSCA Marca: **BOSCH**	10	115,00	1.150,00
381	A184245	COXIM Marca: **BOSCH**	10	34,00	340,00
382	L4187215A1	PLACA LISA Marca: **BOSCH**	24	80,00	1.920,00
383	16781A11A	PLACA C/ PORCA Marca: **BOSCH**	24	165,00	3.960,00
384	41151515156	ANEL QUADR VITON TIPO ORIG Marca: **BOSCH**	40	60,00	2.400,00
385	E1515184541	TURBINA Marca: **BOSCH**	2	2790,00	5.580,00
386	7811484036A1	ANEL DE TRAVA Marca: **BOSCH**	10	20,00	200,00
387	E1154579	ESTATOR Marca: **BOSCH**	2	1880,00	3.760,00
388	L0457885	TRAVA Marca: **BOSCH**	2	34,00	68,00
389	F4754178	ANEL DE VITON Marca: **BOSCH**	12	64,00	768,00
390	E1547841	IMPULSOR Marca: **BOSCH**	10	2379,00	23.790,00
391	L0454845121	ANEL QUADRADO Marca: **BOSCH**	10	65,00	650,00
392	18484151	RETENTOR Marca: **BOSCH**	10	170,00	1.700,00
393	L1848410105	ANEL DE AÇO Marca: **BOSCH**	10	50,00	500,00
394	1,41842E+11	ANEL DE AÇO ORIG Marca: **BOSCH**	10	80,00	800,00
395	N487871	ROLAMENTO (+ESFERAS) Marca: **FAG**	6	945,00	5.670,00
396	147445A1	ROLAMENTO ZZC3 Marca: **FAG**	6	260,00	1.560,00
397	L784485	JUNTA ORIG Marca: **BOSCH**	6	224,00	1.344,00
398	ED5484	JUNTA ORIG Marca: **BOSCH**	6	184,00	1.104,00
399	S89671	JUNTA ORIGINAL Marca: **BOSCH**	6	165,00	990,00
400	K7508864	ANEL VEDADOR AÇO Marca: **BOSCH**	10	75,00	750,00
401	G454844874	TAMPA Marca: **BOSCH**	4	255,00	1.020,00
402	F184441	FILTRO HIDR Marca: **TEC FIL**	10	82,00	820,00
403	J484848441	JUNTA BBA TRANS Marca: **FIBAN**	8	129,00	1.032,00
404	H418484	ANEL VITON Marca: **FIBAN**	6	62,00	372,00
405	E1848484	JUNTA Marca: **FIBAN**	6	60,00	360,00
406	787879749774	ANEL DE VITON Marca: **FIBAN**	10	30,00	300,00
407	7874545419593	ANEL QUADRADO Marca: **FIBAN**	20	34,00	680,00
408	7879289292	PISTÃO Marca: **FIBAN**	12	470,00	5.640,00
409	148967A1	PLACA DE FREIO 30MM Marca: **FIBAN**	24	350,00	8.400,00
410	14857891	DISCO DE FREIO (AÇO)(DANA) Marca: **FIBAN**	24	268,00	6.432,00
411	48999951A1	MANGUEIRA Marca: **FIBAN**	2	355,00	710,00
412	7841848444844	CIL MESTRE OLEO HIDR Marca: **FIBAN**	4	1390,00	5.560,00
413	J15115	MANGUEIRA C/ MOLA Marca: **FIBAN**	6	360,00	2.160,00
414	8931215132	TUBO DE FREIO	4	80,00	320,00

		Marca: **FIBAN**			
415	33365451	TUBO DE FREIO Marca: **FIBAN**	4	80,00	320,00
416	9623157	COMPRESSOR DE AR Marca: **FIBAN**	1	6980,00	6.980,00
417	149175A1	REDUTOR DE ATRITO Marca: **FIBAN**	24	236,00	5.664,00
418	55563591	VEDADOR Marca: **FIBAN**	20	200,00	4.000,00
419	666931256	VEDADOR Marca: **FIBAN**	20	300,00	6.000,00
420	255930A1	VIDRO FRONTAL Marca: **FIBAN**	4	2390,00	9.560,00
421	853Z1A1	VIDRO TRASEIRO Marca: **FIBAN**	4	1260,00	5.040,00
422	E586595E	REP CIL LEV C/ ROSCA Marca: **FIBAN**	10	325,00	3.250,00
423	H848413	REP CIL HIDR Marca: **SABOR**	10	265,00	2.650,00
424	E1878/49	LAMINA P/ 9 DENTES FURO 1" Marca: **SABOR**	6	2390,00	14.340,00
425	E829215914	DENTE Marca: **SABOR**	24	350,00	8.400,00
426	E4187/8495	PARAFUSO LAMINA Marca: **FIBAN**	60	25,00	1.500,00
427	R1841816	PORCA SEXT Marca: **FIBAN**	60	10,00	600,00
428	82918411	FILTRO DE AR Marca: **TEC FIL**	20	185,00	3.700,00
429	F814818115	FILTRO LUBRIFICANTE Marca: **TEC FIL**	20	80,00	1.600,00
430	FG4841844	FILTRO COMBUSTIVEL PQ Marca: **TEC FIL**	20	60,00	1.200,00
431	F448411515	FILTRO COMBUSTIVEL Marca: **TEC FIL**	20	70,00	1.400,00
432	F4848448	FILTRO COMBUSTIVEL Marca: **TEC FIL**	20	60,00	1.200,00
433	D 052932	FILTRO HIDRAULICO Marca: **TEC FIL**	20	180,00	3.600,00
434	E 097543	FILTRO HIDRAULICO Marca: **TEC FIL**	20	180,00	3.600,00
435	G4548484	FILTRO TELA DO TANQUE Marca: **TEC FIL**	10	320,00	3.200,00
436	87872621	DISCO ORIG PAPER Marca: **BOSCH**	36	325,00	11.700,00
437	E1547001	REP CIL DIR C/ ROSCA Marca: **BOSCH**	12	327,00	3.924,00
438	E1515112	REP CIL LEV C/ ROSCA Marca: **BOSCH**	12	290,00	3.480,00
439	G1848124	REP CIL HIDR Marca: **BOSCH**	12	180,00	2.160,00
440	E184848441F	REP COMANDO PARKER Marca: **BOSCH**	12	865,00	10.380,00
441	H1848484	CORREIA Marca: **BOSCH**	12	228,00	2.736,00
442	8784484411	SILENCIADOR Marca: **BOSCH**	4	630,00	2.520,00
443	275418V	ANEL VITON Marca: **BOSCH**	30	90,00	2.700,00
444	E097671	TUBO DE SAIDA Marca: **BOSCH**	4	200,00	800,00
445	85751247	BOMBA D AGUA Marca: **HIDRODINAMICA**	4	375,00	1.500,00
446	58414712	BOMBA DE OLEO "B" Marca: **HIDRODINAMICA**	2	1165,00	2.330,00
447	H48421212	CRUZETA Marca: **SABOR**	6	328,00	1.968,00
448	7541841712	CARDAN MACHO Marca: **SABOR**	4	1865,00	7.460,00
449	UJ6842-27	FAROL DIANT Marca: **SABOR**	12	240,00	2.880,00
450	J2536149	LANTERNA VERMELHA Marca: **FORT LUZ**	12	185,00	2.220,00
451	H15793	CAMARA DE FREIO Marca: **SABOR**	4	1365,00	5.460,00
452	184841F18141	LAMINA Marca: **SABOR**	16	790,00	12.640,00
453	82931F18	CANTO 6 FUROS Marca: **SABOR**	10	360,00	3.600,00
454	841411S1	REPARO Marca: **SABOR**	6	370,00	2.220,00
455	41022262F1	REPARO RIPPER Marca: **SABOR**	10	365,00	3.650,00
456	55823962141OS1	REPARO Marca: **SABOR**	10	335,00	3.350,00
457	730547A1	REPARO TRAVA SELA Marca: **SABOR**	10	370,00	3.700,00
458	75828941826	REP CIL LAM 50MM Marca: **SABOR**	10	380,00	3.800,00

459	752018964696	REP CIL DESL LATERAL LAMINA Marca: **SABOR**	10	340,00	3.400,00
460	7521786952	REP CIL INCLINAÇÃO Marca: **SABOR**	10	385,00	3.850,00
461	804181812852	REP CIL DIREÇÃO Marca: **SABOR**	10	325,00	3.250,00
462	8296815912	REPARO LEV LAMINA Marca: **SABOR**	10	365,00	3.650,00
463	9518518181	FILTRO HIDRAULICO Marca: **SABOR**	10	180,00	1.800,00
464	48471520	FILTRO HIDRAULICO Marca: **SABOR**	10	205,00	2.050,00
465	87215185	DISCO PAPER Marca: **SABOR**	10	226,00	2.260,00
466	95824247	DISCO DE AÇO Marca: **SABOR**	10	215,00	2.150,00
467	9571511279	RETENTOR NITRILICO Marca: **SABOR**	6	420,00	2.520,00
468	75128171A1	DISCO PAPER Marca: **SABOR**	24	300,00	7.200,00
469	75251758559	DISCO AÇO Marca: **SABOR**	24	285,00	6.840,00
470	19458484841	DISCO AÇO 4,5MM Marca: **SABOR**	24	290,00	6.960,00
471	818484423	CORRENTE ESPECIAL REFOR. Marca: **SABOR**	4	3000,00	12.000,00
472	51841317	FILTRO Marca: **SABOR**	12	260,00	3.120,00
473	87632370	CILINDRO HIDR Marca: **SABOR**	2	2380,00	4.760,00
474	8603413	DISCO AÇO Marca: **SABOR**	24	230,00	5.520,00
475	8603412	DISCO PAPER Marca: **SABOR**	24	180,00	4.320,00
476	87519452	FILTRO TRANSMISSÃO Marca: **TEC FIL**	5	230,00	1.150,00
477	87181426	ROLAMENTO Marca: **FAG**	12	318,00	3.816,00
478	G1818445	CORREIA Marca: **BOSCH**	10	158,00	1.580,00
479	14184749126	SILENCIADOR Marca: **BOSCH**	4	1200,00	4.800,00
480	1981848411	TUBO ESCAPAMENTO Marca: **BOSCH**	4	360,00	1.440,00
481	5184848541	FILTRO DE AR EXTERNO Marca: **TEC FIL**	12	360,00	4.320,00
482	14184842	FILTRO DE AR INTERNO Marca: **TEC FIL**	12	280,00	3.360,00
483	198481851851	HELICE Marca: **SABOR**	4	2500,00	10.000,00
484	1851818181851	CORREIA Marca: **AXIOS**	12	120,00	1.440,00
485	48484815151	UNHA Marca: **SABOR**	60	73,00	4.380,00
486	184848418487	SUPORTE ESCARIFICADOR Marca: **SABOR**	22	530,00	11.660,00
487	151848484	PINO ELASTICO Marca: **SABOR**	22	63,00	1.386,00
488	199489489	CALÇO Marca: **SABOR**	20	45,00	900,00
489	18548484	PLACA Marca: **SABOR**	12	85,00	1.020,00
490	184848484	GUIA COMPLETA Marca: **SABOR**	6	1380,00	8.280,00
491	18484840	PARAFUSO Marca: **FIBAN**	30	12,00	360,00
492	184846485	PARAFUSO Marca: **FIBAN**	30	5,79	173,70
493	1841841848	PLACA Marca: **BOSCH**	20	75,00	1.500,00
494	70929704	ARRUELA Marca: **FIBAN**	30	10,00	300,00
495	84848418	SAPATA Marca: **BOSCH**	6	590,00	3.540,00
496	11184843	FILTRO DIESEL Marca: **TEC FIL**	24	135,00	3.240,00
497	75251274	CABO Marca: **AXIOS**	10	365,00	3.650,00
498	15118185	CABO Marca: **AXIOS**	10	365,00	3.650,00
499	12941814841841	FILTRO LUBRIFICANTE Marca: **TEC FIL**	10	185,00	1.850,00
VALOR TOTAL (R$)					**961.949,35**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:807FEA62